



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL

LARISSA COPATTI DOGENSKI

**REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO  
BANCÁRIO NO BRASIL**

RIO GRANDE – RS

2017

LARISSA COPATTI DOGENSKI

**REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO  
BANCÁRIO NO BRASIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Rio Grande – FURG como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Direito e Justiça Social.

**Linha de Pesquisa:** A Realização Constitucional da Solidariedade.

**Orientador:** Prof. Dr. José Ricardo Caetano Costa.

RIO GRANDE – RS

2017

TERMO DE APROVAÇÃO

**REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO  
BANCÁRIO NO BRASIL**

LARISSA COPATTI DOGENSKI

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito no Mestrado em Direito e Justiça Social da Universidade Federal do Rio Grande – FURG como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Direito e Justiça Social, aprovada pela comissão de avaliação abaixo assinada.

Rio Grande – RS, 06 de Abril de 2016.

---

**PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. MARIA CLÁUDIA CRESPO BRAUNER**  
COORDENADORA PPGD – FURG

**BANCA AVALIADORA**

---

**PROF. DR. JOSÉ RICARDO CAETANO COSTA**  
ORIENTADOR – FURG

---

**PROF. DR. EDER DION DE PAULA COSTA**  
AVALIADOR INTERNO – FURG

---

**PROF. DR. RODRIGO GARCIA SCHWARZ**  
AVALIADOR EXTERNO – UNOESC

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço aos meus pais, **Iracilde Luis Dogenski** (*in memoriam*) e **Nelci Fátima Copatti**, por todo o esforço empenhado para que eu pudesse ter a oportunidade de estudar e, hoje, conquistar mais esse título. Minha eterna gratidão!

Aos meus familiares, por todo carinho e apoio dedicados.

À **Universidade Federal do Rio Grande – FURG** e ao **Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD**, pela atenção e confiança dispensadas.

Ao meu orientador, **Prof. Dr. José Ricardo Caetano Costa**, que, com muita paciência, acolheu esta jovem pesquisadora, que ainda trilhava seus primeiros passos. Agradeço imensamente por confiar em mim e acreditar, junto comigo, que esta conquista seria possível. Muito obrigada por todo empenho, estímulo e paciência dedicados a mim.

A todos os demais professores do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD/FURG, em especial aos professores com quem tive a oportunidade de compartilhar valiosos momentos de aprendizado nas disciplinas curriculares, juntamente com os demais colegas: **Prof. Dr. Carlos André Birnfeld**, **Prof. Dr. Anderson Lobato**, **Prof. Dr. Eder Dion de Paula Costa**, **Prof. Dr. Renato Dias Duro**, **Prof. Dr. Daniel Marchiori Neto**, **Prof. Dr. Rafael Fonseca Ferreira**, **Prof. Dr. Luciano Ferreira** e **Profa. Dra. Maria de Fátima Gautério**.

Aos amigos, por cada palavra de apoio, carinho e amizade, principalmente naqueles momentos em que nem mesmo eu conseguia acreditar em mim mesma, em especial: **Carolina Bica**, **César Augusto Costa**, **Cintya Massaranduba**, **Daniela Tomasi**, **Fabricio Cardozo**, **Jean da Cruz**, **Jéssica Baranzelli**, **Marisse Schneider**, **Rosana Rosa**, **Taiane Rolim** e **Thiago Xavier**.

Minha sincera gratidão a todos!

## RESUMO

O presente trabalho pretende investigar como a reestruturação produtiva do setor bancário e a implantação de novas formas de organização do trabalho bancário resulta na intensificação do trabalho neste setor e, logo, em um aumento no desenvolvimento de moléstias físicas e psíquicas de origem ocupacional. Para tanto, utilizamo-nos, basicamente, de revisão bibliográfica acerca do assunto, tendo sido utilizados autores da área do Direito e da Sociologia do Trabalho. Neste sentido, buscamos investigar o complexo de transformações que modificaram as condições de trabalho do setor bancário, principalmente a partir do processo de automação do setor bancário e da introdução de novas tecnologias informáticas a partir dos anos 1960-70, pautadas na aplicação do padrão produtivo de acumulação flexível. Com isso, pretende-se evidenciar mecanismos e instrumentos utilizados pelas organizações bancárias para fins de instituir uma série de artifícios que visam alcançar a máxima disciplina e eficácia do trabalhador, mediante a colaboração ou adesão do mesmo aos objetivos da empresa, através do que se convencionou chamar de “captura” da subjetividade do trabalhador. Logo, evidente que a introdução de novas formas de organização produtiva no interior do setor bancário com base na acumulação flexível do capital engendram formas sofisticadas de controle da força de trabalho, pois obrigam o trabalhador a perseguir a máxima produtividade enquanto que interiorizam, em cada um, a ideologia empresarial, principalmente quando aplicados os programas de “qualidade total” e remuneração variável por produção. Assim, tem-se que o processo epidêmico de adoecimento, tanto físico quanto psíquico, da categoria é consequência deste contexto de reestruturação produtiva e reorganização do trabalho bancário.

**Palavras-chave:** acumulação flexível, doenças ocupacionais, reestruturação produtiva, trabalho bancário.

## ABSTRACT

The present work intends to investigate how the productive restructuring of the banking sector and the implantation of new forms of organization of the banking work results in the intensification of the work in this sector and, consequently, an increase in the development of physical and psychical diseases of occupational origin. To do so, we used, basically, a bibliographic review about the subject, having been used authors of the area of Law and Sociology of Work. In this sense, we seek to investigate the complex of transformations that changed the working conditions of the banking sector, mainly from the automation process of the banking sector and the introduction of new computer technologies from the years 1960-70, based on the application of the productive standard of flexible accumulation. The aim is to show mechanisms and instruments used by banking organizations to establish a series of devices aimed at achieving maximum discipline and effectiveness of the worker, through collaboration or adherence to the objectives of the company, through which it was agreed to call the "capture" of worker subjectivity. Thus it is evident that the introduction of new forms of productive organization within the banking sector based on the flexible accumulation of capital engenders sophisticated forms of control of the labor force, for they compel the worker to pursue maximum productivity while internalizing in each worker the ideology of the business, especially when applied the programs of "total quality" and variable remuneration by production. Thus, the epidemic process of illness, both physical and psychic, of the category is a consequence of this context of productive restructuring and reorganization of banking work.

**Keywords:** Flexible accumulation, occupational diseases, productive restructuring, banking work.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>08</b>
<b>CAPÍTULO 1 – O TRABALHO NA SOCIEDADE CAPITALISTA DO SÉCULO XX .....</b>	<b>11</b>
1.1 – O TRABALHO INSERIDO NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA .....	11
1.2 – A CENTRALIDADE DA CATEGORIA TRABALHO .....	23
1.3 – FORMAS DE PRODUÇÃO E MORFOLOGIAS DO TRABALHO NO SÉCULO XX .....	36
<b>CAPÍTULO 2 – O SETOR FINANCEIRO E BANCÁRIO NO BRASIL .....</b>	<b>50</b>
2.1 – A AUTONOMIZAÇÃO DO CAPITAL-DINHEIRO E O TRABALHO BANCÁRIO .....	50
2.2 – ESTRUTURA DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL A PARTIR DE 1930 .....	63
2.3 – O SISTEMA FINANCEIRO E BANCÁRIO A PARTIR DOS ANOS 1980 ...	75
<b>CAPÍTULO 3 – REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO BANCÁRIO NO BRASIL .....</b>	<b>87</b>
3.1 – REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO	87
3.2 – INSTRUMENTOS DE INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO BANCÁRIO ...	98
3.3 – REFLEXOS NA SAÚDE DO TRABALHADOR BANCÁRIO .....	111
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>125</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>128</b>

## INTRODUÇÃO

O trabalho é atividade afeta ao homem desde a sua origem, qualquer que seja o modo de produção em que este esteja inserido. Representa uma forma de interação e mediação entre o homem e a natureza, permitindo a reprodução social, a transformação do meio ambiente e do próprio homem. Neste sentido, o trabalho reveste-se de uma condição essencial na vida do homem, visto que necessário à sua própria reprodução e sobrevivência, na medida em que permite sua interação com a natureza de forma a obter seu necessário sustento.

Assim, tem-se o trabalho como uma categoria elementar do homem enquanto ser social, visto que se desenvolve como um processo que tem, na sua essência, uma causa colocada com uma finalidade. Porém, quando apropriado pelo modo capitalista de produção, força de trabalho torna-se mercadoria, passível de ser negociada “livremente” entre empregador e empregado. Neste contexto, o trabalho se torna não apenas mercadoria, mas a única mercadoria capaz de agregar valor ao capital, de forma a produzir mais-valia.

A mercadoria e o dinheiro são as formas de existência do capital, enquanto que o valor-trabalho lhe confere sua substância, sendo fonte de movimento e de contradições das formas sociais capitalistas. Cada mercadoria está relacionada a um *quantum* determinado de trabalho, de tempo de trabalho social, encontrado na origem da criação da riqueza e que representa o conjunto das atividades sociais humanas incorporadas no capitalismo.

O processo de substantivação do valor-trabalho nas mercadorias confere às mesmas seu caráter misterioso, haja vista que as mesmas refletem as características sociais do trabalho incorporadas no processo produtivo. Assim, uma mercadoria adquire valor, pois cristaliza o trabalho social em si, na qual a grandeza de seu valor depende da

quantidade deste trabalho social que lhe é incorporada, ou seja, depende da quantidade relativa de trabalho necessário à sua produção.

Neste contexto, o trabalhador bancário é aquele que, justamente, trabalha envolvido com o capital na sua forma financeirizada, o que torna evidente a peculiaridade de seu objeto de trabalho: a mercadoria-dinheiro. Assim, o trabalho bancário é responsável por concretizar os valores de troca criados e viabilizar a apropriação do excedente pelo capital, transformando-o em capital portador de juros. Ou seja, é em meio a esses processos de “geração de dinheiro através de dinheiro” que se encontra o trabalho bancário.

O presente trabalho objetiva investigar a reestruturação produtiva desenvolvida no interior do sistema financeiro e bancário nacional, principalmente após os anos 1960. Com base nisso, pretende-se discutir acerca das implicações de tal reestruturação produtiva no trabalho bancário e, em especial, na própria classe trabalhadora. Assim, pretende-se demonstrar que a reestruturação produtiva implantada no interior das agências bancárias nos últimos anos têm colaborado diretamente não só com a desintegração da classe e com o desemprego estrutural presente nesta categoria, mas principalmente com o desenvolvimento de moléstias ocupacionais pelos trabalhadores, algumas podendo ser consideradas como verdadeiras epidemias neste meio.

No primeiro capítulo, pretendemos discutir a categoria trabalho na sociedade capitalista. Primeiramente, pretende-se discutir o trabalho inserido no modo de produção capitalista. A discussão engloba a historicidade do trabalho abstrato, tido como mercadoria e produtor de mais-valia, analisando as consequências da alienação do trabalhador de seus meios de produção. Ainda buscamos analisar brevemente o fetichismo do trabalho, o qual imprime sua marca estranhada no produto do trabalho social, fazendo com que o capital venha a “camuflar” a natureza social do trabalho.

Em um segundo momento, pretende-se analisar a centralidade da categoria trabalho na sociedade capitalista, na qual se pretendem definir, inicialmente, alguns conceitos sobre trabalho, além da discussão acerca da centralidade da categoria trabalho na sociedade capitalista,

apresentando e discutindo brevemente acerca da divergência teórica existente. Em um terceiro momento, busca-se analisar as formas de produção e morfologias do trabalho no século XX. Neste sentido, serão analisadas as formas de organização da produção e de racionalização do trabalho no século XX, enfatizando a análise nos modelos de produção fordista e toyotista.

Já o segundo capítulo pretende analisar o setor financeiro e bancário no Brasil. Em razão das peculiaridades apresentadas por este setor no modo de produção capitalista, além do formato particular da mercadoria-dinheiro, faz-se necessário analisar tais características diferenciadoras e suas consequências sobre o trabalho bancário, visto que as instituições financeiras tem o poder de criar dinheiro na forma de crédito em razão de centralizarem e reagruparem o capital monetário para oferecê-lo ao público em diversas formas de crédito. Além disso, faz-se uma breve incursão pelo histórico da reestruturação produtiva implementada no sistema financeiro e bancário nacional a partir dos anos 1930 no Brasil.

No terceiro e último capítulo, discute-se acerca da reestruturação produtiva e intensificação do trabalho bancário no Brasil. Primeiramente, busca-se realizar uma análise capaz de relacionar a reestruturação produtiva implantada no interior das agências bancárias no Brasil com a intensificação do trabalho bancário ocorrida nos últimos anos, apresentando a seguir instrumentos de intensificação utilizados no trabalho bancário. Por último, busca-se demonstrar que tal reestruturação produtiva e intensificação do trabalho bancário têm resultado no aumento de doenças ocupacionais, tanto físicas quanto psíquicas, dentre a categoria de trabalhadores bancários.

## **CAPÍTULO 1**

### **O TRABALHO NA SOCIEDADE CAPITALISTA DO SÉCULO XX**

#### **1.1 O TRABALHO INSERIDO NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA**

Analisar o capitalismo é, em última instância, analisar a modernidade. Apesar de sociedades pré-capitalistas terem convivido com trocas comerciais e monetárias, tais relações encontravam-se inseridas em modos de produção diversos, os quais apresentavam formas diferentes de produção. Logo, é possível se afirmar a existência do capital em períodos históricos anteriores ao capitalismo, sendo este último apenas uma das formas de realização do capital. Desta forma, o capitalismo é uma das variantes históricas do capital, caracterizado pela generalização do sistema mercantil complexo e produtor de mais-valia como base material de produção social.

Para Karl Marx, o capital é um processo de circulação de valores, através do qual o valor originalmente empenhado em uma dada mercadoria é acrescido de um incremento, de mais-valia, quando da circulação desta. Assim, é valor em movimento, de forma que “o valor originalmente adiantado não só se mantém na circulação, mas altera nela a sua grandeza de valor, acrescenta mais-valia ou se valoriza. E esse movimento transforma-o em capital” (MARX, 1996a, p. 271). Nesta lógica, o capital não se resume ao valor originalmente empenhado ou à mercadoria, mas sim, é o próprio movimento perpétuo de autovalorização, ou seja, de produção de mais-valia.

Porém, considerando tal processo de circulação de valores, percebemos que a mais-valia não pode surgir da simples troca de quantias ou mercadorias equivalentes, pois em tal relação valor final algum é acrescido àquele originalmente empenhado. Assim, nesse

movimento de circulação de valores, deve haver um fator capaz de agregar ao valor originalmente empenhado a mais-valia, que representa a valorização desta quantia. Karl Marx reconhece como sendo tal fator a capacidade ou força de trabalho, conforme vemos:

para extrair valor do consumo de uma mercadoria, nosso possuidor de dinheiro precisaria ter a sorte de descobrir dentro da esfera da circulação, no mercado, uma mercadoria cujo próprio valor de uso tivesse a característica peculiar de ser fonte de valor, portanto, cujo verdadeiro consumo fosse em si objetivação de trabalho, por conseguinte, criação de valor. E o possuidor de dinheiro encontra no mercado tal mercadoria específica — a capacidade de trabalho ou a força de trabalho (MARX, 1996a, p. 285).

Ainda segundo Karl Marx, a força de trabalho ou capacidade de trabalho pode ser entendida como “o conjunto das faculdades físicas e espirituais que existem na corporalidade, na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento toda vez que produz valores de uso de qualquer espécie” (MARX, 1996a, p. 285). Porém, para que a força de trabalho seja oferecida na forma de mercadoria e integre o ciclo de movimento do capital, faz-se necessário a conjugação de certos fatores.

Primeiramente, explicita o referido autor que, para que a força de trabalho seja oferecida pelo trabalhador como mercadoria, deve a mesma ser livre, ou seja, ser oferecida à venda ou vendida como mercadoria por seu próprio possuidor, sendo este, portanto, o livre proprietário de sua capacidade de trabalho. Deste modo, o trabalhador aliena apenas a sua força de trabalho sem que haja a renúncia a seus direitos de propriedade sobre ela ou sobre sua própria pessoa, tal como ocorria em modos produtivos pautados na escravidão e servidão. Ademais, aliena sua força de trabalho apenas provisoriamente, ou seja, por um período de tempo determinado, haja vista que, em havendo a alienação integral, o próprio trabalhador tornar-se-ia mercadoria, não apenas sua força de trabalho.

Em segundo lugar, afirma o mesmo autor que, em sendo a força de trabalho oferecida pelo trabalhador como mercadoria, tal fato pressupõe a destituição deste dos seus meios de produção, ou seja, que “em lugar de poder vender mercadorias em que seu trabalho se tenha objetivado, precisa, muito mais, oferecer à venda como mercadoria sua

própria força de trabalho, que só existe em sua corporalidade viva” (MARX, 1996a, p. 286). Desta forma, o capital necessita de força de trabalho livre em seu duplo sentido: livre com relação à sua propriedade, que passa a pertencer unicamente ao trabalhador, e livre de quaisquer meios de produção, a ponto de a própria força de trabalho tornar-se a única mercadoria negociável no mercado que seja de propriedade do trabalhador.

Neste contexto, a força de trabalho torna-se não uma mercadoria qualquer, mas sim a única capaz de tornar dinheiro em capital, pois agrega mais-valia ao valor originalmente empenhado, promovendo a autovalorização do capital quando em circulação, conforme explicita Karl Marx,

para transformar dinheiro em capital, o possuidor de dinheiro precisa encontrar, portanto, o trabalhador livre no mercado de mercadorias, livre no duplo sentido de que ele dispõe, como pessoa livre, de sua força de trabalho como sua mercadoria, e de que ele, por outro lado, não tem outras mercadorias para vender, solto e solteiro, livre de todas as coisas necessárias à realização de sua força de trabalho (MARX, 1996a, p. 287).

O capitalismo é o único modo de produção que, historicamente, torna a força de trabalho uma mercadoria. Tal fato, segundo Karl Marx, é um dos determinantes históricos para a emergência do capitalismo como forma de controle social. A força de trabalho livre tornada mercadoria e o surgimento de formas de trabalho assalariado são fatores presentes apenas no modo de produção capitalista e que o diferencia dos demais modos de produção, mesmo estes anteriores tendo conhecido o capital na sua forma mercantil e monetária.

Neste sentido, os modos de produção existentes em períodos anteriores ao capitalismo, mesmo conhecendo relações mercantis e monetárias, não foram capazes de reunir os fatores determinantes à autovalorização do capital. Mesmo assim, forneceram as bases para a formação do modo de produção capitalista, já que, para Karl Marx, não há uma relação de independência entre cada modo de produção, mas sim de determinação histórica.

Logo, segundo o mesmo autor,

as formas específicas de dinheiro, mero equivalente de mercadoria ou meio circulante ou meio de pagamento, tesouro e dinheiro mundial, apontam, de acordo com a extensão diversa e a predominância relativa de uma ou de outra função, para estágios muito diferentes do processo de produção social. Apesar disso, de acordo com a experiência, basta uma circulação de mercadorias relativamente pouco desenvolvida para a constituição de todas essas formas. Diversamente com o capital. Suas condições históricas de existência de modo algum estão presentes na circulação mercantil e monetária. Ele só surge onde o possuidor de meios de produção e de subsistência encontra o trabalhador livre como vendedor de sua força de trabalho no mercado, e esta é uma condição histórica que encerra uma história mundial. O capital anuncia, portanto, de antemão, uma época do processo de produção social (MARX, 1996a, p. 287-288).

Assim, com a força de trabalho tornada mercadoria, a emergência das relações de trabalho baseadas no regime de trabalho assalariado e a destituição dos trabalhadores de seus meios de produção, ocorre a instauração de novas formas históricas não só de relações sociais entre os homens, mas também destes com sua atividade produtiva<sup>1</sup>. Logo, o capital é um modo de controle do metabolismo social que inaugura formas qualitativamente novas de intercâmbio entre o homem e a natureza, incomparáveis com as demais formas de períodos históricos anteriores (ALVES, 2007, p. 31).

Segundo Ricardo Antunes (2009, p. 21), o conceito de capital como sistema de metabolismo social é estudado por Itsván Mészáros. Afirma o primeiro autor, com base no segundo, que tal sistema resulta da

---

<sup>1</sup> Segundo David Harvey, “a força de trabalho é uma mercadoria peculiar, especial, diferente de qualquer outra. Antes de tudo, é a única mercadoria que tem capacidade de *criar valor*. É o tempo de trabalho incorporado nas mercadorias, e são os trabalhadores que vendem sua força de trabalho capitalista. Este, por sua vez, usa essa força de trabalho para organizar a produção de mais-valor. Note, porém, que a forma em que a força de trabalho circula é M-D-M (os trabalhadores põe sua força de trabalho no mercado e a vendem em troca de dinheiro, com o qual podem, então, comprar as mercadorias de que necessitam para sobreviver). Assim, o trabalhador, lembre-se, está sempre no circuito M-D-M, ao passo que o capitalista opera no circuito D-M-D’. Há, portanto, regras diferentes para um e outro pensarem sua respectiva situação. O trabalhador pode se contentar com a troca de equivalentes, porque o que lhe importa são os valores de uso. O capitalista, por outro lado, tem que solucionar o problema da obtenção de mais-valor a partir da troca de equivalentes”. Ver HARVEY, 2013, p. 105.

divisão social que operou a subordinação estrutural do trabalho ao capital, ou seja, resulta de um processo historicamente construído no qual ocorre tal prevalência do trabalho ao capital, interferindo no sistema de mediações entre homem e natureza. Assim, “os seres sociais tornaram-se mediados entre si e combinados dentro de uma totalidade social estruturada, mediante um sistema de produção e intercâmbio estabelecido” (ANTUNES, 2009, p. 21).

Segundo o mesmo autor, haveria um sistema de mediações entre homens e entre estes e a natureza que seria de *primeira ordem*, o qual objetiva a preservação das funções vitais de reprodução individual e societal. Desta forma, e por meio deste sistema, caberia ao homem realizar suas necessidades elementares através de constante intercâmbio com a natureza, pois seria constituído de tal modo que não poderia sobreviver enquanto espécie caso baseasse seu intercâmbio apenas de forma instintiva, tal como fazem os animais (ANTUNES, 2009, p. 21-22).

Como consequência destas determinantes ontológicas fundamentais, o homem deveria sempre atender à suas exigências materiais e culturais para sua própria sobrevivência por meio de funções primárias de mediação entre si e entre a natureza de modo geral, as quais ocorreriam pela autoreprodução e reprodução societal desenvolvida através do trabalho. Segundo o mesmo autor, “nenhum desses imperativos de mediação primários necessitam do estabelecimento de hierarquias estruturais de dominação e subordinação” (ANTUNES, 2009, p. 22) para ocorrerem.

Ainda segundo Ricardo Antunes (2009, p. 23), a definição de hierarquias estruturais de dominação e subordinação corresponde ao advento de uma *segunda ordem* de mediações, a qual ocorre juntamente com a constituição do sistema de capital e afeta profundamente a funcionalidade das mediações de *primeira ordem*, introduzindo elementos fetichizadores e alienantes de controle social metabólico.

Neste sentido, de acordo com István Mészáros,

A constituição do sistema do capital é idêntica à emergência de sua segunda ordem de mediações. O capital em si não passa de um modo e um meio dinâmico de mediação reprodutiva, devorador e dominador, articulado como um conjunto historicamente específico de estruturas e suas práticas sociais institucionalmente incrustadas e protegidas. É um sistema claramente identificável de mediações que, na forma adequadamente desenvolvida, subordina rigorosamente todas as funções de reprodução social – das relações de gênero e família até a produção material e a criação das obras de arte – à exigência absoluta de sua própria expansão, ou seja: de sua própria expansão constante e de sua reprodução expandida como sistema de mediação sócio-metabólico (MÉSZÁROS, 2011, p. 188).

Para a ocorrência deste sistema de mediações de *segunda ordem*, o qual decorre do advento do sistema de capital, faz-se necessária a conjugação de determinadas condições fundamentais, tais como: a separação e alienação do trabalhador com relação a seus meios de produção; a imposição dessas condições objetivadas e alienadas sobre os trabalhadores como um poder separado que exerce o mando sobre eles; a personificação do capital como um valor egoísta, voltado apenas para seus interesses expansionistas; e a personificação do operário como trabalho, o que reduz a subjetividade e identidade do sujeito trabalhador (ANTUNES, 2009, p. 23).

Segundo Ricardo Antunes (2009, p. 23), a explicação para o surgimento de um sistema de mediações de *segunda ordem* está na finalidade de o capital expandir constantemente seu valor de troca, ao qual devem subordinar-se tanto as mais básicas necessidades individuais quanto as mais variadas atividades de produção material e cultural. Desta forma, a completa subordinação das necessidades humanas à reprodução do valor de troca, de forma a separar valor de uso e valor de troca e subordinar o primeiro ao segundo, é a característica mais notável do capital.

Tal característica constitui-se num dos principais segredos do êxito dinâmico do capital, pois elimina as limitações impostas pelo valor de uso dos bens produzidos, de forma que permite ao capital expandir sua reprodução sem obstáculos. Para tanto, ocorre a uma reorganização e divisão do trabalho, haja vista que este, em sociedades pautadas no valor

de uso como regulador básico das relações, a divisão do trabalho ocorria de maneira diversa. Neste sentido, segundo Ricardo Antunes,

com o capital erige-se uma estrutura de mando vertical, que instaurou uma divisão hierárquica do trabalho capaz de viabilizar o novo sistema de metabolismo social voltado para a necessidade da contínua, sistemática e crescente ampliação de valores de troca, no qual o trabalho deve subsumir-se realmente ao capital (ANTUNES, 2009, p. 23).

Segundo o mesmo autor, tal sistema de mediações de *segunda ordem* possui seu núcleo constitutivo formado pelo tripé *capital, trabalho e Estado*, sendo que essas três dimensões são materialmente inter-relacionadas, o que impossibilita a superação individual de cada uma, devendo haver a eliminação do conjunto de dimensões que formam tal sistema.

Neste sentido, István Mészáros afirma que

devido à inseparabilidade das três dimensões do sistema do capital plenamente articulado – capital, trabalho e Estado –, é inconcebível emancipar o trabalho sem simultaneamente superar o capital e o Estado. Pois, paradoxalmente, o pilar material fundamental de suporte do capital não é o Estado, mas o trabalho em sua contínua dependência estrutural do capital. (...). Enquanto as funções controladoras vitais do sociometabolismo não forem efetivamente ocupadas e exercidas autonomamente pelos produtores associados, mas deixadas à autoridade de um pessoal de controle separado (ou seja, um novo tipo de personificação do capital), o próprio trabalho continuará a reproduzir o poder do capital contra si mesmo, mantendo materialmente e dessa forma estendendo a dominação da riqueza alienada sobre a sociedade (MÉSZÁROS, 2011, p. 600-601).

Neste contexto de vigência de um sistema de mediações de *segunda ordem*, o processo de alienação do trabalho acaba por degradar o sujeito real da produção, colocando-o em uma condição reificada, como mero fator material de produção no processo. Assim, o que ocorre é um aprofundamento da separação entre a produção voltada realmente ao atendimento das necessidades humanas e as necessidades de autoreprodução do capital, ocorrendo, segundo Ricardo Antunes, pelo

menos duas consequências graves: a destruição e/ou precarização da força humana de trabalho e a degradação crescente do meio ambiente, conduzida pela lógica societal subordinada ao capital e ao sistema produtor de mercadorias (ANTUNES, 2009, p. 27-28).

Segundo Giovanni Alves (2007, p. 32), a partir da introdução dos processos de industrialização da produção, tem-se certas alterações no processo de trabalho, as quais apresentam novas determinações ao intercâmbio sócio-metabólico entre homem e natureza através do trabalho. Assim, afirma o autor que, em um sentido radical de *estranhamento* entendido a partir desta nova ordem de metabolismo social do capital, o trabalho perderia, pela primeira vez, sua condição de agente social ativo do processo de produção em favor do maquinário introduzido. Desta forma, “o trabalho vivo torna-se mero termo intermediário subsumido à máquina” (ALVES, 2007, p. 32).

No processo produtivo capitalista, a mercadoria resulta de uma unidade insuperável havida entre o processo de trabalho e o processo de valorização, haja vista que o trabalho é, acima de tudo, um processo de produção de mais-valia e capital. Assim, o processo de trabalho se constitui como forma de produção de valor de troca e, quando inserido na lógica do modo de produção capitalista e incorporado ao sistema de máquinas, tende a negar a si próprio como processo *de trabalho*. Neste sentido, segundo Giovanni Alves, há de se destacar:

*Primeiro*, o processo de trabalho que se constitui com o modo de produção capitalista não se volta à produção de objetos que satisfaçam a necessidades humanas, valores de uso, mas sim a produção de valores e, mais especificamente, mais-valia. *Segundo*, no interior deste próprio processo de trabalho capitalista ocorrem mudanças significativas, por conta do desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social, que alteram sua própria natureza intrínseca. A *cooperação simples* e a *divisão manufatureira do trabalho* contribuem para o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social que aparecem como forças produtivas do capital. Mas é a introdução das *máquinas e do sistema de máquinas*, a partir da grande indústria, que tende a negar (e dar novas significações) aos elementos do processo de trabalho originalmente posto (ALVES, 2007, p. 33) [grifos do autor].

Assim, o processo de trabalho é composto pelos seguintes elementos: trabalho vivo, representado pelos sujeitos da atividade laborativa; instrumentos de trabalho e objetos de trabalho, oriundos da natureza. Qualquer atividade de produção de valores de uso visando a satisfação de necessidades humanas engloba tais elementos na sua produção. Desta forma, estes elementos são tidos como pressupostos da atividade produtiva, inclusive do processo de trabalho capitalista e de produção do capital (ALVES, 2007, p. 36-37).

O processo de trabalho capitalista acaba por cindir esta unidade natural originária presente no trabalho, pois o trabalhador perde a propriedade e o controle sobre os meios de produção. Com isso, tem-se a separação entre as condições subjetivas e objetivas de trabalho, ocorrendo o advento de uma sociedade pautada no trabalho assalariado ou, como diria Karl Marx (1996), pautada no trabalho *estranhado*. Assim, é a forma histórica do trabalho capitalista que separa a tal unidade entre o homem e seus meios de produção, inaugurando uma nova fase em que o processo de trabalho é também processo de valorização do capital (ALVES, 2007, p. 38).

É tal separação do sujeito trabalhador e de seus meios de produção que Karl Marx reconhece como processo de estranhamento ou alienação social, no sentido de perda. É interessante notar, conforme destaca Giovanni Alves (2007, p. 39), que a alienação do trabalhador de seus meios de produção e o advento das formas de trabalho assalariado adquirem um caráter de *normalidade* social na sociedade moderna, conforme vemos:

A condição de trabalhador assalariado tornou-se uma condição humana, sendo elemento compositivo da *normalidade social*. Entretanto, ao surgir, em sociedades agrárias de atividade manufatureira-industrial de forma incipiente, o trabalho assalariado, vulgo proletários, a plebe andrajosa, eram não apenas despossuídos dos meios de produção, mas de quaisquer direitos de cidadania. Eram uma “classe negativa” cujo movimento social tendia a “negar” a ordem burguesa. Mas, os trabalhadores assalariados ou proletários modernos, ao contrário dos escravos da Antiguidade, eram, na ótica da economia política liberal do século XVIII, *trabalhadores livres*, muito embora, naquela época, os proletários não tivessem ainda conquistado direitos de

cidadania. Em nossos dias, a *ideologia do trabalho livre* tende a ser mais plenamente efetiva por conta da *era dos direitos*. Entretanto, mais do que antes, ela tende a ocultar a condição sócio-ontológica de trabalho estranhado que perpassa a natureza do trabalho assalariado (ALVES, 2007, p. 39).

No processo de trabalho capitalista ocorre a subsunção formal do trabalhador ao capital, haja vista que, embora alienado dos meios de produção, o mesmo ainda mantém certo controle sobre habilidades profissionais e técnicas sobre seu trabalho. Entretanto, o processo de trabalho passa a ser processo de valorização do capital, de forma que o próprio trabalho é abstraído do homem, pois se torna mero meio de valorização de capital (ALVES, 2007, p. 40-41).

Logo, o trabalho separa-se do homem e de sua matriz ontológica, tornando-se trabalho *abstrato*, de forma que é incorporado e subsumido ao processo de autovalorização do capital. Desta forma, o produto tende a dominar seu produtor, assim como o trabalho do produtor se inverte em valorização do capital, enquanto que a força do homem torna-se força da coisa (ALVES, 2007, p. 41-42).

Desta forma, o que ocorre não é apenas a separação entre o trabalhador e seus meios de produção, mas sim uma subsunção formal, do trabalho vivo ao capital, pois o proprietário dos meios de produção exerce domínio sobre o trabalhador assalariado, impondo sua lógica à produção de mercadorias. Neste sentido, o trabalho do assalariado é uma verdadeira objetivação de valor, haja vista a alienação do trabalhador dos meios de produção e do trabalho como atividade humano-genérica, mesmo que este trabalhador ainda exerça certo controle sobre as técnicas utilizadas na produção (ALVES, 2007, p. 42).

Até então, o capital tende a alterar apenas a relação *formal* entre os agentes produtivos, não alterando a forma *material* dos elementos do processo produtivo. Pela subsunção formal, o trabalho humano adquire o caráter de trabalho *abstrato*, porém ainda não plenamente de forma efetiva, o que só ocorre quando se iniciam processos materiais que pretendem abolir tendencialmente o trabalho vivo da produção de mercadorias, eliminando as condições provenientes da subjetividade do

trabalho. É o que ocorre com a introdução de novas técnicas de trabalho e com o surgimento do sistema de máquinas (ALVES, 2007, p. 46).

Com isso, tem-se a passagem da subsunção formal à subsunção real do trabalho ao capital, o qual, através da introdução de novas técnicas e do sistema de máquinas na indústria e serviços, tende a substituir o trabalho vivo pelo trabalho morto. De se atentar que este é um dos limites do capital, pois a abolição completa do trabalho vivo é impossível, podendo apenas ver-se diminuída sua utilização na reprodução do capital. Mesmo assim, a expansão na utilização do trabalho morto pela indústria e serviços tem se mostrado um dos componentes do crescente desemprego estrutural no modo de produção capitalista (ALVES, 2007, p. 47).

O que ocorre com a industrialização e introdução de maquinário nos processos de produção é a própria negação do processo de trabalho em si, pois o trabalho vivo, até então agente social ativo no processo produtivo, passa a ser conduzido pelo trabalho morto, sendo mero suporte da máquina. Assim, altera-se a natureza da atividade do trabalho, a qual possuía anteriormente apenas uma subsunção formal perante o capital, passa agora a ter uma subsunção real (ALVES, 2007, p. 34).

Pela subsunção real do trabalho ao capital, nega-se a subjetividade da força de trabalho e suas qualidades técnicas de controle da produção e do processo de trabalho. Tal fato ocorre precisamente porque o trabalho não mais está posto no início do processo técnico, mas sim, é apenas inserido em algum *locus* intermediário do processo de produção. Neste sentido, afirma Giovanni Alves que

se antes, o trabalho era o termo inicial, agora é meramente o termo intermediário. No caso de ter *qualificações* e *especificidades*, o trabalho recebe essas qualificações e essas especificidades não de si mesmo, mas precisamente da máquina. Deste modo, no segundo movimento de abstração do trabalho, ou de exacerbação do estranhamento que aparece como fetichismo da mercadoria, a máquina é que imprime sobre o trabalho operário suas qualificações, que não são mais provenientes da subjetividade do trabalho, mas sim das exigências, da estrutura, da natureza dessa coisa que é a máquina, que se põe agora no início do processo produtivo (ALVES, 2007, p. 48).

Assim, o surgimento do sistema de máquinas tende a ampliar as formas estranhadas do capital e o fetichismo social, visto que, ao imprimir sua marca estranhada no produto da atividade do trabalho social, o capital torna-se *usurpador* da natureza social do trabalho. Além disso, a relação da ciência com o processo produtivo também é alterada, haja vista que a mesma é colocada na máquina, ficando de fora da consciência do trabalho vivo, de forma que ocorre não apenas a separação do trabalhador e de seu instrumento, mas sim, uma separação entre trabalho vivo e conhecimento (ALVES, 2007, p. 50-51).

Com isso tudo, tem-se que o trabalho adquire, no modo de produção capitalista, características históricas que lhe são próprias, resultantes do próprio sócio-metabolismo do capital. Desta forma, diferencia-se das demais formas de trabalho desenvolvidas em modos de produção anteriores, pois estas ainda preconizavam a produção de valores de uso para fins de reprodução humana, ao contrário do capital, que preconiza a produção expansiva e incontrolável de valores de troca.

Percebe-se ainda que a força de trabalho, o trabalho vivo, representa para o capitalismo condição precípua para a reprodução do capital, sem o qual o mesmo não consegue se autovalorizar. Assim, partindo de condição essencial à existência e reprodução humanas, o trabalho torna-se mais uma mercadoria em meio a um sistema pautado na produção de mercadorias e valorização do capital, em face da alienação de milhares de trabalhadores de seus meios de produção. Com isso, tem-se o início do regime de trabalho assalariado, no qual a força de trabalho de cada trabalhador torna-se mercadoria, a qual é vendida pelo mesmo para sua própria sobrevivência.

Em tempos em que a liberdade oriunda de pensamentos políticos e econômicos liberais ainda se faz presente, o próprio trabalho “livre” é tido como uma conquista. Em meio a esses movimentos de liberdade, o trabalhador conquista seus direitos de cidadania, no que se pode chamar de *era dos direitos*. Porém, o custo desta conquista foi a alienação do trabalhador de seus meios de produção, além da transformação do

trabalho em si em trabalho abstrato e da força de trabalho em mercadoria.

O capital, através de seus meios de controle sócio-metabólicos, tende a ocultar a condição social ontológica do trabalho na sociedade. Desta forma, o trabalho heterônomo, assalariado e produtor de mais-valia tende a adquirir características de “normalidade” na sociedade capitalista, de forma que oculta a alienação do trabalhador de seus meios de produção e a exploração de sua força de trabalho pelo capital. Assim, de se questionar que forma de “liberdade” foi concedida ao trabalhador quando da conquista de seus direitos à cidadania no início do século XVIII. Com certeza, tal liberdade conquistada não foi sinônimo de emancipação, muito menos de emancipação pelo trabalho.

## **1.2 A CENTRALIDADE DA CATEGORIA TRABALHO NA SOCIEDADE CAPITALISTA**

A existência humana é muito mais do que trabalho, posto que este seja apenas uma categoria social dentre um conjunto de relações. A relação entre o homem e a natureza requer, necessariamente, que haja uma relação entre os homens. Assim, a vida social vai além do trabalho, contendo uma variedade de outras tantas atividades voltadas a atender as necessidades humanas resultantes de seu desenvolvimento social. Desta forma, pode-se afirmar que o trabalho é, justamente, a categoria fundante do ser social, visto que realiza a mediação entre o estado biológico do homem e seu estado social, realizando o necessário intercâmbio orgânico entre homem e natureza.

Nesta concepção de categoria fundante do ser social, o trabalho seria uma categoria distinta do trabalho abstrato, aquele típico do modo de produção capitalista e voltado à produção de mais-valia. Conforme Karl Marx (1996a, p. 175), o trabalho em si, a força de trabalho em ação no processo produtivo, pode ser considerado sob dois aspectos: como *trabalho concreto*, voltado para a produção de um objeto específico, de um valor de uso determinado; e como *trabalho abstrato*, voltado à

produção de mais-valia e valores de troca. Neste sentido, segundo o autor,

todo trabalho é, por um lado, dispêndio de força de trabalho do homem no sentido fisiológico, e nessa qualidade de trabalho humano igual ou trabalho humano abstrato gera o valor da mercadoria. Todo trabalho é, por outro lado, dispêndio de força de trabalho do homem sob forma especificamente adequada a um fim, e nessa qualidade de trabalho concreto útil produz valores de uso (MARX, 1996a, 175).

Primeiramente, de se afirmar que a categoria trabalho possui um significado histórico-ontológico, traduzido na produção de valores de uso. Neste sentido, o trabalho vem a significar o intercâmbio orgânico entre o homem e a natureza, de forma que se caracteriza por ser o princípio ontológico constitutivo do ser social. Apenas o homem foi capaz de superar sua animalidade através do trabalho, evoluindo e desenvolvendo sua cultura e linguagem como meios de socialização e de desenvolvimento das forças produtivas sociais.

De acordo com Giovanni Alves (2007, p. 72), quando afirmamos que o trabalho realiza um intercâmbio orgânico entre o homem e a natureza, estamos salientando três implicações. A primeira delas é o fato de tal intercâmbio ser *consciente*, ou seja, existe racionalidade quanto a seus meios e seus fins. Logo, segundo o mesmo autor, “a *consciência* é a determinação reflexiva da categoria *trabalho*, pois sem ela não há trabalho humano” (ALVES, 2007, p. 72). O desenvolvimento de comunicação complexa permitiu ao homem, no desenvolvimento de seu processo evolutivo, o afastar da natureza e de seus parceiros antropóides e hominídeos, os quais não avançavam para muito além da mera instrumentalidade natural.

Em segundo lugar, o intercâmbio orgânico entre homem e natureza é um intercâmbio *técnico*, ou seja, mediado por objetos de trabalho, meios de produção da vida social, os quais exigem a observância de determinadas habilidades prático-cognitivas para a sua plena manipulação. Assim, a prática instrumental do homem o distingue dos demais animais, pois é, primeiramente, técnica para, posteriormente,

tornar-se científica e tecnológica. Desta forma, o animal homem é o único que desenvolve sua ciência sobre a natureza de maneira a melhor intervir sobre o mundo natural, objetivando melhor adaptação e desenvolvendo seu próprio mundo social e cultural.

A terceira implicação do trabalho como intercâmbio orgânico entre o homem e a natureza é que o mesmo é um intercâmbio *interativo-social*, ou seja, a atividade de trabalho humano é intrinsecamente social e dela surge a *identidade humana*, capaz de distinguir o animal homem das demais espécies. Logo, implica na pressuposição de que da *consciência* e da *técnica* resultam a interação social, a cooperação social, a relação do homem com outros homens, as quais adquiriram diversas formas sócio-históricas no decorrer do tempo, determinadas pelas relações de propriedade social e pelo grau de desenvolvimento das forças produtivas. Assim, segundo o mesmo autor, “o ser social surge como *pressuposto* da atividade de trabalho humano e também como *produto* da própria atividade do trabalho humano” (ALVES, 2007, p. 74).

Neste sentido, o trabalho pode ser entendido como categoria central na sociedade capitalista, na medida em que pode ser visto também como categoria fundante do ser social. Mesmo diante de algumas críticas, ainda é possível compreender o trabalho como categoria central da sociedade capitalista, visto que o que ocorre são metamorfoses no interior da categoria trabalho, resultando na recomposição da base de exploração da força de trabalho e produção de mais-valia, o que não resulta na extinção de sua centralidade.

Um destes críticos é André Gorz<sup>2</sup>, o qual formula uma crítica ao trabalho como categoria central capaz de fornecer sentido à vida em sociedade. Segundo José Henrique Carvalho Organista (2006, p. 40), para este autor o trabalho possui uma definição historicamente datada, haja vista que se relaciona com o processo de assalariamento do trabalhador, o qual ocorre apenas no modo de produção capitalista. Nas palavras de André Gorz, citado pelo autor, o trabalho

---

<sup>2</sup> Necessário informar que a análise acerca da obra do autor foi feita apenas de forma breve, com objetivo meramente informativo, haja vista os limites do presente trabalho.

no sentido contemporâneo do termo, não se confunde nem com afazeres [...] nem com labor, por mais penoso que seja [...] nem com o que empreendemos por conta própria [...] pois a característica mais importante desse trabalho – aquele que “temos”, “procuramos”, “oferecemos” – é ser uma atividade que se realiza na esfera pública, solicitada, definida e reconhecida útil por outros além de nós e, a este título, remunerada. É pelo trabalho remunerado (mais particularmente pelo trabalho assalariado) que pertencemos à esfera pública, adquirimos uma existência e uma identidade sociais (isto é, uma “profissão”), inserimo-nos em uma rede de relações e de intercâmbios, onde a outros somos equiparados e sobre os quais vemos conferidos certos direitos, em troca de certos deveres (GORZ apud ORGANISTA, 2006, p. 40).

Desta forma, percebe-se que o autor tende a reduzir a categoria trabalho ao emprego. Partindo deste pressuposto, André Gorz entende que a “revolução microeletrônica”, vigente a partir dos anos 1970, estaria provocando uma dualização no mercado de trabalho, mantendo um número reduzido de trabalhadores em uma posição central e privilegiada nas relações de trabalho, pois detentores de empregos formais e em tempo integral, enquanto outro número de trabalhadores passaria a constituir uma espécie de periferia, formada por trabalhadores em tempo parcial, informais, domésticos e desempregados (ORGANISTA, 2006, p. 36).

Com isso, o autor propõe a redução do tempo de trabalho, pois o desemprego estrutural provocado pelas inovações tecnológicas passa a ser encarado como um fator de desintegração social e, logo, poderia ser superado caso houvesse uma redistribuição do tempo de trabalho socialmente necessário entre todos. Porém, ao propor tal solução, André Gorz remonta uma sociedade baseada em duas racionalidades: uma econômica, representada pelo tempo de trabalho heterônomo, e outra não econômica, representada pelo tempo livre, responsável pela emancipação do indivíduo (ORGANISTA, 2006, p. 47-48).

Assim, entende André Gorz que, diante da automatização das atividades produtivas e de serviços, o trabalho tende a se tornar uma força produtiva secundária, inaugurando a era da “abolição” do trabalho. É a partir disso que o autor constrói sua teorização acerca da sociedade

do tempo livre, “na qual o trabalho heterônomo é subordinado à esfera da autonomia, posto que a possibilidade de redução do tempo de trabalho, de forma substantiva, permitirá transformar o trabalho em mais uma atividade, e não na atividade” (ORGANISTA, 2006, p. 50-51).

Segundo José Henrique Carvalho Organista,

percebendo que a revolução microeletrônica tende a diminuir cada vez mais o uso do trabalho vivo e aumentar o uso do trabalho objetivado, Gorz dá adeus ao trabalho como categoria central capaz de oferecer sentido à vida em sociedade. Assim, o autor entende ser possível uma sociedade do tempo livre e a prevalência da esfera da autonomia em virtude das transformações tecnológicas, mesmo sem a existência de um ator coletivo que possa substituir o proletariado. [...] Portanto, o que Gorz vislumbra é a retratação do trabalho estranhado e fetichizado e sua transformação, numa esfera de desenvolvimento de formas criativas; isso significa que o trabalho heterônomo se tornará residual e subordinado à esfera das atividades autônomas dos indivíduos (ORGANISTA, 2006, p. 58).

Outro crítico da centralidade da categoria trabalho na sociedade capitalista é Jürgen Habermas<sup>3</sup>. O autor propõe que a centralidade do trabalho na sociedade contemporânea foi substituída pela centralidade da esfera comunicacional ou da intersubjetividade de forma que, em sua análise, o papel do trabalho na construção do ser social é relativizado e minimizado em face da esfera da intersubjetividade. O núcleo categorial em que se desenvolve a subjetividade é dado pelo conceito de *mundo da vida*, definido por Jürgen Habermas como sendo

o lugar transcendental onde o que fala e o que ouve se encontram, onde eles podem reciprocamente colocar a pretensão de que suas declarações se adequam ao mundo (objetivo, social ou subjetivo) e onde eles podem criticar e confirmar a validade de seus intentos, solucionar seus desacordos e chegar a um acordo. Numa sentença: os participantes não podem *in actu* assumir em relação à linguagem e à cultura a mesma distância que assumem em relação à totalidade dos fatos, normas ou experiências concernentes sobre os quais é possível um

---

<sup>3</sup> Faz-se necessário mencionar que, diante do extenso conjunto que forma a obra do referido autor e dos limites da presente pesquisa, será feita apenas uma análise superficial e de cunho informativo, ressaltando os aspectos de sua obra que resultam na crença pela perda da centralidade da categoria trabalho na sociedade capitalista.

mútuo entendimento (HABERMAS apud ANTUNES, 2009, p. 147).

Na análise de Jürgen Habermas, a maior complexificação da sociedade moderna permite que haja uma separação entre sistema, sendo este composto pelas esferas econômica e política, ambas voltadas para a reprodução societal e que possui como meios de controle o dinheiro e o poder; e mundo da vida, entendido como o local do espaço intersubjetivo, da organização dos seres em função de sua identidade e dos valores que surgem na esfera da comunicação (ANTUNES, 2009, p. 149).

Assim, sistema e mundo da vida são os núcleos categoriais básicos da teoria de Jürgen Habermas. O primeiro seria movido predominantemente pela razão instrumental, na qual se estruturam as esferas do trabalho, da economia e do poder. Já o segundo seria reservado à esfera da razão comunicativa, espaço da intersubjetividade e interação. A separação havida entre estes níveis, a qual se efetivou com a complexificação das formas societais, faz com que a centralidade do trabalho seja deslocada, de forma que a mesma é transferida para a esfera da ação comunicativa (ANTUNES, 2009, p. 155).

O que Jürgen Habermas expõe, em sua análise, é justamente o deslocamento da subjetividade do indivíduo da esfera do trabalho para a ação comunicativa, rompendo um liame que é ontologicamente indissolúvel, conforme expõe Ricardo Antunes:

Mas se o trabalho tem o sentido de momento predominante, a linguagem e a sociabilidade, *complexos fundamentais do ser social*, estão intimamente relacionadas a ele, e como momentos da práxis social esses complexos não podem ser separados e colocados em disjunção. *Quando Habermas transcende e transfere a subjetividade e o momento da intersubjetividade para o mundo da vida, como universo diferenciado e separado do sistema, o liame ontologicamente indissolúvel se rompe na sua construção analítica. Ao operar com a disjunção analítica essencial entre trabalho e interação, entre práxis laborativa e ação intersubjetiva, entre atividade vital e ação comunicativa, entre sistema e mundo da vida, perde-se o momento em que se realiza a articulação inter-relacional entre teleologia e causalidade, entre mundo da objetividade e da subjetividade, questão nodal para a*

compreensão do ser social (ANTUNES, 2009, p. 156-157) [grifos do autor].

A centralidade da categoria trabalho foi analisada também por Georg Lukács, o qual se utiliza de concepções marxistas na sua discussão. Comparando sua obra com a dos demais autores mencionados, podemos perceber que a mesma se distingue de forma radical, haja vista que o trabalho, para este autor, ocupa um lugar central para entender a complexidade das relações sociais.

Segundo Georg Lukács (apud ORGANISTA, 2006, p. 131), o trabalho possui um caráter mediador entre o homem e a natureza, de forma que não é possível pensar na existência de uma sociedade sem trabalho, pois este é uma atividade ineliminável do intercâmbio entre homem e natureza, o qual permite o salto do ser humano meramente biológico para o ser social. Assim, o trabalho é entendido como categoria ontológica, protoforma do ser social, pois permite que através do mesmo o homem produza e reproduza sua própria vida, distinguindo-se das demais espécies animais.

No pensamento do referido autor, o trabalho tem característica de fator primordial, pois é através do mesmo que a consciência humana ultrapassa a simples adaptação do ambiente e põe-se a modificar a natureza de acordo com a teleologia inserida no ser social, ou seja, conforme sua necessidade de produzir e se reproduzir socialmente. Assim, segundo o próprio autor, “na medida em que a realização de uma finalidade torna-se um princípio transformador e informador da natureza, a consciência que impulsionou e orientou tal processo não pode ser mais, do ponto de vista ontológico, um epifenômeno” (apud COSTA, 2015, p. 29-30).

Logo, o trabalho permite a contínua realização das necessidades do ser social, na busca pela produção e reprodução da vida societal, de forma que representa a mediação entre a finalidade, que seria a satisfação de uma necessidade, e a causalidade, ou seja, a necessidade em si (COSTA, 2015, p. 24). Assim, na concepção da teoria de Georg Lukács, o trabalho é considerado fonte primária de realização do ser social, protoforma da atividade humana, fundamento ontológico da

existência humana, visto que a consciência humana deixa de ser mera adapção do meio ambiente para tornar-se atividade autogovernada (ANTUNES, 2009, p. 138).

De acordo com o mesmo autor, somente o trabalho é capaz, do ponto de vista ontológico, operar o salto entre as formas de vida pré-humanas para o ser social, haja vista que se caracteriza por ser uma categoria intermediária entre o ser biológico e o ser social. Neste sentido, afirma que

somente o trabalho tem em sua natureza ontológica um caráter intermediário. Ele é essencialmente uma inter-relação entre homem (sociedade) e natureza, tanto inorgânica (utensílios, matéria-prima, objetos de trabalho etc.), como orgânica, inter-relação [...] que se caracteriza acima de tudo pela passagem do homem que trabalha, partindo do ser puramente biológico ao ser social (LUKÁCS, apud ORGANISTA, 2006, p. 132).

Tal afirmação do autor não quer dizer que a vida humana se resume exclusivamente ao trabalho, mas sim, que sem que haja a satisfação das necessidades vitais operadas através do trabalho, nenhuma outra poderia ser realizada. Aliás, o autor evidencia que a reprodução social exige também outras mediações para além do trabalho, tidas como posições ontológicas secundárias, porém a realização destas somente seria possível após o salto do ser biológico para o ser social (ORGANISTA, 2006, p. 132-133).

Segundo Sérgio Lessa (2002, p. 28), no atual estágio das relações capitalistas, as quais se estendem a praticamente todas as formas de *práxis* social, além da incorporação de atividades antes excluídas do processo de valorização do capital, ou mesmo daquelas que antes participavam deste processo de modo apenas indireto, percebemos que praticamente a totalidade dos atos de trabalho assume a forma abstrata de trabalho, advinda de sua subordinação ao capital. Tal percepção faz com que se crie a aparência de que o trabalho em si teria desaparecido, sendo substituído pelo trabalho abstrato, fazendo com que trabalho e trabalho abstrato passem a ser tomados como sinônimos, de forma equivocada, considerando a sociabilidade contemporânea.

Ainda segundo o mesmo autor, a reestruturação produtiva<sup>4</sup> que ocorre dentro do atual estágio do modo de produção capitalista também colabora para que haja certa confusão entre os conceitos de trabalho e trabalho abstrato. O desenvolvimento do modelo toyotista de produção concedeu um impulso à diminuição, ou até mesmo à eliminação, de empregos voltados ao controle dos trabalhadores na atividade produtiva direta, além de diminuir a distância entre atividades de planejamento e o próprio processo produtivo (LESSA, 2002, p. 29).

Enquanto que, no modelo fordista de produção, as atividades de controle e planejamento tendiam a ser separadas das atividades de linha de montagem, no modelo de produção toyotista tais atividades tendem a ser cada vez mais aproximadas do próprio ato de produção. Exemplo disso é a aplicação dos conceitos de *just-in-time*<sup>5</sup>, o qual provoca uma diminuição na distância entre as atividades de circulação e produção da

---

<sup>4</sup> De acordo com Máira Baumgarten Corrêa, “a reestruturação produtiva e industrial consiste em um processo que compatibiliza mudanças institucionais e organizacionais nas relações de produção e de trabalho, bom como redefinição de papéis dos estados nacionais e das instituições financeiras, visando atender às necessidades de garantia de lucratividade. Nesse processo, a introdução de novas tecnologias informatizadas tem desempenhado papel fundamental. [...] Diversas estratégias vêm sendo postas em ação para se responder aos desafios colocados à acumulação e à lucratividade do capital pela diminuição dos ganhos de produtividade e à elitização do consumo, mercados com poder de compra reduzidos e aumento da competição intercapitalista mundial. No âmbito das relações de trabalho, a busca de alternativas ao regime fordista de acumulação, de modo a atender a necessidade de manter ou elevar as taxas de lucratividade, tem passado por dois eixos básicos: transformações na organização do processo de trabalho e introdução de tecnologia microeletrônica, buscando adaptar o aparelho produtivo às recentes exigências do mercado mais instável e competitivo. Novas formas de controle social no que diz respeito à organização do processo do trabalho e flexibilização da produção, através da tecnologia microeletrônica, fazem parte dessa estratégia”. Ver CORRÊA. Reestruturação produtiva e industrial. IN: CATTANI (org.), 1997, p. 202-203.

<sup>5</sup> De acordo com Naira Lisboa Franzoi, o “*just-in-time* é a forma de administração da produção industrial e de seus materiais, segundo a qual a matéria-prima e os estoques intermediários necessários ao processo produtivo são supridos no tempo certo e na quantidade exata. Consiste na redução dos estoques de matéria-prima e peças intermediárias, conseguida através da linearização do fluxo da produção e de sistemas visuais de informação (*kanban*). Através dela, busca-se chegar a um estoque zero. Requer a transformação do *lay-out* tradicional da fábrica em seções fixas, constituídas por máquinas similares (setor de tornos, de fresas, etc.), em uma sequência de pequenas unidades ou células independentes, que funcionam como cliente e fornecedor. Cada unidade de produção emite à unidade anterior, através de um cartão (*kanban*), a informação de quantas peças devam ser produzidas ou a quantidade de matéria-prima necessária. Diz-se que, ao contrário da organização fabril tradicional, na qual a produção é “empurrada” pelo setor de compras (define-se o produto a ser produzido para depois oferece-lo ao mercado), nesta forma de organização, ela é “puxada” pelo setor de vendas, obedecendo à demanda externa. Ver FRANZOI. *Just-in-time*. IN: CATTANI (org.), 1997, p. 137-138.

mercadoria, visto que, em certos casos, apenas se produz aquilo que já foi vendido, de forma que a esfera da circulação de mercadorias passa a determinar a produção. Desta forma, ainda segundo o mesmo autor, a reestruturação produtiva em curso tem sido utilizada para reforçar a indevida identificação teórica entre as categorias de trabalho e trabalho abstrato (LESSA, 2002, p. 29-30).

Assim, o fato de o termo *trabalho* ser utilizado em acepções distintas ou considerar-se, de forma equivocada, quase toda forma de trabalho como sendo trabalho abstrato, não elimina as reais distinções entre trabalho e trabalho abstrato: as funções sociais desempenhadas por cada um são e continuam sendo ontologicamente distintas. O trabalho abstrato é uma necessidade para a reprodução do capital, enquanto que o trabalho em si corresponde à necessidade de intercâmbio orgânico entre homem e natureza, sendo anterior ao trabalho produtor de mais-valia e essencial até mesmo em uma sociedade que venha a superar o capital.

Segundo Sérgio Lessa,

ao contrário do que pode parecer à primeira vista, conceber o trabalho como categoria ontológico-fundante do ser social – e, portanto, como mediação ineliminável da existência humana – não se constitui em óbice à crítica mais radical do trabalho abstrato. Pelo contrário, a centralidade ontológica do trabalho é um dos fundamentos que possibilitou a Marx propor a superação da submissão do trabalho ao capital. Sendo brevíssimo, é a concepção marxiana, no debate contemporâneo recuperada por Lukács, da centralidade ontológica do trabalho que alicerça sua concepção imanente de história: os homens fazem a história, ainda que em circunstâncias que não escolheram. Tanto as “circunstâncias” como a reação dos homens a elas são igualmente produtos da síntese dos atos singulares em complexos e tendências sócio-históricas universais. Por sua vez, é justamente essa radical historicidade do ser social que possibilitou a Marx sua crítica radical do trabalho *abstrato*, demonstrando que o esranhamento (*Entfremdung*) produzido pela exploração do trabalho pelo capital não corresponde a nenhuma essência a-histórica dos homens, podendo portanto ser superada pela constituição da sociabilidade comunista (LESSA, 2002, p. 34).

Logo, a centralidade do trabalho em Marx refere-se àquele entendido como sendo categoria fundante do ser social, revestindo-se de

condição essencial na vida do homem, sendo necessário à sua própria reprodução. Assim, possibilita ao homem sua própria realização enquanto ser social que, num processo dinâmico constrói-se a partir da ação, atingindo sua autoconsciência (COSTA, 2015, p. 22). Porém, a apropriação do trabalho no modo de produção capitalista dá-se na forma de trabalho abstrato, produtor de mais-valia, o qual é capaz de reproduzir o sistema no qual se encontra inserido o trabalhador proletário, excluído dos meios de produção e detentor tão somente de sua força de trabalho.

Assim, o trabalho, enquanto inserido na lógica de reprodução do capital, é “coisificado”, tornando-se mercadoria passível de alienação. Logo, o modo de produção capitalista é caracterizado pela apropriação do trabalho livre, ou seja, o detentor dos meios de produção não se apropria do trabalhador em si, pois isso iria reduzi-lo à escravidão, mas sim, apropria-se de sua força de trabalho, sendo esta última considerada mercadoria. Neste sentido, sendo destituído dos meios de produção do sistema, resta ao trabalhador alienar sua força de trabalho, a qual é explorada pelo detentor dos meios de produção.

Neste sentido, afirma Eder Dion de Paula Costa,

o homem somente aliena a sua força de trabalho porque foi destituído dos meios de produção. O trabalho é categoria essencial em sua vida, visto que é por meio dele que realiza o metabolismo com a natureza (matéria-prima) no sentido essencial da sua reprodução. Suprir as suas necessidades básicas é o fator primordial do homem no seu instinto de sobrevivência. O homem se humaniza ao racionalizar a sua intervenção, indo além do instinto animal natural para o animal social. A divisão social do trabalho que permite a conjugação de esforços para atingir um fim, estabelece as relações sociais com seus conflitos e ajustes necessários. O trabalho é categoria central da sociedade, pois permite ao homem reconhecer a si mesmo como um animal social, que integra um sistema de relações, que está incluído numa ordem e cuja existência tem um sentido de ser. Desta forma, o não trabalho é a negação do próprio ser (COSTA, 2015, p. 29-30).

De acordo com Sérgio Lessa (2002, p. 34), o reconhecimento do trabalho em si como categoria fundante do ser social não inviabiliza a crítica às formas historicamente concretas que foram concedidas à categoria trabalho. Pelo contrário, tal reconhecimento encontra-se na

base da teoria proposta por Marx para a superação da sociedade capitalista pautada no trabalho abstrato e sua substituição por uma sociedade constituída por uma sociabilidade comunista.

O fato de Marx considerar o trabalho categoria fundante do ser social possibilitou que o mesmo postulasse pela superação do trabalho abstrato, forma historicamente particular de exploração do homem pelo homem presente no modo de produção capitalista, e emancipação humana através do trabalho concreto. Assim, uma análise teórica que enfatize o trabalho em si não necessariamente olvida a vigência quase universal do trabalho abstrato na sociedade capitalista e os problemas resultantes deste fato. Ao contrario, a análise teórica do trabalho em si, “ao desvelar as conexões ontológicas mais genéricas que articulam trabalho e totalidade social, possibilita uma base teórica solida para a mais radical crítica do trabalho abstrato” (LESSA, 2002, p. 28).

Por fim, o modo de produção capitalista, baseado na lógica de mercado, encerra em si um segredo: o fetichismo da mercadoria. Com isso, tende a ocultar a natureza íntima do trabalho social produtor de mercadorias, de forma que tem provocado certos debates acerca da possibilidade de perda de sua centralidade sociológica. Com o avanço do fetichismo da mercadoria, o sujeito social não é mais visto como produtor social, mas sim como mero consumidor de mercadorias. Nas palavras de Giovanni Alves,

a forma-mercadoria tende a ocultar o trabalho social intrínseco aos produtos-mercadorias porque a troca social está regida pela lei do valor, onde a troca se dá não de acordo a necessidade social, mas segundo atributos considerados intrínsecos ao próprio produto-mercadoria (como seu valor de troca ou valor). Na medida em que o valor de troca dos produto-mercadorias são considerados naturais, e portanto, intrínsecos à própria mercadoria, ou contingentes, determinados pela troca mercantil, oculta-se o caráter social dos trabalhos privados. A determinação constitutiva do produto-mercadoria aparece meramente como *trabalho abstrato*, que é a fonte de *valor*, base da troca mercantil. Um véu de intransparência perpassa a troca social, ocultando as relações sociais entre homens que constituem o processo social do trabalho. O que aparece são meramente relações sociais entre coisas. A sociedade humana aparece como “sociedade de coisas”, *coisas* que tendem a conduzir, com suas *factualidades* contingentes,

homens e mulheres. É o tema clássico do *fetichismo* e do *estranhamento* social. A principal característica do *fetichismo social* é a perda do *controle social* pelos agentes humanos. A sociedade perde o controle de si mesma. É o que ocorre com a lógica do mercado, tão altivo e tão inconsequente no tocante a reprodução social (ALVES, 2007, p. 93-94) [grifos do autor].

Desta forma, o fetichismo e o estranhamento social da mercadoria tende a questionar a possibilidade de ainda se reconhecer a categoria trabalho como central as sociedade capitalista. A queda de políticas relacionadas ao *Welfare State* e ao keynesianismo, além do avanço de uma economia cada vez mais globalizada, tem colocado em pauta a continuidade de uma possível sociedade centrada no trabalho. Conforme já analisado, para alguns autores, tais como André Gorz e Jürgen Habermas, a sociedade atual teria visto o fim da centralidade da categoria trabalho.

Segundo José Henrique Carvalho Organista (2006, p. 170-172), estes autores embasam suas críticas com relação ao fim da centralidade do trabalho em um ponto comum, qual seja, a quantidade de trabalhadores desligados do mercado de trabalho assalariado. Desta forma, se detém para as taxas de crescimento de desemprego, bem como a intensa fragmentação do mercado de trabalho, questionando ao final se ainda subsiste a centralidade de tal categoria na sociedade. Porém, nas palavras do referido autor,

o que se verifica na sociedade atual é que o capital trouxe velhas formas de produzir com nova roupagem. Isso não significa que o capital prescindia do trabalho vivo; longe disso, ele, ao fragmentar, exteriorizar e precarizar as relações de trabalho, têm se utilizado do trabalho vivo e incrementado a articulação entre mais-valia absoluta e mais-valia relativa. [...] Talvez, por se manter aos aspectos fenomênicos, autores como Gorz, Offe, Kurz e Habermas, cada qual ao seu modo, não consigam compreender que o trabalho é a única mercadoria que, quando consumida, produz valor. [...] O capitalismo não irá desaparecer porque o emprego assalariado formal diminuiu, haja vista que – como descrevemos exaustivamente – a relação salarial permanece sem, é claro, a contrapartida jurídico-legal. [...] Da mesma maneira, se o fim, do trabalho que esses autores propugnam é o trabalho abstrato – aquele historicamente datado e produtor de valor-de-uso –, eles estão, no limite, afirmando o fim do sistema produtor de

Diante do exposto, evidente que se faz necessário contextualizar na história a categoria trabalho para ser possível afirmar o fim de sua centralidade. Quando alguns autores expõem seu fim, podemos perceber que levantam tal afirmação tomando por base o trabalho abstrato, ou seja, aquele exercido sob o domínio do capital e como meio de produção de mais-valia. Porém, o trabalho abstrato possui um contexto histórico, tendo surgido em função de relações sociais pautadas no capital, diferente do trabalho em si, produtor de valores de uso e presente em todas as formas de organização social.

Desta forma, a superação do trabalho abstrato, ou até mesmo suas metamorfoses no interior da sociedade capitalista, não permitem que se reconheça o fim de sua centralidade. Ora, o trabalho pode existir para além do capital, pois produtor também de valores de uso, porém o capital não pode prescindir do trabalho, pois poderia sucumbir. Assim, as metamorfoses ocorridas com a categoria trabalho no interior da sociedade capitalista apenas evidencia a reorganização do capital e das suas formas de exploração, sem que a categoria trabalho deixe de ocupar uma posição central na vida do ser social.

### **1.3 FORMAS DE PRODUÇÃO E MORFOLOGIAS DO TRABALHO NO SÉCULO XX**

No modo de produção capitalista, o resultado produzido por meio do trabalho vivo é apropriado pelo detentor dos meios de produção. Este processo de apropriação não é simples, demandando, acima de tudo, uma verdadeira disciplina da força de trabalho para os propósitos de acumulação de capital não apenas no interior do local de trabalho, mas sim, na sociedade como um todo, envolvendo elementos de educação, persuasão, cooptação e cooperação de trabalhadores para o exercício do trabalho abstrato. Enfim, “a socialização do trabalhador nas condições de produção capitalista envolve o controle social bem amplo das capacidades físicas e mentais” (HARVEY, 2008, p. 119).

Entre as formas ou modelos de produção impostos pelo capital e que se fizeram presentes no século XX, podemos atentar para os modelos fordista<sup>6</sup> e toyotista<sup>7</sup> como sendo os principais. Mais do que formas de produção, tais modelos foram responsáveis por profundas transformações no mundo do trabalho e nas formas de inserção do trabalho na estrutura produtiva, representadas pela transição da produção em massa para a produção flexível, o que impactou diretamente a classe trabalhadora, sua proteção legal e organização de luta social e sindical.

Segundo Giovanni Alves (2007, p. 155-156), o desenvolvimento do modo de produção capitalista-industrial ocorre através de intensos processos de reestruturação produtiva, os quais alteram a objetividade e subjetividade do mundo do trabalho. Assim, afirma o autor que o século XX foi marcado pelas inovações fordistas-tayloristas no campo da reestruturação produtiva, sendo que a introdução de novos modelos produtivos ocorreu de maneira lenta e desigual, atingindo de forma diferenciada os diversos países e regiões. Logo, o novo completo de reestruturação produtiva que se tem atualmente, o qual é baseado no toyotismo, seria apenas mais um elemento compositivo dos processos de

---

<sup>6</sup> Segundo Alain Lipietz, “a palavra fordismo foi cunhada nos anos 30 pelo marxista italiano Antonio Gramsci e pelo socialista Henri de Man para se referir a uma interpretação dos textos de Henry Ford, o fabricante de automóveis, como formuladores de premissas para uma importante transformação da civilização capitalista. Nos anos 60 a palavra foi redescoberta por inúmeros marxistas italianos (R. Panzieri, M. Tronti, A. Negri) e em seguida pela escola francesa da regulação (M. Anglietta, R. Boyer, B. Coriat, A. Lipietz), como o nome para o modelo de desenvolvimento econômico *efetivamente* estabelecido nos países capitalistas avançados depois da Segunda Guerra Mundial”. Ver LIPIETZ. Fordismo e pós-fordismo. IN: OUTHWAIT; BOTTOMORE (ed.), 1996, p. 323.

<sup>7</sup> Segundo Lorena Holzmann, o toyotismo é um “modo de organizar os processos de trabalho e de produção, idealizado pelo engenheiro Taiichi Ohno e introduzido na fábrica da Toyota, no Japão, na década de 1950. Foi amplamente difundido a partir dos anos 1970, constituindo um dos recursos da estratégia capitalista para fazer frente à crise da produção em massa fordista. Implantado no ramo automobilístico, o toyotismo foi adotado em todos os setores industriais, e seus princípios, métodos e programas mostraram-se aplicáveis também ao setor de serviços. O toyotismo é referido com outras denominações, como modelo japonês, e produção enxuta, entre outras. Para os autores que têm estudado o toyotismo, é consenso a impropriedade de considerá-lo um modelo fechado cuja implantação não comportaria variações. Os estudos empíricos têm demonstrado que as configurações organizativas das empresas que adotaram o toyotismo são bastante distintas, revelando considerável variabilidade na combinação de seus princípios, em consonância com as necessidades de cada situação particular. Mesmo nas empresas japonesas, verificam-se arranjos distintos da modelagem da experiência original implantada na Toyota”. Ver HOLZMANN. Toyotismo. IN: CATTANI; HOLZMANN (orgs.), 2006, p. 314.

racionalização da produção e de manipulação do trabalho vivo que teve origem com o fordismo.

O modelo de produção fordista predominou na grande indústria do século XX, principalmente nos trinta anos subsequentes à Segunda Guerra Mundial (1939-1945) nos principais países capitalistas desenvolvidos. A produção industrial e os processos de trabalho desenvolvidos na maior parte deste século pautaram-se, basicamente, neste modelo, cujos elementos constitutivos básicos constituíam-se na produção em massa e em série, através de linha de montagem e de produtos mais homogêneos, na fragmentação de funções e trabalho parcelado, na separação entre *elaboração* e *execução* no processo de trabalho, na existência de unidades fabris concentradas e verticalizadas e na consolidação do caráter de *massa* e de coletivo fabril dos trabalhadores operários (ANTUNES, 2015, p. 35).

Assim, pode-se entender o fordismo como uma prática de gestão produtiva em que há uma radical separação entre concepção e execução do trabalho, de forma que o trabalhador é associado aos processos de execução, o qual é fragmentado e simplificado em ciclos operatórios curtos, requerendo pouco tempo para formação e treinamento dos trabalhadores. Segundo Sônia Laranjeira,

o processo de produção fordista fundamenta-se na linha de montagem acoplada à esteira rolante, que evita o deslocamento dos trabalhadores e mantém um fluxo contínuo e progressivo das peças e partes, permitindo a redução dos tempos mortos, e, portanto, da porosidade. O trabalho, nessas condições, torna-se repetitivo, parcelado e monótono, sendo sua velocidade e ritmo estabelecidos independentemente do trabalhador, que o executa através de uma rígida disciplina. O trabalhador perde suas qualificações, as quais são incorporadas à máquina. Na concepção de Ford, o operário da linha de montagem deveria ser recompensado por esse tipo de trabalho através de um salário mais elevado – o famoso *five dollars day* proposto na fábrica de Ford (LARANJEIRA in CATTANI, 1997, p. 89-90) [grifos do autor].

Segundo David Harvey (2008, p. 121), pode-se atribuir ao fordismo a data inicial simbólica de 1914, ano este em que Henry Ford introduziu em suas fábricas a jornada diária de oito horas e a retribuição

de cinco dólares aos trabalhadores das linhas de montagem automáticas de suas fábricas em Dearborn, Michigan. Em alguns aspectos, as inovações tecnológicas e organizacionais iniciadas por Henry Ford foram apenas extensões aperfeiçoadas de tendências já estabelecidas no período, como a forma corporativa das organizações de negócios, a qual já predominava no século XIX.

Um pouco antes, em 1911, Frederick Taylor<sup>8</sup> publicava *Os princípios da administração científica*, tratado este que descrevia como a produtividade do trabalho poderia ser radicalmente aumentada por meio da decomposição de cada processo de trabalho, organizando-se as tarefas de forma fragmentada segundo padrões de tempo e estudo do movimento. Neste período, Henry Ford introduz em suas fábricas não só a racionalização produtiva e a divisão das tarefas do trabalho, mas também a fixação do trabalhador em um determinado posto de trabalho fixo, seguindo a cartilha taylorista. Porém, segundo David Harvey, um fator distingue o fordismo do taylorismo:

O que havia de especial em Ford (e que, em última análise, distingue o fordismo do taylorismo) era a sua visão, seu reconhecimento explícito de que produção de massa significava consumo de massa, um novo sistema de reprodução da força de trabalho, uma nova política de controle e gerência do trabalho, uma nova estética e uma nova psicologia, em suma, um novo tipo de sociedade democrática, racionalizada, modernista e populista (HARVEY, 2008, p. 121).

De acordo com Alain Lipietz (1996, p. 323), Henry Ford insistiu em dois aspectos importantes. Primeiramente, enfatizou o paradigma industrial que havia implementado em sua fábrica, onde não apenas

---

<sup>8</sup> O pensamento *taylorista* acerca de sistemas de organização dos processos de trabalho influenciaram as concepções de Henry Ford nesse período (HARVEY, 2008, p. 121). De acordo com Antonio David Cattani, o *taylorismo* é um “sistema de organização do trabalho, especialmente industrial, baseado na separação das funções de execução, na fragmentação e na especialização das tarefas, no controle de tempos e movimentos e na remuneração por desempenho. [...] É uma estratégia patronal de gestão/organização do processo de trabalho e, juntamente com o fordismo, integra a Organização Científica do Trabalho. Conjugado à utilização intensiva da maquinaria, sua ênfase é no controle e na disciplina fabris, com vistas à eliminação da autonomia dos produtores diretos e do tempo ocioso como forma de se assegurarem aumentos na produtividade do trabalho”. Ver CATTANI, A. D. Taylorismo. IN: \_\_\_\_\_. (org.), 1997, p. 247.

desenvolveu os princípios do *gerenciamento científico* proposto inicialmente por Frederick Taylor, os quais incluíam a sistematização metódica de cada processo a ser executado na produção, além da nítida divisão entre as tarefas produtivas e da especialização de cada função de modo padronizado, como também acrescentou a busca pela automação através de uma mecanização cada vez mais intensa.

Um segundo aspecto no qual Ford investiu foi na defesa de salários mais elevados, propondo o pagamento de cinco dólares por dia de trabalho para cada operário. Afirmava que o pagamento de salários mais elevados seriam uma forma de recompensa pela disciplina e estabilidade da força de trabalho em uma empresa racionalmente organizada, além de fornecerem o mercado consumidor necessário à produção de massa que implementara, caso tal política se tornasse generalizada. Assim, “em ambos os casos, a classe operária era convidada a se beneficiar da sua própria submissão à autoridade gerencial dentro da firma” (LIPIETZ, 1996, p. 324).

Ainda assim, o grande segredo para a produção em massa não residia exatamente na linha de montagem em movimento contínuo. Segundo os autores James Womack, Daniel Jones e Daniel Roos (2004, p. 14), tal segredo “consistia na completa e consistente intercabiabilidade das peças e na facilidade de ajustá-las entre si. Essas foram as inovações na fabricação que tornaram a linha de montagem possível”. Para tanto, Ford insistiu na fabricação de peças que utilizassem um sistema de medidas padronizadas, tornando tais peças *intercambiáveis* ao longo de todo o processo de produção, o que culminava na redução de custos de produção na montagem.

O sistema de padronização das peças utilizadas por Ford, além da implantação da linha de montagem, acentuou ainda mais a divisão do trabalho no interior da fábrica e a especialização da mão-de-obra, visto que cada trabalhador executava suas tarefas, cada vez mais específicas, em um ponto fixo da linha de montagem. Tal forma de organização da produção destituía o trabalho de qualquer conteúdo, ao mesmo tempo em que reduzia o trabalhador à execução de ações puramente manuais sobre

o objeto de trabalho, ocorrendo uma verdadeira cisão entre o sujeito que trabalha e suas habilidades de trabalho.

Segundo David Harvey (2008, p. 125), o desenvolvimento do sistema de produção fordista deu-se através de uma série de decisões individuais, corporativas, institucionais e estatais, muitas delas tomadas ao acaso ou improvisadas em face das circunstâncias históricas do momento, particularmente diante da crise econômica dos anos 1930. No período da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) foi difícil recusar a racionalização do trabalho e a busca pelo aumento da eficiência produtiva, pois o contexto de conflito bélico demandava total esforço para fins de guerra. Porém, a maturidade do fordismo como regime de acumulação plenamente acabado só foi atingido após o período de guerra quando o Estado, embasado em ideias keynesianistas<sup>9</sup>, assumiu novos papéis que permitiram a expansão do capital.

Assim, segundo o mesmo autor,

o crescimento fenomenal da expansão de pós-guerra dependeu de uma série de compromissos e reposicionamentos por parte dos principais atores dos processos de desenvolvimento capitalista. O Estado teve de assumir novos (keynesianos) papéis e construir novos poderes institucionais; o capital corporativo teve de ajustar as velas em certos aspectos para seguir com mais suavidade a trilha da lucratividade segura; e o trabalho organizado teve de assumir novos papéis e funções relativos ao desempenho nos mercados de trabalho e nos processos de produção. O equilíbrio de poder, tenso mas mesmo assim firme, que prevalecia entre o trabalho organizado, o grande capital corporativo e a nação-

---

<sup>9</sup> Segundo Laurence Harris, “em seu sentido mais amplo, o Keynesianismo é uma abordagem das questões políticas, sociais e econômicas do capitalismo avançado que torna válido o estado assumir um papel de liderança na promoção do crescimento e do bem-estar material e na regulação da sociedade civil. O keynesianismo tem também um sentido mais preciso, como um corpo de teoria econômica que serve de base a políticas macroeconômicas. Ambos os conceitos de keynesianismo derivam dos textos de John Maynard Keynes no final dos anos 20 e dos programas que ele tentou implementar a partir do interior dos círculos oficiais britânicos nessa época, bem como durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e a reconstrução do pós-guerra. A ideia fundamental do pensamento keynesiano é que as economias capitalistas sistematicamente fracassam no que se refere a gerar crescimento estável ou utilizar plenamente os recursos humanos e físicos; os mercados, que são os principais mecanismos econômicos de auto-regulação e ajuste da sociedade civil, não conseguem eliminar as crises econômicas, o desemprego e nem, em versões posteriores, a inflação. No entanto o significado do Keynesianismo, seja no sentido amplo ou estreito, encontra-se aberto a interpretações e é tema de contínua controvérsia, tal como sua validade. Ver HARRIS, 1996, p. 408.

Estado, e que formou a base de poder da expansão de pós-guerra, não foi alcançado por acaso – resultou de anos de luta (HARVEY, 2008, p. 125).

O Estado assumiu, neste período, um importante papel na manutenção das altas taxas de crescimento através de sua função reguladora. Em vista que a produção de massa exigia condições de demanda relativamente estáveis para ser lucrativa, o Estado buscava controlar ciclos econômicos com uma combinação apropriada de políticas fiscais e monetárias no período pós-guerra. Tais políticas eram direcionadas ao investimento em setores públicos, como o transporte, vitais para o crescimento da produção e do consumo em massa, além de garantirem uma empregabilidade relativamente plena (HARVEY, 2008, p. 129).

No mais, os governos buscavam fornecer um forte complemento salarial, investindo em setores como seguridade social, assistência médica, educação, habitação, entre outros. As formas de intervencionismo estatal na economia variavam muito entre os países capitalistas avançados. Além disso, é notável como governos nacionais com tendências ideológicas distintas conseguiram criar, nesse período, um crescimento econômico estável através da combinação entre Estado de bem-estar social, administração econômica keynesiana e controle das relações de salário (HARVEY, 2008, p. 129-130).

O Acordo de Bretton Woods<sup>10</sup>, de 1944, transformou o dólar americano na moeda-reserva mundial, vinculando firmeza e desenvolvimento econômico à política fiscal e monetária norte-

---

<sup>10</sup> O Acordo de Bretton Woods é resultado da Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas, realizada em 1944 em Bretton Woods, nos Estados Unidos. À época da Primeira Guerra Mundial, a conversibilidade das moedas nacionais estava atrelada unicamente ao padrão-ouro, de forma que os países integrantes não mediam esforços para garantir suas reservas. O período entre-guerras foi marcado flutuações cambiais, desvalorização competitiva, excesso de emissão monetária e aumento de políticas protecionistas, o que resultou em um sistema monetário instável e não-cooperativo. Tal Conferência objetivou rever os padrões monetários internacionais, estruturando um novo padrão monetário. Em meio às propostas apresentadas, o dólar americano foi tida como moeda central do sistema, estabelecendo-se o padrão ouro-dólar de conversão internacional de moedas e resultando na hegemonia financeira norte-americana no âmbito monetário internacional. Destre outros fatores, a escolha do dólar americano resultou do fato deste ser o único país integrante que, à época, apresentava *superávit* econômico, detendo cerca de  $\frac{2}{3}$  das reservas mundiais de ouro. Ver OLIVEIRA; MAIA; MARIANO, 2008, pp. 195-219.

americana. Com isso, vemos um processo de internacionalização do fordismo, o qual se disseminou de maneira desigual, visto que cada Estado procurava seu próprio modo de administração das relações de trabalho e de política monetária e fiscal, em uma conjuntura histórica marcada pela supremacia do poder econômico, financeiro e militar dos Estados Unidos (HARVEY, 2008, p. 130-131).

Eric Hobsbawn (2008, p. 271-272) aponta que a economia mundial logo em seguida do término da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) continuava com aspectos *internacionais*. Neste período, o autor visualiza um aumento na no comércio entre os países, porém, o grosso das atividades econômicas continuava centrado no mercado interno. A partir da década de 1960, o autor aponta para o surgimento de uma economia cada vez mais *transnacional*, ou seja, para início de um sistema de atividades econômicas no qual os territórios e fronteiras dos Estados nacionais não constituem mais o esquema operatório básico, de forma que não são capazes de determinar os limites fronteiriços destas atividades, as quais vão, cada vez mais, perdendo a limitação de sua base territorial.

David Harvey (2008, p. 135) afirma que, no período entre 1965 e 1973, tornou-se cada vez mais evidente a incapacidade do fordismo e do keynesianismo de conterem as contradições inerentes do capitalismo, apontando como razão para tanto a rigidez inerente ao próprio sistema criado. Neste sentido, afirma o autor que

havia problemas com a rigidez dos investimentos de capital fixo de larga escala e de longo prazo em sistemas de produção em massa que impediam muita flexibilidade de planejamento e presumiam crescimento estável em mercados de consumo invariantes. Havia problemas de rigidez em mercados, na alocação e nos contratos de trabalho (especialmente no chamado setor “monopolista”). E toda tentativa de superar esses problemas de rigidez encontrava a força aparentemente invencível do poder profundamente entrincheirado da classe trabalhadora – o que explica as ondas de greve e os problemas trabalhistas do período 1968-1972. A rigidez dos compromissos do Estado foi se intensificando à medida que programas de assistência (seguridade social, direitos de pensão etc.) aumentavam sob pressão para manter a legitimidade num momento em que a rigidez na produção restringia expansões da

base fiscal para gastos públicos (HARVEY, 2008, p. 135-136).

Em meio a este contexto, o único instrumento de resposta flexível estava na política monetária e na emissão de moeda, o que resultou em uma onda inflacionária cada vez mais ascendente, principalmente após 1973. Somam-se a isso os efeitos da decisão da OPEP<sup>11</sup> de aumentar os preços do petróleo e da decisão árabe de embargar as exportações de petróleo para o Ocidente durante a guerra árabe-israelense de 1973, o que resultou na elevação dos custos de insumos de energia, fazendo com que muitos segmentos da economia buscassem economizar energia através de mudanças organizacionais e tecnológicas (HARVEY, 2008, p. 136).

A forte deflação econômica de 1973-1975 obrigou muitas corporações a iniciarem um processo de racionalização, reestruturação e intensificação do controle do trabalho, dispersando-se por zonas geográficas em que tal controle era mais facilitado. Assim, as décadas de 1970 e 1980 foram de conturbado período de reestruturação econômica e de reajustamento social e político, de forma que em meio ao contexto de oscilações e incertezas então formado, uma série de novas experiências nos domínios da organização industrial e da vida política e social começou a se formar, inaugurando um novo regime de acumulação, o qual David Harvey chama de *acumulação flexível*, conforme vemos:

*A acumulação flexível, como vou chamá-la, é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional (HARVEY, 2008, p. 140).*

---

<sup>11</sup> A Organização dos Países Exportadores de Petróleo – OPEP é uma organização internacional criada em 1960 durante a Conferência de Bagdá. Dentre seus objetivos, pretende centralizar a política petrolífera dos países membros, definindo estratégias de produção, controlando volume de produção e preços de venda do petróleo no mercado mundial. Para mais informações, ver: [http://www.opec.org/opec\\_web/en/](http://www.opec.org/opec_web/en/). Acesso em 01/08/2016.

A transição de um regime de acumulação *rígida*, como o fordismo, para um regime de acumulação *flexível* não se deu da mesma forma, não havendo um modelo único e hegemônico. Assim, Segundo David Harvey, “envolve rápidas mudanças dos padrões de desenvolvimento desigual, tanto entre setores como entre regiões geográficas” (HARVEY, 2008, p. 140).

Mesmo assim, o autor aponta algumas características gerais deste regime de acumulação, tais como: a flexibilidade nos processos de trabalho, de produção e de consumo; surgimento de novos setores de produção e de novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros; manutenção de altas taxas de inovação comercial, tecnológica e organizacional; o aumento do número de trabalhadores no setor de prestação de serviços; a criação de novos complexos industriais em regiões até então pouco industrializadas; o estreitamento de horizontes temporais de tomada de decisões públicas e privadas em razão da difusão de meios de comunicação e de transporte mais rápidos; aumento do controle do trabalho sobre uma classe de trabalhadores enfraquecida em razão das instabilidades crescentes no mercado de trabalho; e retrocesso do poder sindical e o estabelecimento de práticas regressivas de exploração da força de trabalho tanto em novos quanto em antigos centros industriais (HARVEY, 2008, p. 140-141).

Segundo Giovanni Alves (2007, p. 159-160), o modelo de produção toyotista pode ser considerado o “momento predominante” do regime de acumulação *flexível*, iniciado em meados da década de 1970. De se observar que, enquanto o modelo de produção fordista teve seu principal momento de emergência em um período de expansão do capital, o modelo de produção toyotista emerge em um contexto histórico de crise do capital, apresentando-se como alternativa viável a impulsionar novamente a economia em crise.

O que se denomina *toyotismo*, segundo Giovanni Alves (2007, p. 158), seria a constituição de um empreendimento capitalista baseado na produção *fluida*, produção *flexível* e produção *difusa*. Conforme o autor,

a produção *fluída* implica a adoção de dispositivos organizacionais como, por exemplo, o *just-in-time/kanban* ou o *kaisen*, eu pressupõem, por outro lado, como nexos essenciais, a fluidez subjetiva da força de trabalho, isto é, envolvimento pró-ativo do operário ou empregado (como salientamos, o nexo essencial do toyotismo é a “captura” da subjetividade do trabalho pelo capital). Além disso, o novo empreendimento implica a *produção flexível* em seus múltiplos aspectos, seja através da contratação salarial, do perfil profissional ou das novas máquinas de base microeletrônica e informacional; e da *produção difusa* significa a adoção ampliada da terceirização e das redes de subcontratação (ALVES, 2007, p. 158-159) [grifos do autor].

Veja-se que o toyotismo, como método de gestão produtiva, adequou-se às novas condições de concorrência e de valorização do capital surgidas a partir da crise econômica da década de 1970. Apesar de possuir sua gênese histórica no Japão dos anos 1950, é a partir da *mundialização* do capital, ou seja, a partir da década de 1980, que tal modelo de produção adquire dimensão universal. Tal projeção universal do toyotismo está vinculada ao sucesso alcançado pela indústria manufatureira japonesa na concorrência internacional nesse período, o que fez com que seus princípios organizacionais fossem adotados também por várias corporações transnacionais nos Estados Unidos, Europa, Ásia e América Latina principalmente no setor industrial, com alguns traços no setor de serviços.

Durante as décadas de 1970 e 1980, diversas técnicas produtivas foram importadas do Japão, em diversas ondas, com diferentes ênfases, para diversos países e setores. Segundo Giovanni Alves (2007, p. 163), o aspecto original do toyotismo é justamente articular a continuidade da racionalização do trabalho, intrínseca ao taylorismo e fordismo, com as novas necessidades de acumulação capitalista. Ou seja, é uma ruptura no interior de uma continuidade plena, pois o que ocorre é uma *adequação* de tal modelo produtivo às necessidades da acumulação do capital em um período de crise econômica de superprodução. Desta forma, o toyotismo se adequa à nova base técnica da produção capitalista, desenvolvendo plenas potencialidades de flexibilidade e manipulação da subjetividade operária.

Os impactos do regime de acumulação *flexível* iniciado a partir dos anos 1970 foram sentidos pelo mundo do trabalho. Segundo David Harvey (2008, p. 143), a volatilidade do mercado, o aumento da competição e o estreitamento das margens de lucro permitiram ao capital empresarial tirar proveito da situação, tanto em razão do enfraquecimento do poder sindical quanto da grande quantidade de mão-de-obra excedente, formada por desempregados ou subempregados, para impor regimes e contratos de trabalho mais flexíveis. Ainda segundo o autor, é difícil esboçar um quadro geral claro da situação, ainda mais considerando o fato de que os propósitos de tal flexibilidade no mundo do trabalho é justamente satisfazer as demandas específicas de cada empresa.

Mesmo assim, é possível se perceber alguns aspectos gerais, como jornadas de trabalho mais flexíveis, além da aparente redução do emprego regular em favor de um crescente uso do trabalho em tempo parcial, temporário ou subcontratado. Neste sentido, afirma o autor que “a atual tendência dos mercados de trabalho é reduzir o número de trabalhadores ‘centrais’ e empregar cada vez mais uma força de trabalho que entra facilmente e é demitida sem custos quando as coisas ficam ruins” (HARVEY, 2008, p. 144).

As formas de organização da classe trabalhadora também foram afetadas pelos novos modelos de produção flexíveis. As formas corporativas de organização sindical dependiam, em muito, do acúmulo fordista de trabalhadores no interior de suas fábricas, o que possibilitava a formação de uma identidade e consciência de classe. A descentralização das relações de trabalho, acrescida ao contexto de crise econômica iniciado nos anos 1970, mitiga a formação de uma consciência de classe capaz de oferecer significativa resistência em face da exploração capitalista pelo trabalho.

David Harvey (2008, p. 148) ainda sugere que as formas de produção flexíveis foram acompanhadas também por verdadeiras transformações culturais e de estímulo ao consumo, as quais foram estimuladas pelos novos sistemas de produção flexíveis e pela aceleração do ritmo de inovação dos produtos. Neste sentido, afirma que

a aceleração do tempo de giro na produção teria sido inútil sem a redução do tempo de giro de consumo. A meia vida de um produto fordista típico, por exemplo, era de cinco a sete anos, mas a acumulação flexível diminuiu isso em mais da metade em certos setores (como o têxtil e o do vestuário), enquanto em outros – tais como as chamadas indústrias de “*thoughtware*” (por exemplo, videogames e programas de computador) – a meia vida está caindo para menos de dezoito anos. A acumulação flexível foi acompanhada na ponta do consumo, portanto, por uma atenção muito maior às modas fugazes e pela mobilização de todos os artifícios de indução de necessidades e de transformação cultural que isso implica. A estética relativamente estável do modernismo fordista cedeu lugar a todo o fermento, instabilidade e qualidades fugidias de uma estética pós-moderna que celebra a diferença, a efemeridade, o espetáculo, a moda e a mercadificação de formas culturais (HARVEY, 2008, p. 148) [grifos do autor].

Com isso, afirma o autor que o movimento mais flexível do capital acentua o novo, o efêmero, o fugaz e o contingente da vida moderna, ao contrário dos valores mais sólidos vigentes à época do fordismo. Nessa medida, a ação coletiva tona-se cada vez mais difícil, haja vista o individualismo exacerbado que se apresenta como condição necessária, embora não suficiente, da transição do fordismo à acumulação flexível (HARVEY, 2008, p. 161).

A emergência de tal cultura individualista impacta, também, o mundo do trabalho. O capitalismo está fundado, em suma, numa relação de classe entre capital e trabalho, sendo o controle do trabalho pelo capital algo vital para sua perpetuação e essencial ao acúmulo de lucros. Nesta dinâmica de exploração do trabalho vivo, a organização do trabalho através do desenvolvimento de identidade e consciência de classe mostra-se fundamental para a luta da classe trabalhadora em face do capital.

Porém, o individualismo social presenciado em épocas de acumulação *flexível* tem impactado, inclusive, a organização de luta dos trabalhadores, os quais tendem a se sujeitar às novas regras de trabalho *flexíveis* ditadas pelo capital ao invés de unir-se em face da exploração a que estão sujeitos. Fato é que, em meio à atual conjuntura histórica, espaços coletivos tendem a ser cada vez mais diminuídos, dando lugar às

diversas individualidades criadas por um capitalismo cada vez mais voraz e exploratório.

## CAPÍTULO 2

### O SETOR FINANCEIRO E BANCÁRIO NO BRASIL<sup>12</sup>

#### 2.1 A AUTONOMIZAÇÃO DO CAPITAL E O TRABALHO BANCÁRIO

O capital é essencialmente dinâmico. Sempre em movimento, seu único objetivo é se autovalorizar, adquirir mais-valia, buscar novas formas de acumulação. Para Karl Marx, o ponto de partida do capital é o valor, sendo que, a partir das mutações sobre as formas do valor, é possível se observar a capacidade que tal sistema tem de se autovalorizar e se desenvolver (SABADINI, 2013, p. 589). Assim, Marx entende que o capital é insaciável, conforme vemos:

A circulação do dinheiro como capital é, pelo contrário, uma finalidade em si mesma, pois a valorização do valor só existe dentro desse movimento sempre renovado. Por isso o movimento do capital é insaciável. Como portador consciente desse movimento, o possuidor do dinheiro torna-se capitalista. Sua pessoa, ou melhor, seu bolso, é o ponto de partida e o ponto de retorno do dinheiro. O conteúdo objetivo daquela circulação — a valorização do valor — é sua meta subjetiva, e só enquanto a apropriação crescente da riqueza abstrata é o único motivo indutor de suas operações, ele funciona como capitalista ou capital personificado, dotado de vontade e consciência (MARX, 1996a, p. 272-273).

Mauricio de Souza Sabadini (2013, p. 591) explica que, de acordo com Karl Marx, o capital em movimento apresenta três etapas sucessivas, em transformação e em conexão, quais sejam: capital-monetário, capital-

---

<sup>12</sup> Desde o princípio faz-se necessário frisar que o presente capítulo não possui pretensões historiográficas, de forma que objetiva apenas apresentar uma base histórica mínima acerca do sistema bancário e financeiro nacional para que se permita, posteriormente, se compreender e discutir as relações de trabalho no setor bancário no Brasil. Tal observação explica a bibliografia reduzida utilizada e a diminuta discussão propriamente historiográfica sobre o assunto.

mercadoria e capital-produtivo. A função de cada uma destas etapas no ciclo de reprodução do capital é diferente, porém o objetivo é único: a valorização do próprio capital.

Nesta primeira etapa de valorização, o capital-monetário aparece como dinheiro capaz de adquirir mercadorias na esfera de circulação, tais como a força de trabalho e os meios de produção, os quais serão utilizados na etapa seguinte para a produção de novas mercadorias. A aquisição, de um lado, de força de trabalho, e de outro de meios de produção torna evidente desde já as relações de classe inerentes ao sistema capitalista. O resultado desta primeira etapa do ciclo reprodutivo do capital nos permite iniciar a fase posterior, qual seja, a de transformação do capital-monetário em capital-produtivo (SABADINI, 2013, p. 591-592).

Nesta segunda etapa, de capital-produtivo, as mercadorias adquiridas na fase anterior são utilizadas na produção capitalista de novas mercadorias. É este o momento em que as relações de classe tornam-se ainda mais evidentes. Essas relações produtivas, nas quais o capital é pressuposto como valor que se valoriza, “guardam seu valor graças às trocas com o trabalho produtivo e cresce reproduzindo a mais-valia, aparecendo inteiramente dependente da relação entre capital e trabalho assalariado” (SABADINI, 2013, p. 592). Ao final, o capitalista irá apropriar-se da mais-valia produzida, enquanto que aos trabalhadores restará o salário que é pago por sua força de trabalho.

Na terceira e última etapa do ciclo, o capital torna-se capital-mercadoria, “uma forma funcional de valorização do capital que retorna à circulação passando da forma mercadoria à forma dinheiro, uma verdadeira metamorfose” (SABADINI, 2013, p. 592). Nesta última fase, a valorização do capital está diretamente ligada à venda da mercadoria. Aliás, não é difícil se afirmar que, ao final do ciclo, a transformação do capital-mercadoria em capital-monetário inicial é uma das funções do primeiro. Além disso, o capital-mercadoria permite a transformação da mais-valia agregada da forma mercadoria à forma dinheiro.

Pela análise do exposto, percebe-se que Marx apresenta as formas funcionais do capital em três etapas separas, porém integrantes de um

ciclo de valorização do capital. Assim, “a produção capitalista exige uma constante alternância entre as fases de produção e de circulação, formando uma unidade que começa e recomeça de maneira desordenada” (SABADINI, 2013, p. 593). Além disso, percebe-se que, se cada etapa possui funções específicas no referido ciclo de valorização, as mesmas podem ser controladas por um único capitalista ou por capitalistas e empresas diferentes.

A autonomização das formas funcionais do capital ocorre quando cada capitalista tende a especializar-se em uma determinada função, aproximando sua atuação da realidade e da complexidade do mercado. Com essa especialização, o capital-monetário inicial assume a forma de capital portador de juros, o qual será prestado por demais pessoas e instituições na forma de mútuo (SABADINI, 2013, p. 593).

O capital-produtivo representa as modificações que ocorrem na esfera da produção, enquanto que o capital-mercadoria se autonomiza em outras duas partes, quais sejam: o capital de comércio de mercadorias e o capital de comércio de dinheiro. De acordo com Mauricio de Souza Sabadini (2013, p. 593), “essa divisão das funções provoca também a redução do tempo de trabalho e, como consequência, a diminuição do tempo de circulação do capital”. Desta forma, tal especialização social permite que a rotatividade do capital aumente e, logo, o crescimento da mais-valia gerada pelo sistema. Ainda segundo o mesmo autor,

os comerciantes, enquanto capitalistas, não produzem mercadorias, eles agem exclusivamente na esfera da circulação, não criando conseqüentemente valor. Mas a mais-valia contida nas mercadorias se expressará numa taxa de lucro que será em parte absorvida pelos mesmos quando os produtos forem vendidos no mercado. A autonomia do capital de comércio de mercadoria está na capacidade que ele tem de constituir um mercado particular, separado, em princípio, do capital produtivo. De fato, quando uma forma do capital funcional se autonomiza, ela se converte em capital autônomo, que funcionará como mediador no processo de circulação do capital e o capitalista atuante no capital produtivo não terá necessidade de esperar a venda de seu produto para continuar a produção. Daí vem sua autonomia, trazendo vantagens para o sistema, já que há uma especialização das atividades, além do que a rotação do ciclo do capital será mais rápida – contribuindo para a metamorfose das

etapas do ciclo global –, ampliando o mercado e a divisão do trabalho (SABADINI, 2013, p. 594).

Neste movimento de autonomização das formas funcionais do capital, a substantivação do valor ocorre sob a forma de capital de comércio de dinheiro. As transações de compra e venda havidas entre comerciantes e consumidores permite que a circulação de capital aumente e, logo, que o capitalista o disponibilize sob as mais variadas formas a diversas pessoas, ao mesmo tempo em que recebe o pagamento de outro grande número de indivíduos. Neste momento, organiza-se uma nova divisão do trabalho, o qual inclui novas instituições, como bancos e agências contábeis, além de novos agentes de operação. Aqui, o capital se intensifica e assume a forma de capital portador de juros e capital fictício. Segundo Mauricio de Souza Sabadini,

o capital de comércio de dinheiro facilita, portanto, as operações de compensação pelos mecanismos contábeis, de operações de crédito e de débito, ele é um capital que tem por função executar o financiamento, ampliando inclusive o número de capitalistas na esfera financeira, consequência da autonomização das formas funcionais do capital. O pleno desenvolvimento do capital de comércio de dinheiro se efetua desde que se acrescente o empréstimo e o comércio a crédito (SABADINI, 2013, p. 595 -596).

A categoria do capital fictício se desenvolve de forma paralela e em interconexão com o com o capital portador de juros, assim como acompanha a extensão do crédito na economia capitalista. Assim, percebe-se que o crédito é produto de determinadas relações sociais, sendo resultado e condição de existência da produção capitalista e da reprodução de seu ciclo. No capitalismo, o sistema de crédito se intensifica, resultando na economia de tempo de trabalho, já que permite a continuidade do ciclo global de reprodução sem que seja necessário adiantar dinheiro para se concluir as vendas finais para consumo (SABADINI, 2013, p. 597).

De acordo com Mauricio de Souza Sabadini (2013, p. 597), o sistema de crédito colabora para a autonomização do capital já que implica em uma nova divisão social do trabalho, mas também, e

principalmente, porque separa a produção ainda mais da circulação, já que torna possível comprar sem vender. Além disso, a mercadoria não mais é vendida pelo pagamento direto em espécie, mas sim a partir de um título de crédito que dá a garantia de um pagamento futuro sob diversas formas, o que cria uma espécie de compensação de dívidas e obrigações sem a intervenção direta do dinheiro.

Desta forma, cada vez é mais frequente ver a substituição do dinheiro em espécie pelo dinheiro em crédito, sob as mais variadas formas, tais como cheques bancários, títulos e cartões de crédito, os quais constituem a base do sistema bancário e contribuem para a reprodução do movimento do capital. Segundo Mauricio de Souza Sabadini (2013, p. 597), Karl Marx defende que ainda existe, após o desenvolvimento completo do ciclo do capital, três formas características do movimento econômico da produção social, quais sejam: a economia natural, a economia monetária e a economia de crédito.

Logo, conforme Karl Marx, quando citado pelo referido autor,

a assim chamada economia de crédito é, ela mesma, apenas uma forma da economia monetária (...) na produção capitalista desenvolvida, a economia monetária aparece apenas como base da economia creditícia. Assim, a economia monetária e a economia creditícia só correspondem a estágios diferentes de desenvolvimento da produção capitalista (...) (MARX apud SABADINI, 2013, p. 597).

Como se percebe, o capital de comércio de mercadorias e o capital de comércio de dinheiro se encontram na estrutura do sistema bancário e compreendem o sistema de crédito. Cabe ao sistema bancário administrar e executar as funções de gestão do capital monetário, tais como o controle do dinheiro em espécie e demais títulos de crédito, de forma a constituir o capital bancário. De acordo com Mauricio de Souza Sabadini (2013, p. 598), é evidente que “toda essa evolução contribuiu para o crescimento da esfera financeira do capital e, conseqüentemente, para aumentar em certo grau o ‘deslocamento’ entre as chamadas esferas real, financeira e especulativa”.

Em razão destas características, as instituições bancárias possuem a capacidade de “criar” dinheiro de crédito, visto que reagrupam e centralizam o capital monetário e o disponibilizam ao público das mais diversas formas. É sabido que os ativos bancários são, em verdade, “ilusórios”, já que não possuem qualquer ligação com a poupança real e sem qualquer garantia de cobertura bancária concernente a todos os empréstimos (SABADINI, 2013, p. 598). Segundo Karl Marx,

a maior parte do capital bancário é, portanto, puramente fictícia e consiste em títulos de dívidas (letras de câmbio), títulos de dívidas públicas, (que representam capital passado) e ações (direitos sobre rendimento futuro) (...) esse capital fictício do banqueiro, em grande parte, não representa seu próprio capital, mas o do público, que o deposita com ele, sem ou sem juros (MARX apud SABADINI, 2013, p. 598).

Desta forma, evidente que o sistema bancário foi decisivo para a formação e o crescimento do capital portador de juros e do capital fictício. No caso do capital portador de juros, o capitalista não aplica diretamente seu dinheiro na produção, mas o fornece a um terceiro, o qual irá utilizá-lo na produção, oferecendo valor de uso a seu dinheiro para transformá-lo em capital. Evidente que, em contrapartida, o capitalista irá exigir uma parte do excedente gerado na produção (SABADINI, 2013, p. 599).

A fração destinada à remuneração do capitalista prestamista<sup>13</sup> serão os juros, os quais não deixam de ser uma parcela do lucro do capitalista produtivo que é paga ao proprietário do capital, fato este que dissimula ainda mais a relação de exploração na sociedade capitalista. Segundo Mauricio de Souza Sabadini (2013, p. 599), “a especialização capitalista perpetua a autonomização das formas funcionais do capital pelo desenvolvimento da divisão das funções entre capitalistas monetários e produtivos, efetuando a conversão de uma parte do lucro em juros”.

Assim, logo que se transforma em capital portador de juros, o capital monetário se converte na mercadoria necessária ao funcionamento

---

<sup>13</sup> O “capitalista prestamista” é aquele que empresta capital a juros.

da estrutura produtiva do capital, de forma que, associando-se à força de trabalho que lhe é empregado, é capaz de gerar excedente. Este é o momento em que o capital portador de juros se legitima no ciclo capitalista, identificando-se diretamente com uma atividade produtora de valor (SABADINI, 2013, p. 599). Neste sentido, afirma Karl Marx que

uma vez que a produção capitalista esteja desenvolvida na amplitude de suas formas, uma vez que ela é o modo de produção dominante, o capital portador de juros é dominado pelo capital industrial e o capital comercial não é senão um aspecto do capital industrial, derivado do processo de circulação. Mas como formas autônomas é necessário que todas as duas sejam destruídas e submissas ao capital industrial (MARX apud SABADINI, 2013, p. 599).

Desta forma, o capital portador de juros fica atrelado e dominado pelo capital produtivo num momento histórico em que se observava um processo de revolução industrial, de forma a dissimular cada vez mais as relações entre capital e trabalho. Ou seja, a remuneração do capital na forma de juros aparece como parte não integrante do processo produtivo, como uma relação fetichizada do capital, pois aparenta que haveria uma possibilidade de apropriação do capital sem trabalho, sem qualquer ligação com o excedente do trabalho (SABADINI, 2013, p. 599).

De acordo com Mauricio de Souza Sabadini,

nesse momento, o capital portador de juros aparece como a forma mais perfeita do fetiche, já que a mediação entre o monetário, expresso pelo capital monetário, e o real, pela geração de valor na produção, fica mascarada, aparentemente sem representatividade. Com o sistema de crédito, o capital portador de juros adquire a importante função de prestamista, necessária à reprodução do ciclo global capitalista, particularmente do financiamento do capital produtivo. A autonomização do capital monetário, sob a forma do capital portador de juros, aumenta o espaço do sistema bancário transformando-o profundamente, implicando numa certa superioridade do banqueiro [...], já que o crédito bancário se impõe e controla as relações de mercado (SABADINI, 2013, p. 599).

Segundo o mesmo autor, Karl Marx ainda sugere que a utilização do dinheiro como capital monetário no sistema de crédito, logo que ele é

transformado em capital portador de juros, existirá na forma de um direito a uma renda futura, a qual é antecipada como um título de crédito (SABADINI, 2013, p. 601). A massa destes títulos de créditos corresponde a um capital fictício que, “sob a aparência de uma fração do capital total, esconde seu verdadeiro caráter: esse de ser um simples título de renda, dando direito à participação na divisão da mais-valia social” (MADEL, apud SABADINI, 2013, p. 600).

O desenvolvimento deste capital fictício, caracterizado por diversos instrumentos financeiros, tais como ações e títulos de crédito, tem dissimulado ainda mais as conexões com o processo real de valorização do capital, visto que consolida a imagem de que o capital consegue valorizar-se por si mesmo, através de compra e venda especulativas. Porém, deve-se considerar que, no momento em que o dinheiro de crédito entra no ciclo do capital monetário implicado numa atividade produtiva, ele será capital portador de juros, e não mais capital fictício. Logo, “no capital fictício não há nenhuma substância real e ele não contribui em nada à produção ou à circulação da riqueza, ao menos no sentido de que não financia nem o capital produtivo, nem o capital comercial” (SABADINI, 2013, p. 601).

Segundo Mauricio de Souza Sabadini,

por isso, se Marx falava do capital portador de juros como uma forma mistificada, com o capital fictício esta conformação assume um aspecto ainda mais complexo e desmaterializado, situando-se num nível ainda mais elevado do fetiche das mercadorias. Então, o capital portador de juros não pode ser confundido com o capital fictício que ele mesmo produz. O primeiro é real – exigindo um pagamento por seus empréstimos sob a forma de juros e lucros –, e corresponde a uma riqueza real que foi produzida sob a forma de excedente, e o segundo é submetido à dialética real-fictícia, já que o indivíduo recebe um lucro (fictício) por suas transações financeiras, portanto existe concretizado em algo real, mas que, enquanto coletividade – a qual pertence o conjunto dos capitalistas –, não produz substância associada ao valor-trabalho, portanto, fictício (SABADINI, 2013, p. 602).

Assim, com o capital fictício a autonomização do valor é mais reificada, tornando assim mais elevado o caráter fetichista das

mercadorias, do dinheiro e, como consequência, do capital. Porém, se o capital fictício não agrega valor, ele exige remuneração. Uma parte desta remuneração se apresenta na forma de pagamento dos juros, sendo que outra parte provém das oscilações especulativas dos preços dos ativos financeiros, o que se pode chamar de lucro fictício (SABADINI, 2013, p. 602-603).

Aliás, o fato de o capital fictício apresentar certa autonomia com relação à esfera produtiva não significa dizer que ele não interfere na dinâmica da acumulação capitalista e, logo, no cotidiano da sociedade. Pelo contrário, as crises econômicas que se manifestaram na esfera financeira nas últimas décadas e caracterizadas por movimentos especulativos, exerceram influência direta sobre diversos setores da economia, tais como comércio, indústria e serviços. Fato é que o capital fictício assume uma posição relevante nas últimas décadas do século XX e início do século XXI, evidenciando a nova configuração histórica do capital (SABADINI, 2013, p. 604).

Desta forma, é evidente a peculiaridade do objeto de trabalho do trabalhador bancário: a mercadoria-dinheiro. O bancário, ao manusear o dinheiro ou os papéis que lhe apresentam, realizando operações de registro e controle de transações de crédito e captação efetuadas, transferindo e redistribuindo o valor excedente decorrente da etapa produtiva de circulação do capital, trabalha diretamente com essa peculiar mercadoria: o dinheiro (JINKINGS, 1996, p. 17).

Neste sentido, de acordo com Nise Jinkings,

o trabalho bancário concretiza os valores de troca criados e viabiliza a apropriação daqueles valores excedentes pelo capital, transformando-os em capital produtor de juros. É nesse processo fetichizado, de dinheiro gerando dinheiro, que se fundamenta o trabalho bancário. Nele, a mistificação que envolve a produção de mercadorias assume totalmente seu caráter enigmático, porque é na forma mais perfeita do valor – o dinheiro – que a dissimulação do significado do trabalho humano e das relações de produção no sistema capitalista se dá de maneira mais extrema (JINKINGS, 1996, p. 17-18).

O acelerado processo de expansão do sistema financeiro no século XX fornece ao trabalho bancário indiscutível papel impulsionador ao processo de reprodução do capital. Conforme o capital se desenvolve em complexidade, o trabalho bancário adquire importância crescente na economia mundial, haja vista que o desenvolvimento de instituições bancárias e do próprio trabalho bancário deriva do aumento no fluxo de dinheiro em circulação e, logo, do aumento de circulação de mercadorias e rotação do capital (JINKINGS, 1996, p. 18).

Ao final dos anos 1970, Geraldo Romanelli descrevia o trabalho bancário da seguinte forma:

O que unifica essas tarefas, diversificadas nas operações e na forma de execução, é a metamorfose do dinheiro alheio, tornado anônimo no computo geral da contabilização bancária, em impulsionador da produção de mercadorias. Para efetuar essa conversão de recursos, os bancários realizam um conjunto de operações que se desvanecem e se esgotam ao final de cada expediente em mera transcrição de algarismos em documentos diversos, por sua vez transformados em outra quantidade de papeis, representativos das cifras indicadoras do volume de financiamentos e dos juros ou comissões cobrados pelos bancos. O trabalho efetuado pelos bancos extrai os lucros dos estabelecimentos de crédito antes mesmo que o numerário cedido aos clientes retorne, resgatando os empréstimos contraídos (ROMANELLI apud JINKINGS, 1996, p. 18).

Diante das diversas inovações tecnológicas e organizacionais implantadas pelas instituições bancárias no interior de suas agências, é perceptível que, na atualidade, as formas de execução e organização do trabalho bancário mudaram. Cada vez mais se tem a substituição do papel como matéria-prima básica do trabalho bancário por diversos sistemas eletrônicos e redes de computadores, capazes de armazenar uma grande quantidade de dados (JINKINGS, 1996, p. 18-19).

Assim, cada vez mais a mercadoria-dinheiro adquire novas dimensões, sob formas cada vez mais efêmeras e voláteis baseadas em tecnologias eletrônicas. Em meio a este contexto está o trabalhador bancário, cada dia mais atrelado a essas novas tecnologias, visto que a digitação de dados e a utilização de sistemas eletrônicos e demais

inovações tecnológicas no ambiente de trabalho vai tomando o lugar das tradicionais formas de trabalho bancário (JINKINGS, 1996, p. 18-19).

Neste sentido, afirma Nise Jinkings que

a metamorfose do trabalho bancário insere-se num contexto de transformações no qual a informática e os novos métodos de acumulação do capital e de expropriação da força de trabalho aumentaram radicalmente a sua produtividade e incrementaram a concentração da riqueza privada e o fluxo de capitais, em nível mundial. Concomitantemente, o desenvolvimento do capital monopolista e o processo de globalização que atingem as sociedades capitalistas, vêm exigindo a organização de sistema financeiro de âmbito internacional, estratégico para a livre circulação e acumulação de capital pelo mundo (JINKINGS, 1996, p. 19).

Estimulados pelo desenvolvimento de euromercados a partir dos anos 1960 e pelos impactos nos padrões de concorrência entre os diversos grupos econômicos, além da difusão generalizada de inovações tecnológicas e financeiras, a internacionalização dos mercados financeiros e a crescente integração aos nacionais vêm moldando um sistema financeiro mundializado no interior do capitalismo globalizado. Tal sistema financeiro internacional, por ser dominado pelos países pertencentes ao capitalismo avançado, acaba por impactar o grau de autonomia das economias de países ainda emergentes (JINKINGS, 1996, p. 19-20).

De acordo com Nise Jinkings (1996, p. 21), a evolução do sistema financeiro nacional tem acompanhado, com relativa concomitância cronológica, as principais modificações verificadas no sistema financeiro mundial. Além disso, aponta a mesma autora que, a partir dos anos 1970, tem se verificado uma intensificação no crescente processo de internacionalização nas instituições financeiras transnacionais.

A mesma autora, mencionado Ary Minella, afirma que tal processo de internacionalização das instituições financeiras é possível em razão da presença de certos aspectos, tais como o aumento da participação de bancos estrangeiros no setor, a expansão de grandes bancos nacionais para o exterior e o endividamento externo, através da

participação de bancos privados nacionais como intermediadores em escala nacional (JINKINGS, 1996, p. 21).

Além disso, afirma a mesma autora que, considerando o contexto apresentado por esta nova ordem mundial globalizada, mascarada pela expansão e internacionalização crescente do capital financeiro e pelo aumento de organizações monopolistas, além do acelerado processo de concentração de capitais, evidencia-se uma relativa dissociação do sistema financeiro com relação aos demais setores da economia, inclusive setores produtivos. Neste sentido, afirma que

à medida que se torna complexo o aparato financeiro e crescem as necessidades de crédito, vai se solidificando o predomínio do capital financeiro sobre a esfera produtiva, ante o poder de controle que a burguesia financeira exerce no capital-dinheiro em circulação. Essa supremacia do capital financeiro manifesta-se concretamente em um aprofundamento da organização desta fração de classe, enquanto grupo autônomo, com a criação de órgãos representativos dos seus interesses; em uma transferência de função principal dos bancos – de suporte aos movimentos do capital produtivo para a de meros “comerciantes de dinheiro” que desenvolvem meios de lucros privados; em uma conseqüente articulação débil entre acumulação financeira e acumulação produtiva. A hegemonia do capital financeiro transparece, ainda, nos índices de rentabilidade do setor financeiro, diferenciados daqueles auferidos pelos outros setores da economia. Mesmo em conjunturas de crise econômica, quando em geral reduzem-se os lucros dos ramos produtivos da economia, as instituições financeiras vêm alcançando taxas invejáveis de lucratividade (JINKINGS, 1996, p. 21-22).

É sabido que, na sociedade capitalista, o dinheiro transforma-se em capital quando adquire a capacidade de se expandir através da extração de mais-valia sobre o trabalhador assalariado, numa relação imediata de produção. Assim, percebe-se que os fenômenos de externalização e a expansão do capital financeiro são inerentes aos processos de concentração e acumulação do capital (JINKINGS, 1996, p. 23).

Desta forma, o que expõe a autora é justamente a autonomização do capital monetário, na forma de capital portador de juros, conforme já pensado por Karl Marx anteriormente. De acordo com Marx, a

capacidade de valorização contínua do capital se manifesta de forma plena somente quando o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho como meio de extrair o máximo possível de mais-valia se converte na regra geral do modo de produção capitalista e se impõe no movimento de concorrência entre os capitais (JINKINGS, 1996, p. 23).

O capital precisa expandir-se crescentemente sob a forma de capital-dinheiro, pois é sob esta forma que consegue fluir livremente para criar novas possibilidades de valorização e acumulação. Assim, o capital portador de juros, ou seja, o dinheiro tornado capital-mercadoria, é uma espécie de capital que objetiva imediatamente o acréscimo de valor, porém o adquire aparentemente sem mediação com a esfera produtiva (JINKINGS, 1996, p. 23).

Considerando o fato de que o ciclo de existência do capital a juros baseia-se na concessão jurídica de direitos de um capitalista financeiro a outro capitalista produtivo, o retorno deste capital também aparenta estar dissociado do processo real de produção do capital, mostrando-se como mera transação jurídica que complementa a primeira. Tais atos de circulação do capital portador de juros aparecem como movimentos arbitrários e aparentemente independentes do processo de produção, como se tal capital “emprestado” jamais tivesse perdido a forma dinheiro (JINKINGS, 1996, p. 23-24).

Neste sentido, afirma Mauricio de Souza Sabadini que

apesar de falarmos em “autonomia relativa” do circuito financeiro do capital – num dado momento histórico do capitalismo em que a especulação financeira teve espaço predominante –, mostramos também que a teoria do valor continua no centro das interpretações, em que o trabalho, cada vez mais explorado e intensificado, é a fonte central de geração de valor. Então, se há, de um lado, um movimento especulativo aparentemente separado da esfera produtiva, de outro, os movimentos dos circuitos financeiros e produtivos do capital guardam suas relações dialéticas de independência e complementaridade (SABADINI, 2013, p. 605).

É este capital financeiro, cada vez mais autonomizado, o objeto de trabalho do trabalhador bancário. Este trabalhador encontra-se no centro de um contexto de economia globalizada, na qual cada vez mais o

capital financeiro mundial se estrutura em grandes conglomerados financeiros e se instituem em bancos múltiplos, diversificando aplicações, favorecendo a constituição de monopólios e maximizando a capacidade de reprodução do capital.

Ao mesmo tempo, a introdução de novas tecnologias no meio ambiente de trabalho do bancário tende a intensificar cada vez mais as formas de trabalho, repercutindo no próprio perfil dos trabalhadores e criando novas bases técnicas adequadas ao padrão de acumulação capitalista mundializado. As reformas e medidas reestruturativas aplicadas no interior das agências bancárias no Brasil a partir de meados dos anos 1960 evidenciam o crescente movimento de racionalização do trabalho adotado e adequado às necessidades de expansão do capital que se expressavam no período.

## **2.2 ESTRUTURA DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL A PARTIR DE 1930**

No final do século XIX tem início o que se convencionou chamar de “Segunda Revolução Industrial”. Neste período ocorrem importantes inovações técnicas, tais como a utilização industrial da energia elétrica, o motor à combustão interna e a criação de uma série de bens de consumo, dentre os quais o automóvel é o principal. Além disso, tem-se a emergência de formas de organização e racionalização do trabalho, além da expansão das formas industriais, o que resulta no surgimento das sociedades anônimas, do mercado de capitais e na fusão do capital financeiro com o capital industrial, originando o capitalismo na sua forma monopolista (SINGER, 1986, p. 211).

Porém, neste período, o Brasil ainda possuía uma economia centrada na produção agrária voltada ao mercado externo e utilizadora de mão-de-obra escrava. A abolição da escravatura, ocorrida em 1888, coincide com a expansão do mercado mundial do café, o qual o Brasil é o principal fornecedor. É neste contexto que se inicia o processo de industrialização do Brasil e a transição para um novo modo de acumulação capitalista que se fundamenta numa estrutura produtiva de base urbano-industrial.

De acordo com Nise Jinkings, apesar de a participação da indústria superar a da agricultura na produção nacional apenas a partir da década de 1950, é a partir da década de 1930 que se inicia o processo de expansão capitalista via industrialização do Brasil. O formato deste novo modelo econômico foi se constituindo a partir de medidas estatais que criaram as bases para a acumulação capitalista industrial. Segundo a mesma autora,

mediante um caráter planificador na esfera econômica, o Estado brasileiro representava os interesses das classes proprietárias, privilegiando o setor industrial urbano e criando condições para o aprofundamento da exploração do trabalho, com políticas de “arrocho salarial”. Definia, ainda, novo papel para as atividades agropecuárias (supridoras das necessidades da crescente população urbana) perante o novo mercado interno e cuidava para que os grandes proprietários rurais mantivessem seus lucros, fundados no baixíssimo custo de reprodução da força de trabalho rural (JINKINGS, 1996, p. 26).

Assim, a industrialização no Brasil assumia desde as suas origens um caráter concentrador de renda, pois baseada na exploração intensa da força de trabalho excedente, a qual formava um verdadeiro exército industrial de reserva nas cidades devido ao grande contingente populacional que deixava o campo neste período e procurava atender essencialmente a acumulação capitalista em detrimento das necessidades básicas da maioria da população (JINKINGS, 1996, p. 26).

O setor terciário da economia do país crescia em importância à medida que se implantavam serviços diversos nas cidades, em paralelo ao processo de acumulação capitalista. É neste contexto em que as primeiras modificações foram implantadas no ainda incipiente sistema financeiro nacional, a fim de adequá-lo às necessidades da nova organização industrial (JINKINGS, 1996, p. 26).

De acordo com Nise Jinkings (1996, p. 27), a promoção de um aperfeiçoamento no sistema de crédito e o fortalecimento dos bancos nacionais em face dos estrangeiros fazia-se necessário em razão da expansão do mercado interno, haja vista que, nas primeiras décadas do século XX, o monopólio dos financiamentos à agricultura cafeeira ainda

pertencia a bancos estrangeiros em razão da insuficiente poupança interna no mercado de capitais.

Assim segundo a mesma autora,

o crescimento da rede bancária no país articula-se: ao processo de urbanização e industrialização que se intensifica após 1930 e rompe parcialmente com as relações políticas e econômicas vigentes na sociedade brasileira dos primeiros anos do século; à intervenção crescente do Estado na esfera econômica; e, ainda, à constituição de um poder político orientado para o desenvolvimento industrial (JINKINGS, 1996, p. 27).

Dainis Karepovs (1994, p. 13) menciona que, após um relativo período de instabilidade econômica que vinha se apresentando no cenário econômico do país desde a República em 1889, a partir de 1905 os bancos tendem a se desenvolver de forma mais estável. O mesmo autor apresenta dados quantitativos acerca da rede bancária do país no ano de 1922: havia 67 bancos no país, os quais detinham um total de 182 agências bancárias e um total aproximado de 1.800 trabalhadores bancários. Nise Jinkings (1996, p. 27) menciona que em 1939 já havia 1.018 estabelecimentos bancários no país, sendo 277 matrizes e 741 agências filiais, o demonstra a expansão da rede bancária em finais da década de 1930.

Segundo Dainis Karepovs (1994, p. 09), até a década de 1920 o trabalho bancário era exclusivamente manual. A partir da década de 1930 surgem as primeiras copiadoras de gelatina e se inicia a escrituração à máquina, sendo que somente a partir da década de 1940 é que são introduzidas as máquinas de calcular em larga escala. Neste período, as agências tinham uma média aproximada de 25 empregados e costumavam ser divididas internamente entre o setor de gerência e o de serviços, composto pelo contador, subcontador, chefe de expediente, caixas, escriturários, contínuo e pessoal de apoio.

De acordo com Nise Jinkings (1996, p. 28), a ampliação do sistema financeiro nacional na década de 1940, tanto durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) quanto no período imediatamente posterior, esteve relacionada ao desenvolvimento das atividades especulativas dos

bancos num período de intensa expansão inflacionária. Conforme relata a mesma autora,

em nível mundial, o pós-guerra produzia uma reorganização do capitalismo, em virtude da crise econômica mundial e das modificações na divisão internacional do trabalho. Modificavam-se as correlações de forças entre os países industrializados e as relações entre as nações hegemônicas e países subordinados. Simultaneamente, solidificavam-se a preponderância do capital financeiro em escala mundial e intensificavam-se os mecanismos de intervenção das nações hegemônicas nas políticas econômicas e financeiras dos países dependentes população (JINKINGS, 1996, p. 28).

Interessante observar que, durante a década de 1940, ocorre um visível processo de concentração de renda e de poder no sistema financeiro nacional, fenômeno este inerente ao desenvolvimento capitalista. A concorrência em um mercado ainda reduzido ocasionou a gradativa redução no número de bancos, enquanto que aumentavam o número de agências bancárias. Nise Jinkings (1996, p. 29), com base em dados de Evaldo Vieira, menciona que é a partir da crise econômica do período pós-guerra que se observa a intensificação do processo de concentração bancária no país, tendo havido a extinção de 154 bancos em 1945 com relação ao ano anterior. Enquanto isso, o número de agências bancárias se expande: de 1.565 em 1945, saltam para 2.012 em 1949.

Até a década de 1960, o sistema bancário no Brasil era simples, sendo composto basicamente pelos bancos, com direção geral e agências. Porém, já neste período se percebiam as difíceis condições de trabalho a que eram submetidos os trabalhadores bancários: de acordo com Letícia Canêdo, mencionada por Nise Jinkings (1996, p. 29-30), nas primeiras décadas do século XX, era comum a jornada de trabalho dos bancários estender-se pelas madrugadas, especialmente quando ocorria a elaboração de balanços nas agências, além de incluir o trabalho aos sábados, o qual só foi extinto em 1962. Em 1933 é promulgado o Decreto-lei nº. 23.322, o qual estabelecia a jornada diária máxima de seis horas para a categoria bancária, com possibilidade de prorrogação para até oito horas. Tal determinação foi incluída no texto original da

Consolidação das Leis do Trabalho – CLT em 1943, porém ainda assim não era integralmente cumprida pelos bancos.

Além disso, em 1934 tem-se a aprovação do Decreto nº. 54, o qual regulamentava a estabilidade do empregado bancário após dois anos de efetivo serviço, além de regulamentar sua aposentadoria e criar o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (IAPB). Com a edição da CLT, a estabilidade do trabalhador bancário passou a ser adquirida apenas após dez anos de efetivo exercício, sujeitando-se à regra geral das normas trabalhistas (JINKINGS, 1996, p. 31-32).

Com relação à condição salarial da categoria, não havia diferenciação salarial por funções, o que causava disparidade de rendimentos mesmo entre funcionários detentores de um mesmo cargo. De um modo geral, o poder aquisitivo dos salários da categoria era pequeno. Segundo Nise Jinkings (1996, p. 30), a relação entre a média de seus salários e os índices de custo de vida no período de 1923 a 1945 não favorece aos trabalhadores bancários, sendo inexistente uma relativa adequação entre os salários recebidos e o valor dos meios de subsistência.

Além disso, o trabalhador bancário do período deveria atender determinadas normas de conduta compatíveis com os valores de classe da aristocracia rural e burguesa emergente do período. Nestas primeiras décadas, o ingresso do trabalhador bancário dependia muitas vezes da indicação de clientes ou de outros funcionários, sendo-lhe exigido não apenas escolarização formal, mas também relações sociais que demonstrassem sua origem pequeno-burguesa de classe (JINKINGS, 1996, p. 32).

Com isso, forjava-se no plano social a representação do trabalhador bancário como sendo um “homem de bem”, cuja conduta pautava-se na honestidade e correção. Ora, o trabalhador bancário do período seria detentor de um capital simbólico, pois depositário da riqueza alheia gerida pelo banco. Assim, deveria ser merecedor da confiança dos clientes, “assimilando e reproduzindo em seu cotidiano de trabalho, e até mesmo em sua vida privada, os valores éticos e culturais propalados pela ideologia burguesa” (JINKINGS, 1996, p. 32).

Logo, tal assimilação prático-teórica pelo “senso comum” destas particularidades burguesas de classe deve ser entendida, no interior de uma sociedade capitalista, como sendo reflexo da hegemonia econômica e política da burguesia (JINKINGS, 1996, p. 33). Segundo Geraldo Romanelli,

a concepção de honestidade, assimilada pelos bancários e transposta para a ação concreta no trabalho, servia para reproduzir, segura e tranquilamente, o capital de uma classe, legitimando ao mesmo tempo a sujeição desses empregados às formas de exploração do trabalho. (...) A adesão dos bancários a esses componentes ideológicos criava um segmento profissional dotado da consciência de constituir, no plano ocupacional, uma elite destacada, portanto, também social e culturalmente dos trabalhadores manuais da época, operários e artesãos (ROMANELLI apud JINKING, 1996, p. 33).

Segundo Harry Braverman, mencionado por Nise Jinkings (1996, p. 33), a categoria dos trabalhadores de escritórios, categoria esta que inclui os trabalhadores bancários, sofre a perda de suas características de extrato social intermediário entre a classe burguesa e a proletária no decorrer do século XX, atravessando um processo de proletarização de classe à medida que se generalizavam os procedimentos de racionalização e mecanização do trabalho. Ao vincular a expansão do trabalho em escritórios ao desenvolvimento do capitalismo monopolista, afirma o autor que “o modo capitalista de produção subordinou a si mesmo todas as formas de trabalho, e todos os processos de trabalho agora passam pelo crivo do capital, deixando atrás seu tributo de excedente” (BRAVERMAN apud JINKINGS, 1996, p. 33).

Assim, evidente as contradições havidas entre as condições de trabalho a que eram submetidos os trabalhadores bancários e sua imagem social de trabalhador pequeno-burguês. Porém, segundo Nise Jinkings, tal contradição na consciência de classe dos trabalhadores bancários não impediu a adoção de diversas frentes de resistência da categoria em face às condições de trabalho que lhe eram impostas (JINKINGS, 1996, p. 34).

Segundo Dainis Karepovs (1994, p. 21-22), em 1923 é criada a Associação dos Funcionários de Bancos do Estado de São Paulo, a

primeira entidade do país a agregar a categoria. Apesar de possuir caráter prioritariamente recreativo e beneficente, desvinculada de qualquer instituição política ou social, representou a primeira experiência de organização da categoria bancária. Com a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em 1930 e a edição do Decreto nº. 19.770 em 1931, a qual regula a sindicalização das classes operárias e patronais, os sindicatos passam a ser reconhecidos como instituições de direito público.

Com isso, a Associação dos Funcionários de Bancos do Estado de São Paulo é reconhecida como entidade sindical da categoria bancária paulista pelo Ministério do Trabalho em 1931, passando a se chamar apenas Associação dos Bancários de São Paulo. No ano de 1933, com a participação do Sindicato dos Bancários, é criada a Coligação dos Sindicatos Proletários de São Paulo, entidade que pretendia unificar e organizar o movimento sindical no estado. Tal entidade não buscou o reconhecimento junto ao Ministério do Trabalho, pois pretendia a união entre sindicatos sem que houvesse intervenção estatal (KAREPOVS, 1994, p. 22-26).

Faz-se necessário destacar a conjuntura política e ideológica do período histórico em que se inserem as relações de trabalho e os primórdios do movimento sindical bancário da época. De acordo com Nise Jinkings,

a profunda crise das democracias liberais que marcou o período pós-Primeira Grande Guerra e a reação conservadora que se seguiu, de crítica ao liberalismo como regime político que “estimulava o conflito e a desordem”, geraram o nascimento de um projeto político autoritário, expresso em vários regimes políticos (experiências fascistas e nazistas, por exemplo) e no modelo de Estado corporativo. Baseado na proposta de construção de um corpo político na sociedade que integrasse no Estado todas as forças sociais e políticas, sobretudo as conflitantes, o corporativismo buscava impedir as manifestações da luta de classes e do chamado individualismo burguês, privilegiando a noção da autoridade do Estado como organizador da sociedade (JINKINGS, 1996, p. 35).

No Brasil, o programa político do governo de Getúlio Vargas, a partir de 1930, estabeleceu o padrão corporativo de organização sindical no país. Tanto a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio quanto da legislação sindical editada no período evidenciavam a busca pela intervenção estatal na organização sindical, principalmente através de dois princípios básicos: “a outorga da representação pelo Estado e o monopólio da representação que deriva da unicidade sindical” (JINKINGS, 1996, p. 35).

O crescimento intenso da indústria do país a partir dos anos 1950, principalmente após a segunda metade da década, teria repercussões significativas no setor financeiro. Gradativamente os bancos assumem, além da função de intermediadores entre a produção, distribuição e consumo, o papel de investidores em outros setores produtivos, fundindo sob sua hegemonia os capitais industrial e agrário (JINKINGS, 1996, p. 36).

Assim, ao mesmo tempo em que ocorre uma expansão do sistema financeiro nacional, representada pelo aumento na demanda por crédito e pelo crescimento do mercado interno, continua a se desenvolver o processo de concentração bancária, ainda que lentamente. Segundo dados de Evaldo Vieira, citado por Nise Jinkings (1996, p. 36), em 1950 havia cerca de 413 bancos com 2.183 agências bancárias no país, enquanto que em 1959 havia aproximadamente 343 bancos com 4.792 agências. A análise destes dados evidencia a concentração bancária ocorrida na década de 1950, representada pela diminuição no número de bancos, ao mesmo tempo em que representa a expansão do sistema financeiro nacional, representada pelo aumento no número de agências bancárias.

Além disso, de se observar que o desenvolvimento econômico no Brasil não se deu de maneira uniforme em todo território nacional. A expansão industrial privilegiou as regiões sul e sudeste do país, de forma que o sistema financeiro nacional, como controlador dos movimentos do capital-dinheiro proveniente dos setores produtivos, seguiu pelo mesmo caminho. O estado de São Paulo, hegemônico na produção industrial, tornou-se o polo central do sistema financeiro, concentrando em seu território o maior número de estabelecimentos bancários do país.

Segundo dados de Evaldo Vieira, citado por Nise Jinkings (1996, p. 36), no ano de 1960 o estado possuía em seu território cerca de 1.910 dos 5.348 estabelecimentos bancários existentes no país.

O regime militar iniciado em 1964 impôs ao país um conjunto de mudanças institucionais, especialmente com relação à política econômica e monetária vigente até então, a fim de conceder novas bases à acumulação capitalista. Considerado estratégico para o desenvolvimento econômico do país, o sistema financeiro nacional seria objeto de diversas reformas que resultariam na crescente expansão e diversificação financeira, além de um significativo processo de concentração de capital no setor, ensejando na formação de grandes grupos financeiros nacionais e estrangeiros (JINKINGS, 2002, p. 46).

Segundo Nise Jinkings (2002, p. 46), tais reformas, implantadas na década de 1960, objetivavam criar mecanismos de controle e fiscalização da moeda e do crédito na economia, além de estruturar o mercado de capitais, institucionalizar a correção monetária na remuneração de aplicações e permitir aos agentes financeiros do país que tomassem empréstimos externos e os repassassem aos agentes internos, de forma a articular o sistema financeiro nacional ao internacional. Segundo a mesma autora, em sua essência, “este movimento de expansão e reorganização do sistema financeiro privilegia o grande capital financeiro privado nacional e internacional, em conformidade com os requisitos da acumulação monopolista” (JINKINGS, 2002, p. 46-47).

Ainda de acordo com a mesma autora, mencionando Ary Minella, algumas medidas estatais, tais como a criação de incentivos fiscais para fusões e incorporações de bancos e a política de restrição à abertura de novas agências bancárias privadas, provocaram a aceleração da concentração de riqueza privada no setor, estimulando a expansão de grandes bancos e a incorporação dos menores. Como resultado desta atuação estatal, percebe-se o aumento de participação dos bancos privados no setor financeiro nacional em volume de depósitos, que salta de 32% em 1965 para cerca de 43% em 1970, ao mesmo tempo em que se diminuía rapidamente a quantidade de instituições bancárias (JINKINGS, 2002, p. 46-47).

Assim, segundo Nise Jinkings (2002, p. 47), o que observa é um movimento duplo, o qual se desenvolve no interior de um processo de concentração de recursos financeiros, comandado por grandes conglomerados privados. Segundo a mesma autora, enquanto, de um lado, esse movimento implica na concentração crescente de riqueza privada nas mãos de capitalistas individuais ou de grupos financeiros, de outro lado percebe-se o confronto entre tais capitais individuais que concorrem entre si.

Karl Marx, ao diferenciar os fenômenos de *centralização* e *concentração* de capital assinala que, apesar das características concentracionárias do capitalismo, tal regime também é capaz de dispersar-se e estabelecer concorrência entre unidades de capital contrapostas. Neste sentido, afirma que

Essa dispersão do capital global da sociedade em muitos capitais individuais ou a repulsão recíproca entre suas frações é oposta por sua atração. Esta já não é concentração simples, idêntica à acumulação, de meios de produção e de comando sobre o trabalho. É concentração de capitais já constituídos, supressão de sua autonomia individual, expropriação de capitalista por capitalista, transformação de muitos capitais menores em poucos capitais maiores. Esse processo se distingue do primeiro porque pressupõe apenas divisão alterada dos capitais já existentes e em funcionamento, seu campo de ação não estando, portanto, limitado pelo crescimento absoluto da riqueza social ou pelos limites absolutos da acumulação. O capital se expande aqui numa mão, até atingir grandes massas, porque acolá ele é perdido por muitas mãos. É a centralização propriamente dita, distinguindo-se da acumulação e da concentração (MARX, 1996b, p. 257).

A partir da metade da década de 1960, observa-se no país uma mudança na composição dos ativos financeiros, o que resultou na modificação do papel dos diferentes grupos de instituições no interior do sistema, acirrando a concorrência entre eles. Com isso, percebe-se a diminuição dos ativos monetários, tais como papel-moeda e depósitos à vista, enquanto aumentava relativamente a presença de títulos característicos de instituições não bancárias no sistema financeiro nacional (JINKINGS, 2002, p. 48).

Segundo Nise Jinkings,

de fato, a organização institucional do sistema financeiro nacional passava a incluir grande número de empresas financeiras especializadas em formas determinadas de captação de recursos – financeiras, bancos de investimento, companhias de seguro, sociedades de crédito imobiliário e cadernetas de poupança, instituições vinculadas à operação da bolsa de valores etc. Tal mudança na estrutura do sistema, que acirraría a concorrência entre as empresas por clientes e recursos, implicou um aprofundamento da concentração financeira. Com efeito, as instituições de grande porte ampliaram sua atuação no mercado, controlando crescente número de empresas não bancárias e constituindo grandes conglomerados financeiros (JINKINGS, 2002, p. 48).

Além disso, segundo a mesma autora, esses movimentos de especialização e concentração do capital foram acompanhados por uma crescente internacionalização do sistema financeiro nacional, percebendo-se a expressiva participação do capital externo principalmente em instituições do sistema não monetário. Neste sentido, o que se percebe é a participação predominante de empresas controladas por capital estrangeiro entre instituições de arrendamento mercantil, seguradora e companhias financeiras (JINKINGS, 2002, p. 49).

Esta presença mais expressiva de capital estrangeiro em instituições do sistema não monetário deve-se, em grande parte, à política restritiva do governo brasileiro quanto à participação de capital estrangeiro no sistema bancário nacional. Desde a edição da Lei nº. 4.131/1962, a qual disciplinava sobre a aplicação de capital estrangeiro e remessas de valores ao exterior, as relações entre o capital estrangeiro e o sistema financeiro nacional se baseavam em conceitos de reciprocidade, de forma que ao capital estrangeiro investido no país seria concedido o mesmo tratamento jurídico concedido ao capital nacional no exterior, em igualdade de condições (JINKINGS, 2002, p. 49).

Segundo Nise Jinkings (2002, p. 49), apesar de prevalecer a orientação de se garantir o controle nacional sobre o sistema bancário nacional nas décadas de 1960, 1970 e 1980,

tal restrição não significou um efetivo impedimento à internacionalização do sistema financeiro nacional. Ao

contrário, este movimento de transnacionalização foi intensificado pelas reformas dos anos 1960, que assentaram as bases da articulação entre o mercado financeiro nacional e o internacional (JINKINGS, 2002, p. 49).

Mônica Baer, citada por Nise Jinkings (2002, p. 49-50), destaca três medidas adotadas que considerou decisivas no processo de articulação do capital estrangeiro com o sistema financeiro nacional, sendo elas: a Lei nº. 4.595 de 1964, conhecida como “Lei Bancária”, a qual dispôs sobre a política e instituições monetárias, bancárias e creditícias, promovendo a especialização financeira; a Resolução nº. 63 de 1967, a qual possibilitava aos bancos instalados no país contratar empréstimos no mercado financeiro internacional e repassá-los internamente; e a instituição de correção cambial em 1968, que possibilitou a equiparação dos riscos de captação externa aos de uma fonte interna de financiamento.

De acordo com Nise Jinkings (2002, p. 50), após o início do regime militar em 1964 observa-se um padrão monopolista de desenvolvimento econômico, o qual mantém e aprofunda as relações de dependência e de subdesenvolvimento relativo, típico de economias periféricas. No Brasil, tal fenômeno se observa através do aprofundamento da dívida externa do país em pleno período do “milagre econômico” ocorrido entre 1968 e 1973, quando as altas taxas de crescimento econômico coincidiam com índices inflacionários em torno de 20% a 25% ao ano.

A dívida externa do Brasil atrelava a economia do país e, em especial, a política monetária e financeira aos movimentos do sistema de crédito internacional. Desta forma, o sistema financeiro nacional, articulado pela reforma bancária ao mercado mundial, acabava favorecendo o capital estrangeiro instalado no país, além de ter suas condições de operação diretamente afetadas pela dinâmica financeira externa. Neste sentido, afirma Nise Jinkings que

em síntese, um conjunto de fatores externos e internos contribuiu para o aprofundamento da internacionalização do sistema financeiro nacional. A

participação do capital externo no sistema cresceu significativamente após a reforma bancária, seja pelo aumento de instituições estrangeiras entre os bancos privados comerciais, seja por meio de sua maior presença no mercado de empresas seguradoras, de arrendamento, (*leasing*), das financeiras e dos bancos de investimento, seja ainda por investimentos conjuntos dos bancos brasileiros e dos internacionais em empresas de setores produtivos diversos. Simultaneamente, as relações dos bancos nacionais (ou estrangeiros com sede no país) com instituições estrangeiras para obtenção de empréstimos que eram repassados aceleravam o processo de endividamento externo e aumentavam a dependência das instituições nacionais em relação ao capital externo (JINKINGS, 2002, p. 53).

Assim, conforme o sistema financeiro nacional se expandia e se diversificava, a esfera financeira ia solidificando cada vez mais sua predominância sobre a esfera produtiva, de forma que aumentava seu peso econômico. No contexto inflacionário vivido entre as décadas de 1960 e 1970, os movimentos especulativos e de rentabilidade bancária presenciados geravam um círculo vicioso de acumulação improdutiva, o que distanciava o sistema financeiro nacional de suas funções tradicionais de intermediação bancária, quais sejam, captação de recursos e concessão de empréstimos (JINKINGS, 2002, p. 54).

### **2.3 O SISTEMA FINANCEIRO E BANCÁRIO A PARTIR DOS ANOS 1980**

A proposição para adoção de medidas de liberalização da economia brasileira foi apresentada no decorrer de toda a década de 1980 pelos presidentes dos principais órgãos de representação da classe banqueira, os quais reivindicavam a implantação de programas neoliberais semelhantes aos já existentes em países de capitalismo central na década de 1970. Com isso, a desregulamentação do sistema financeiro nacional se converte em um tema privilegiado dos discursos e das pressões dos capitalistas financeiros (JINKINGS, 2002, p. 55).

Durante os debates acerca da elaboração do texto da Constituição Federal de 1988 a temática da desregulamentação do sistema financeiro nacional adquiriu destaque. Segundo Nise Jinkings (2002, p. 56), a discussão acerca das bases jurídico-institucionais que formariam uma

nova ordem, distinta daquela vigente durante o período de ditadura militar, ocorreu em paralelo com a discussão acerca dos rumos que seriam dados ao sistema financeiro nacional. Assim, nesse período surgem críticas aos direitos trabalhistas contemplados no texto constitucional, sendo considerados pela classe empresarial como demasiadamente “onerosos”, além de considerar o direito à greve um “retrocesso”.

Ainda segundo a mesma autora, a classe empresarial também se posicionou de forma contrária àquilo que considerava como sendo uma “tendência” ao fechamento da economia ao capital estrangeiro, sob a afirmação de que os países de capitalismo central estariam se movimentando em direção oposta, promovendo uma crescente “inter-relação” no capital mundial (JINKINGS, 2002, p. 56).

Assim, o que se observa é que os representantes da burguesia bancário-financeira se opunham a importantes aspectos do novo texto constitucional. Em seus discursos, mantinham posicionamento contrário à intervenção do Estado na economia e identificavam no déficit público a origem da crise monetária e financeira que atingia o Brasil nos anos 1980. Além disso, transparecia nos discursos de representantes da classe o vínculo ideológico de caráter neoliberal, representados pelas críticas às medidas constitucionais adotadas para disciplinar os investimentos do capital estrangeiro no país e da remessa de lucros (JINKINGS, 2002, p. 56).

Com relação ao sistema financeiro nacional, tais representantes da classe bancário-financeira opunham-se às propostas do congresso constituinte e exigiam a desregulamentação e “desestatização” do sistema, afirmando que as instituições financeiras estatais eram favorecidas em detrimento das instituições privadas, através de um conjunto de regulamentos existentes. Nesta mesma perspectiva liberal, o Banco Mundial estabelecia as diretrizes que deveriam reorganizar o sistema financeiro nacional, as quais defendiam o livre movimento concorrencial. A referida instituição propunha a implementação de medidas direcionadas à desregulação e liberalidade dos fluxos de capitais

externos no país, além da redução do porte e campo de atuação dos bancos estatais (JINKINGS, 2002, p. 57).

De acordo com Nise Jinkings (2002, p. 58), a maior parte destas políticas neoliberais destinadas ao sistema financeiro nacional seria adotada no decorrer da década de 1990, período este em que ocorre uma maior influência de princípios econômicos neoliberais em países de economia periférica. Entretanto, no Brasil já se percebia algumas características que aproximavam o sistema financeiro nacional ao sistema financeiro mundial, dominado pelo capital privado transnacional.

Citando Marcos Arruda, a autora destaca alguns aspectos que marcam o sistema financeiro do país neste período, tais como: a) a prevalência de grandes conglomerados financeiros privados e a redução da presença do Estado no sistema financeiro; b) a existência de um crescente processo de concentração e centralização no setor bancário privado; e c) a existência de um movimento de transnacionalização, o qual se deu através da internalização de grupos financeiros estrangeiros, da internacionalização das atividades de um número crescente de grupos financeiros brasileiros, privados e oficiais, além do endividamento externo (JINKINGS, 2002, p. 58).

Assim, já nos anos 1980 percebem-se modificações na estrutura do sistema financeiro nacional, as quais resultam num movimento de conglomeração e internacionalização. De acordo com Dainis Karepovs, quanto ao processo de conglomeração,

o resultado fundamental foi que, ao invés de trilhar a linha da segmentação, conforme o modelo americano, os grupos de capital presentes no sistema bancário diversificaram-se através de suas *holdings*, avançaram sobre as fronteiras de cada subsistema, num processo conhecido como conglomeração. Por trás desse efeito, além da tendência à centralização capitalista, o Estado apareceu como um grande estimulador do movimento, patrocinando com dinheiro público as fusões e incorporações de empresas financeiras quebradas fraudulentamente, então absorvidas pelos grandes bancos. O discurso oficial era que aumentando a escala das empresas através da constituição de conglomerados ao estilo oriental, as taxas de juros e a inflação diminuiriam, e ainda os conglomerados assumiriam mais riscos, financiando o investimento. O único resultado foi que os grandes bancos tornaram-se ainda maiores e,

ao conglomerar-se, mantiveram-se como “cabeças” dos conglomerados (KAREPOVS, 1994, p. 50-51).

Já com relação ao processo de internacionalização do sistema financeiro nacional, o mesmo autor afirma que tal processo ocorreu em dois sentidos:

Primeiro, houve uma ampliação, embora não muito expressiva, da participação ou controle do capital financeiro externo sobre instituições financeiras no Brasil, concentrado no subconjunto dos bancos comerciais [...] e nos de investimento, em geral associados com bancos brasileiros. Esse processo também foi conduzido pelo Estado, que o controlou rigidamente preservando a supremacia dos capitalistas nesse mercado. Aqui, a orientação da política econômica era justificada pelo caráter “estratégico” do sistema financeiro. Em sentido contrário, os bancos brasileiros – estatais e privados – projetaram-se para o exterior, constituindo escritórios, agências, etc. [...] Tanto um como outro movimento (entrada de bancos estrangeiros, e saída de bancos brasileiros) serviram de canais para que ingressasse capital externo no país, levando o Brasil a um grande endividamento junto aos credores externos: bancos privados ou agências multilaterais, como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial (KAREPOVS, 1994, p. 51-52).

A partir da década de 1990, a inserção da economia brasileira no mercado externo se modifica, principalmente através da adoção de um conjunto de medidas internas de liberalização econômica, o que estimulou e possibilitou a ampliação de fluxos de capital estrangeiro no país. A partir do governo de Fernando Collor (1990-1992) percebe-se um movimento de abertura comercial e financeira, o qual atrelava cada vez mais a política econômica e monetária brasileira aos interesses do grande capital transnacional. Tal inserção do país ao capital transnacional ocorria de maneira subordinada e dependente, em uma fase de internacionalização do capital caracterizada como “regime de acumulação mundial predominantemente financeiro”, conforme classificação utilizada por François Chesnais (JINKINGS, 2002, p. 59).

Desta forma, o processo de abertura econômica do país ocorre em um contexto internacional de liberalização e desregulamentação financeiras. Tal processo de desenvolvimento do capitalismo mundial

pós-1980 pode ser caracterizado como sendo um fenômeno de “mundialização do capital”, ou seja, um novo regime de acumulação capitalista com características próprias e particulares se comparado às etapas anteriores de desenvolvimento do capital. Segundo Giovanni Alves (1999, p. 53), esse novo período capitalista se desenvolve no interior de uma crise de superprodução, sendo caracterizado por demais autores, tais como István Mészáros e David Harvey, como sendo de “produção destrutiva” e de “acumulação flexível”, respectivamente.

Partindo de análises realizadas por François Chesnais acerca da do que o próprio denominou de “mundialização do capital”, Giovanni Alves afirma que estamos diante de um novo regime mundial de acumulação do capital, o qual alterou de modo específico o funcionamento do capitalismo, denominado pelo autor de “regime de acumulação mundial predominantemente financeiro”, o que caracterizaria a “mundialização do capital”. Além disso, afirma o mesmo autor que a característica predominante do novo regime mundial de acumulação capitalista é ser rentista e parasitário, subordinando-se, crescentemente, às necessidades próprias das novas formas de centralização do capital-dinheiro (ALVES, 1999, p. 54-55).

Giovanni Alves (1999, p. 56) aponta como sendo o marco histórico para o início do processo de mundialização do capital a recessão econômica havida nos anos 1970, fato este que teria desencadeado o que intitula de “longa crise rastejante”. Ainda afirma que, a partir de então, o capital procurou “romper as amarras das relações sociais, leis e regulamentações dentro das quais se achava possível prendê-lo com a ilusão de poder ‘civilizá-lo’” (ALVES, 1999, p. 56). A depender de cada país, e de maneira desigual, o capital teve êxito em sua empreitada.

Assim, a mundialização do capital é, segundo o mesmo autor, decorrente de determinações políticas. Desta forma,

é essencial levarmos em consideração, ao mesmo tempo, o *político* e o *econômico*, para que possamos compreender a sua verdadeira natureza. Na verdade, uma acumulação predominantemente rentista, reflete *mudanças qualitativas nas relações de força política*

*entre o capital e o trabalho, assim como entre o capital e o Estado, em sua forma de Estado de Bem-Estar* (ALVES, 1999, p. 56) [grifos do autor].

Ainda de acordo com Giovanni Alves (1999, p. 58-59), é entre as décadas de 1970 e 1980 que tem início o processo de mundialização do capital, no bojo da ofensiva do capital na produção, através do complexo de reestruturação produtiva, e da ofensiva do capital na política, por meio das ideologias neoliberais. A partir do que o autor chama de “revolução conservadora”, a qual é representada por políticas neoliberais e de liberalização, desregulamentação e de privatização, percebem-se mudanças qualitativas nas relações de força política entre o capital e o trabalho, assim como entre o capital e o Estado.

Logo, segundo o mesmo autor, o complexo de reestruturação produtiva e as políticas neoliberais que se desenvolveram a partir dos anos 1980 tinham o objetivo claro de destruir todas as instituições e relações sociais que colocavam obstáculos à lógica de valorização do capital. Em verdade, aos neoliberais coube explorarem o refluxo dos movimentos sociais na virada das décadas de 1970 e 1980 em benefício próprio. Citando François Chesnais, menciona Giovanni Alves (1999, p. 58-59) que se faz imprescindível perceber a articulação complexa entre o “econômico” e o “político” para, então, podermos apreender o significado do que seria esse novo regime de acumulação denominado de “mundialização do capital”.

Desta forma, de acordo com François Chesnais, citado por Giovanni Alves,

o triunfo atual do “mercado” não teria sido possível sem as intervenções políticas repetidas de instâncias políticas dos Estados capitalistas mais poderosos (em primeiro lugar os membros do G7). Por meio de uma articulação estreita entre o político e o econômico é que as condições para a emergência dos mecanismos e das configurações dominantes desse regime foram criadas (CHESNAIS apud ALVES, 1999, p. 59-60).

De acordo com Nise Jinkings (2002, p. 60), a partir da década de 1990 os fluxos financeiros internacionais atingem a América Latina, num momento em que ocorre uma revalorização dos mercados na região, após

um período de refluxo dos investimentos estrangeiros nestes países, ocorrido durante a década de 1980. No Brasil, a internacionalização financeira vincula-se à dinâmica produtiva e se desenvolve através de endividamento externo das empresas, o que ocorre entre os anos 1970 e 1980, num contexto de expansão rápida do sistema financeiro internacional privado.

As estratégias política e econômica desenvolvidas durante o governo Collor basearam-se num consenso construído em torno do reconhecimento da natureza estrutural da crise econômica e política que afetava o país durante a década de 1980. Entendia-se que tal crise sinalizava o esgotamento do modelo desenvolvimentista vigente no país desde a década de 1930, necessitando-se, além de uma reforma Estatal, de um programa de ajuste macroeconômico e de reestruturação produtiva de cunho neoliberal (JINKINGS, 2002, p. 60-61).

Assim, as estratégias econômicas e políticas do governo Collor seriam fundadas em um amplo programa de “estabilização” e de reformas institucionais baseadas em ideais neoliberais, fundamentos seriam também mantidos e aprofundados em governos posteriores. Com relação à abertura financeira, algumas modificações na legislação nacional fizeram com que a mesma se “adaptar” às transformações mais gerais do sistema financeiro nacional, o que permitiu uma nova inserção da economia brasileira no mercado mundial. Tais modificações permitiram a diminuição de restrições à entrada de investidores estrangeiros no mercado de capitais do país, além de ampliarem o acesso a fontes externas de financiamento para empresas com sede no Brasil (JINKINGS, 2002, p. 61).

A abertura do sistema financeiro nacional ao capital estrangeiro ainda se aprofundou no governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), o qual consolidou a implementação de programas neoliberais no país. No centro de sua política econômica, tal governo desenvolveu um programa de estabilização monetária baseado na absorção crescente de capitais externos, sendo que o Plano Real, programa implantado de maneira progressiva a partir de 1993, acompanhava tais medidas estatais de ajuste fiscal, liberalização financeira, privatização e abertura

comercial indiscriminada, o que acabou conduzindo o país a um crescente endividamento externo e à desarticulação de sua estrutura industrial (JINKINGS, 2002, p. 63-64).

Tais políticas desenvolvidas no governo de Fernando Henrique Cardoso atraíram grandes grupos financeiros internacionais ao país. Segundo Nise Jinkings (2002, p. 64), citando Maria Cristina Freitas e Daniela Prates, a abertura do mercado de capitais, os processos de privatização e de reestruturação industrial, além das operações relacionadas ao financiamento da renovação da infraestrutura econômica local estimularam o investimento estrangeiro direto no sistema financeiro nacional neste período. Diante disso, as instituições financeiras estrangeiras puderam escolher, com ampla liberdade, sua forma de participação no sistema financeiro nacional, o que se deu através da instalação ou expansão de sucursais e subsidiárias no país, adquirindo controle acionário de demais instituições por meio de privatizações e liquidações, ou ainda participando do capital social de bancos privados nacionais.

O resultado deste processo de internacionalização do sistema financeiro nacional foi o crescimento da presença de conglomerados transacionais no sistema financeiro nacional durante a década de 1990. Além disso, tal aumento expressivo da participação estrangeira no setor acompanhou o movimento de concentração e centralização do capital no mesmo, de forma que se observa a crescente predominância de grandes conglomerados privados, nacionais e estrangeiros, no sistema financeiro nacional, em especial após a implantação do Plano Real (JINKINGS, 2002, p. 64-66).

Conforme Nise Jinkings, neste período

o sistema era palco de um conjunto de mudanças que visavam adequá-lo à atual dinâmica financeira internacional e à sua lógica especulativa, dominada pelas prioridades de valorização imediata do capital-dinheiro. Assim, no âmbito de importantes mutações no mercado mundial, vinculadas a processos de desregulamentação e liberalização financeira e à difusão de novos instrumentos de engenharia financeira, desencadeou-se um movimento drástico de reorganização do setor financeiro no país. Tal

movimento se intensificaria após o Plano Real, quando a rápida queda da inflação e a entrada de grandes grupos financeiros externos no país compeliram as instituições bancárias nacionais a buscar novas estratégias de rentabilidade e de inserção no mercado nacional e internacional (JINKINGS, 2002, p. 64-68).

As políticas governamentais praticadas no final dos anos 1990 e início dos anos 2000 contemplavam os interesses da burguesia financeira. De acordo com Ary Minella, citado por Nise Jinkings (2002, p. 68-69), dentre tais políticas de favorecimento do capital financeiro nacional e internacional, podem ser mencionadas: a redução da carga tributária sobre os bancos, a manutenção de altas taxas de juros, a implantação de medidas de socorro ao sistema e de subsídios para fusão e incorporação de bancos, a desregulamentação do próprio sistema financeiro, a liberação de tarifas bancárias, além da manutenção de fundos de investimento com alta rentabilidade.

Ainda segundo o mesmo autor, tal poder da burguesia financeira ocorre não apenas em razão de sua articulação com grandes grupos econômicos, mas também com órgãos de caráter político-ideológico, conforme vemos:

Tais órgãos contam com a participação ou estão organicamente vinculados a integrantes das elites intelectuais e políticas, e sua abrangência é nacional e internacional. Estabelecem uma rede complexa de relações com organismos diversos de assessoria, consultoria, de apoio técnico – em âmbito privado, universitário –, órgãos de grande imprensa e aparatos estatais de decisão, o que lhes garante um enorme potencial de influência sobre as definições das políticas que afetam o setor (MINELLA apud JINKINGS, 2002, p. 69).

No geral, os anos 1990 foram marcados pela multiplicação de crises originadas nas esferas monetária e financeira, além do aumento de “riscos de estagnação econômica global”, haja vista a contínua queda nos níveis de crescimento em boa parte dos países capitalistas centrais. No Brasil, o risco de propagação de crises econômicas são ainda maiores, haja vista a participação periférica do país na mundialização do capital, além de apresentar efeitos ainda mais graves e destrutivos, pois mais

vulnerável econômica e financeiramente a esses efeitos (JINKINGS, 2002, p. 71).

Neste sentido, afirma Nise Jinkings (2002, p. 71) que, quando da emergência da crise econômica no México, entre os anos de 1994-1995, o receio de um “efeito dominó” capaz de influenciar as demais economias latino-americanas fez com que o Brasil buscasse intensificar suas políticas de reestruturação do sistema financeiro, iniciadas no Plano Real. Segundo a mesma autora, “tais políticas, que tiveram forte impacto sobre a composição do sistema, tornaram-no ainda mais concentrado e centralizado” (JINKINGS, 2002, p. 71).

Na segunda metade dos anos 1990 já era visível o aumento de patrimônio e poder econômico dos três maiores grupos financeiros privados dentro do sistema financeiro nacional. Neste período, os conglomerados liderados pelo Bradesco, Itaú e Unibanco incorporaram várias instituições bancárias, seja pela aquisição de bancos privados ou através de leilões de instituições públicas, desenvolvendo estratégias de expansão, objetivando economias de escala e maiores oportunidades mercadológicas. O resultado disso foi o contínuo crescimento da rentabilidade patrimonial e do lucro líquido dos três conglomerados ao longo da década (JINKINGS, 2002, p. 73).

Segundo a mesma autora,

Essas ações de reestruturação do sistema financeiro, subsidiadas pelo governo brasileiro e comandadas pelo grande capital externo e interno, incluem programas de privatização de instituições estatais, como medida de grande importância estratégica na política neoliberal. Atuando em conformidade com as diretrizes dos organismos financeiros internacionais, o governo perpetra uma visível redução da presença do Estado no sistema. Vinte bancos estatais foram privatizados, liquidados ou federalizados para futura privatização, desde a segunda metade dos anos 90 (JINKINGS, 2002, p. 73-74).

Em 2001, o foi instituído pelo Poder Executivo federal através de Medida Provisória o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Públicas Federais (PROFIP), o qual deu continuidade ao processo de reestruturação dessas instituições. Com isso, ocorre o

esvaziamento do papel dos bancos federais como instrumentos de política econômica e social do país em razão da imposição das mesmas regras de funcionamento dos demais bancos comerciais, resultando no direcionamento das estratégias de rentabilidade dos bancos públicos aos patamares e à lógica empresarial e de mercado, o que torna a racionalidade do capital privado cada vez mais dominante no sistema financeiro nacional (JINKINGS, 2002, p. 75).

Atualmente, as cinco maiores instituições financeiras são Itaú Unibanco, Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander. Dados levantados pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – DIEESE apontam que em 2014, mesmo em meio à conjuntura de recessão econômica enfrentada pelo país, tais instituições financeiras obtiveram rentabilidade expressiva, mantendo o setor financeiro entre os mais rentáveis da economia nacional<sup>14</sup>.

Ainda que reduzindo a expansão das operações de crédito no período, tal resultado deveu-se principalmente à expressiva elevação das receitas relacionadas aos Títulos e Valores Mobiliários, decorrentes das sucessivas elevações da Selic no ano anterior. Além disso, destaca-se a rentabilidade e lucratividade das duas maiores instituições financeiras privadas do país, Itaú Unibanco e Bradesco, os quais acumularam o equivalente a cerca de 60% do total dos lucros dos cinco maiores bancos brasileiros.

Ainda de acordo com o DIEESE, em 2015 o cenário se manteve, visto a rentabilidade e o crescimento econômico expressivo, mesmo com o cenário econômico adverso no período. Além disso, destacou os lucros significativos dos das duas maiores instituições financeiras privadas do país, Itaú Unibanco e Bradesco, os quais alcançaram os patamares mais elevados da história do sistema financeiro nacional. Entende-se que tal resultado se deveu, dentre outros fatores, à expansão das receitas com operações de crédito e aplicações em Títulos e Valores Mobiliários,

---

<sup>14</sup> Ver DIEESE. **Desempenho dos Bancos 2014**. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/desempenhodosbancos/2015/desempenhoBancos2014.pdf>. Acesso em 01/12/2016.

principalmente títulos da dívida pública federal, além das elevações da taxa Selic, dos índices de preços e da taxa de câmbio<sup>15</sup>.

Ainda em 2015, o grupo HSBC informou o encerramento de suas atividades no país, tendo sido adquirido pelo banco Bradesco. Com essa aquisição, a concentração bancária no país se elevou: anteriormente, os cinco maiores bancos do país detinham 80% dos ativos totais e 84% da carteira de crédito e, após a aquisição, passaram a deter 83% e 86% respectivamente<sup>16</sup>.

Diante do exposto, percebe-se que o governo brasileiro tem seguido os preceitos neoliberais para a dinamização do desenvolvimento capitalista, principalmente após os anos 1980, promovendo a abertura do mercado nacional ao capital externo, estimulando fusões e incorporações entre empresas e privatizando instituições estatais. Tais políticas têm feito com que o sistema financeiro nacional seja cada vez mais dominado pela dinâmica financeira internacional e por interesses especulativos do capital privado, o qual tende a se autonomizar em face do capital produtivo (JINKINGS, 2002, p. 77).

---

<sup>15</sup> Ver DIEESE. **Desempenho dos Bancos 2015**. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/desempenhodosbancos/2015/desempenhoBancos2015.pdf>. Acesso em 01/12/2016.

<sup>16</sup> Ver DIEESE. **Desempenho dos Bancos 1º Semestre de 2016**. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/desempenhodosbancos/2016/desempenhoDosBancos1Semestre2016.pdf>. Acesso em 01/12/2016.

## **CAPÍTULO 3**

### **REESTRUTURAÇÃO E INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO BANCÁRIO NO BRASIL**

#### **3.1 REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO**

No primeiro capítulo do presente trabalho, abordamos a temática acerca do trabalho inserido na sociedade capitalista. Nele, afirmamos que o capitalismo é o único modo de produção que, historicamente, torna a força de trabalho uma mercadoria. Afirmamos ainda que a força de trabalho livre tornada mercadoria e o surgimento do trabalho assalariado são fatores presentes apenas no modo de produção capitalista e que o diferencia dos demais, mesmo que tais modos de produção anteriores tenham conhecido o capital na sua forma mercantil e monetária.

Assim, a força de trabalho tornada mercadoria, a emergência das relações de trabalho baseadas no regime de trabalho assalariado e a destituição dos trabalhadores de seus meios de produção inauguram não apenas novas formas de relações sociais entre os homens, mas também destes com sua atividade produtiva. A separação havida entre o homem e os seus meios de produção no sistema capitalista inauguram uma nova fase, na qual o processo de trabalho se torna também processo de valorização do capital.

Além disso, debatemos acerca da introdução dos processos de industrialização e mecanização da produção e seus reflexos no mundo do trabalho. Com isso, percebemos que a introdução de novas técnicas de trabalho baseadas na introdução de maquinários na indústria e serviços tende a substituir o trabalho vivo pelo trabalho morto. Porém, abolição completa do trabalho vivo é impossível, podendo apenas ver-se diminuída sua utilização na reprodução do capital. Assim, o que se

percebe é própria negação do processo de trabalho em si, pois o trabalho vivo, até então agente social ativo no processo produtivo, passa a ser conduzido pelo trabalho morto, sendo mero suporte da máquina.

Ainda debatemos acerca da centralidade da categoria trabalho na sociedade capitalista. Neste tópico, observamos que o modo de produção capitalista altera a natureza da categoria trabalho, a qual se mostrava como fundante do ser social, visto que objetivava a realização da mediação entre o estado biológico do homem e seu estado social, realizando o necessário intercâmbio orgânico entre homem e natureza. Na sociedade capitalista, o trabalho é tornado mercadoria e volta-se basicamente à produção de mais-valia, de forma que objetiva a produção de valores de troca.

Expomos ainda que alguns autores, tais como André Gorz e Jürgen Habermas, formulam uma crítica à categoria trabalho enquanto central na e capaz de fornecer sentido à vida em sociedade. Mesmo diante de tais críticas, concluímos que ainda é possível compreender o trabalho como categoria central da sociedade capitalista, visto que o que ocorre são metamorfoses no interior da categoria trabalho, o que resulta na recomposição da base de exploração da força de trabalho e produção de mais-valia, sem que a categoria trabalho deixe de ocupar uma posição central na vida do ser social.

Ainda no primeiro capítulo, debatemos acerca das formas de apropriação dos resultados da produção pelo detentor dos meios de produção. Neste ensejo, buscamos expor que, para atender aos propósitos de acumulação do capital, faz-se necessário uma disciplina racional do trabalho, envolvendo não apenas o interior do local de trabalho, mas também a sociedade como um todo, objetivando a educação, persuasão, cooptação e cooperação de trabalhadores para o exercício do trabalho abstrato.

Dentre as formas ou modelos de produção debatidos, destacamos o fordismo e o toyotismo, ambos desenvolvidos no decorrer do século XX. Mais do que formas de produção, tais modelos foram responsáveis por profundas transformações não só no mundo do trabalho e na maneira com que o trabalho se inseriu na estrutura produtiva do período, mas

também no meio social. A introdução de cada modelo produtivo ocorreu de maneira lenta e desigual, atingindo de forma diferenciada os diversos países e regiões em que se aplicou. Ainda nesta temática, destacamos a transição ocorrida entre a produção em massa, representada pelo modelo produtivo fordista, para a acumulação flexível, a qual, segundo David Harvey, tem no toyotismo seu ápice.

O fordismo se desenvolve em um período de significativo crescimento e desenvolvimento econômico, principalmente após a década de 1960, caracterizando-se pela racionalização produtiva rígida, especialização de tarefas e na produção de massa. Porém, entre os anos 1965 e 1973 torna-se mais explícita a incapacidade do fordismo de conter as contradições inerentes ao capital, demandando a *flexibilização* das formas produtivas. A deflação econômica havia entre os anos de 1973 e 1975 exigiu o início de novas formas de racionalização, reestruturação e intensificação do controle do trabalho, pois a produção rígida e de massa típica do fordismo já não mais se sustentava. Essa nova forma de acumulação é chamada por David Harvey de *acumulação flexível*, regime este que possui no toyotismo como seu “momento predominante”.

Essas novas formas de racionalização do trabalho associadas à *acumulação flexível*, principalmente no que se refere ao toyotismo e às inovações introduzidas pelo mesmo na produção, tais como o *lean production*, promoveram a intensificação do trabalho. Mas antes de analisarmos em que aspectos o toyotismo e suas inovações produtivas provocaram a intensificação do trabalho, faz-se necessário delimitar o que se entende por trabalho intensificado.

Antes de tudo, de se mencionar que qualquer forma de trabalho é realizada de acordo com determinado grau de intensidade, sendo esta uma condição intrínseca a todo trabalho concreto e a toda forma de trabalho executado. A intensidade nada mais é que o grau de dispêndio de energias realizado pelos trabalhadores na atividade concreta, envolvendo todas as capacidades do trabalhador, ou seja, seu corpo, a acuidade de sua mente, a afetividade despendida ou os saberes adquiridos

atrás do tempo ou transmitidos pelo processo de socialização (DAL ROSSO, 2008, p. 20-21).

A análise da intensificação do trabalho, no capitalismo contemporâneo, está voltada para os resultados da produção. Isso ocorre em razão da maior exigência de consumo de energias do trabalhador, objetivado a elevação da produção quantitativa ou a melhora qualitativa dos resultados do trabalho. Desta forma, pode-se afirmar que quanto maior é o grau intensidade, mais trabalho é produzido no mesmo período de tempo considerado (DAL ROSSO, 2008, p. 20-21).

De acordo com Sadi Dal Rosso,

em suma, para a obtenção de mais ou melhores resultados, em qualquer situação de trabalho que seja, dentro das restrições estabelecidas, o grau de intensidade deverá ser superior em alguma medida. Intensidade são aquelas condições de trabalho que determinam o grau de envolvimento do trabalhador, seu empenho, seu consumo de energia pessoal, seu esforço desenvolvido para dar conta das tarefas a mais (DAL ROSSO, 2008, p. 23).

Ainda segundo o mesmo autor, no modo de produção capitalista, o controle da intensidade do trabalho extrapola das mãos do trabalhador e é, total ou parcialmente, determinado pelo empregador. Desta forma, o grau de intensidade do trabalho é resultado de uma disputa, de um conflito social que opõe os interesses de empregados e empregadores, de forma que não cabe ao trabalhador decidir autonomamente suas condições de trabalho e estabelecer o grau de empenho pessoal na atividade que desenvolve (DAL ROSSO, 2008, p. 24).

Isso ocorre em vista do caráter mercadológico da força de trabalho do trabalhador, pois o ato de compra e venda da mesma confere ao comprador poder sobre como será utilizada essa mercadoria. Logo, no trabalho assalariado, a determinação do grau de intensidade é transferida ao empregador no ato de compra e venda da força de trabalho, de forma que se sentem no poder não só de administrar o modo como será executado o trabalho como também o grau de intensidade envolvido na execução das tarefas (DAL ROSSO, 2008, p. 24-25).

Segundo Sadi Dal Rosso,

os vendedores da força de trabalho não ficam completamente à mercê dos empregadores por duas razões. A primeira é sua capacidade de luta e sua força de resistência. A segunda é a existência prévia de padrões de intensidade constituídos através do tempo e que os trabalhadores assumem como referência. Nem um nem outro conferem ao trabalhador o poder de controlar o grau de intensidade do lidar (DAL ROSSO, 2008, p. 25).

Luc Boltanski e Ève Chiapello (2009, p. 239) apontam a intensificação do trabalho como sendo um das formas de desconstrução do mundo do trabalho, a qual teve início a partir da década de 1970 e possibilitou a reorientação da distribuição de salários/lucro agregado a favor do capital. Neste período, ocorre a recuperação do capital com relação à iniciativa e gestão empresarial favorecida pela cooperação dos trabalhadores assalariados, os quais, ao passarem a ser tratados separadamente através de vantagens individualmente diferenciadas, ainda acrescidos ao fato do constante medo do desemprego, foram induzidos a assumir, livre e plenamente, as tarefas que lhes eram prescritas. Logo, “o objetivo continua sendo, claro, obter a colaboração dos assalariados para a realização do lucro capitalista” (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009, p. 239).

Apontam os mesmos autores que as novas formas de organização do trabalho, sobretudo aquelas inspiradas no toyotismo, possibilitaram que a força de trabalho empregada não restasse improdutiva, de forma que pudesse ser descartada assim que a demanda produtiva diminuísse. Neste sentido, afirmam o seguinte:

Shimizu (1995) explica que a redução permanente do custo de produção (mais conhecida com o nome de *Kaizen* ou “melhoria contínua”), objetivo essencial da empresa Toyota, hoje tomada como modelo pelos maiores grupos, era obtida principalmente pela busca de economia com a mão de obra, supondo-se o uso de ardis técnicos e organizacionais, mas também a extinção de todos os intervalos e o aumento máximo do ritmo de trabalho. Os operários se prestavam a esse jogo porque sua remuneração era diretamente indexada à redução de mão de obra já realizada. A pesquisa “Condições de trabalho” de 1991 (confirmada pela pesquisa “Técnicas e organização do trabalho” de 1993) mostrou que um número cada vez maior de assalariados sofria coações

em termos de ritmo de trabalho. Esse fenômeno afeta todas as categorias sociais, do executivo ao operário, bem como todos os setores, inclusive o setor terciário, que se poderia acreditar menos exposto que a indústria. [...] No toyotismo, adaptação no dia a dia, ou hora a hora, da mão de obra às vicissitudes da produção desempenha o papel de tampão que era desempenhado pelos estoques (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009, p. 274) [grifos dos autores].

Além disso, a introdução de novas tecnologias no ambiente de trabalho também é apontada por Luc Boltanski e Ève Chiapello (2009, p. 275) como oportunidade de aumentar a pressão sobre os trabalhadores. Segundo os autores, o trabalhador que utiliza a informática em suas tarefas pode até ter um trabalho fisicamente menos penoso, porém sofrerá maior pressão, haja vista que as novas tecnologias de informação são capazes de organizar um controle cerrado sobre as tarefas realizadas pelos trabalhadores, eliminando aos poucos os espaços considerados “fora do controle”.

Neste sentido, afirmam os autores que

um dos resultados mais evidentes da informatização do trabalho foi, assim, dotar a gestão empresarial de ferramentas de controle muito mais numerosas e sensíveis do que no passado, com condições de possibilitar o cálculo do valor agregado não só no nível de empresa ou do estabelecimento, mas também no da equipe e até do indivíduo, o que é feito de certa maneira a *distância*, levando a diminuir, ao mesmo tempo, o número de supervisores (diminuição da extensão das linhas hierárquicas) que, não precisando estar mais *na presença* dos trabalhadores ou – como se diz – nos seus calcanhares, podiam tornar-se discretos e até quase invisíveis. [...] A cada vez, o ganho em termos de rapidez, confiabilidade de transmissão e tratamento da informação é acompanhado por um ganho em termos de controle que tende a reduzir os intervalos de folga (BOLTANSKI, CHIAPELLO, 2009, p. 276-277) [grifos dos autores].

O conjunto de transformações apontadas pelos autores possibilitou, segundo os mesmos, que o capital recuperasse parte do nível de organização comprometido em períodos fordistas, gerando grandes ganhos de produtividade e tornando as empresas mais competitivas em um mercado globalizado. Porém, aos trabalhadores assalariados o custo de tais transformações foi caro, haja vista que, para manterem seu nível

de vida, passaram a trabalhar cada vez mais e de forma mais intensa. Neste sentido, os autores atribuem às práticas empresariais que alijaram do tempo trabalhado e pago todos os momentos de folga a atual falta de empregos, assim como parte dos lucros obtidos deve ser atribuída à obtenção de maior valor agregado do trabalho humano em troca de um salário que não aumente substancialmente (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009, p. 279).

O estudo da categoria intensidade é de suma importância para a compreensão da teoria de valor trabalho, pois assinala a passagem da mais-valia absoluta, ou grandeza extensiva do trabalho, para a mais valia relativa, ou grandeza intensiva. Logo, a intensidade indica um salto fundamental na produção do valor. O valor pode ser definido como o tempo de trabalho socialmente necessário para produzir qualquer bem ou serviço, ou ainda para desenvolver uma atividade de tipo intelectual ou de tipo afetiva. Assim, o valor tem a ver com o tempo de trabalho e com o trabalhador, pois é produzido pelo trabalhador gastando tempo de trabalho (DAL ROSSO, 2008, p. 54).

O grau de intensidade do trabalho pode ser aumentado basicamente de duas maneiras, quais sejam: pela introdução de inovações tecnológicas, as quais fazem crescer a carga de trabalho; ou através da reorganização do trabalho, associada ou não a mudanças técnicas (DAL ROSSO, 2008, p. 45). No modelo fordista-taylorista de produção, observamos o tratamento científico do trabalho, de forma que podemos perceber significativos aumentos de intensidade através da implantação de processos de reorganização do trabalho (DAL ROSSO, 2008, p. 56).

A proposta de *administração científica do trabalho* exposta por Frederick Taylor constituiu claro exemplo de como é possível promover a elevação do grau de intensidade do trabalho sem que sejam necessárias profundas alterações na estrutura tecnológica existente. Em sua pesquisa, Taylor aponta a questão do *subtrabalho*, ou seja, do trabalho ineficiente ou do pouco trabalho, como sendo responsável pela baixa eficiência e rendimento dos trabalhadores. Para ele, a solução estaria na “administração científica” do trabalho, a qual resulta na elevação da

intensidade do trabalho dentro das condições técnicas vigentes (DAL ROSSO, 2008, p. 57-58).

Assim, a questão a ser resolvida cientificamente por Taylor é justamente o aumento do rendimento no trabalho, de forma a aumentar a produtividade. Logo, o trabalhador é estimulado a trabalhar mais no mesmo período de tempo considerado e dentro das condições técnicas vigentes (DAL ROSSO, 2008, p. 60-61).

Segundo Sadi Dal Rosso,

a esse ponto parece desnecessário perguntar por que o método de Taylor consiste na intensificação do trabalho. Porque, ainda que a jornada de trabalho não seja modificada e que a estrutura técnica das empresas continue a mesma, a carga de trabalho aumentou dramaticamente para os trabalhadores. Foi alcançada uma elevação do grau de intensidade, dentro da mesma duração da jornada. Nisso consiste o coração do método científico de Taylor (DAL ROSSO, 2008, p. 61).

Porém, a administração científica do trabalho de Frederick Taylor demandava, para sua aplicação, a constituição de toda uma estrutura de planejamento, supervisão, ensino e controle nas empresas. O problema de exigência desta superestrutura burocrática foi resolvido pelo fordismo, através da modernização do método taylorista. Henry Ford mantém o departamento de planejamento da empresa, pois entende que a divisão do trabalho entre concepção e execução é fundamental para execução do método, porém introduz a esteira de produção, de forma que a velocidade e o ritmo da produção, que antes exigiam a presença de controladores, passam a ser controlados de maneira mecânica, de acordo com a velocidade variável da esteira de produção (DAL ROSSO, 2008, p. 61).

Assim, o taylorismo e o fordismo são sistemas que introduzem sistematicamente, de forma pioneira, a mudança na organização do trabalho como instrumento para aumentar a produtividade. Observe-se que ambos não supõem a mudança tecnológica para provocar tal aumento de produtividade, mas sim, enfocam na reorganização do trabalho, de forma que representa um exemplo clássico de intensificação do trabalho através de reorganização de tarefas, ausente de necessária revolução tecnológica (DAL ROSSO, 2008, p. 61-62).

De acordo com Sadi Dal Rosso,

os estudos científicos do trabalho reduzem a “porosidade” do trabalho, os tempos mortos durante a jornada, diminuem o poder de decisão do trabalhador sobre o trabalho, alteram profundamente o saber operário, apoderando-se das formas de conhecimentos profissionais dos trabalhadores herdadas da tradição ou descobertas coletivamente durante a cooperação no trabalho. Em outras palavras, os empregadores buscam aproximar o tempo de trabalho real do tempo de trabalho contratado. À medida que esse objetivo é atingido, aumenta o produto do trabalho, não como efeito da alteração da composição técnica do capital, mas como decorrência da organização racionalizada do trabalho. Esta significa mais trabalho, um passo à frente no dispêndio das energias do trabalhador, significa intensificação (DAL ROSSO, 2008, p. 62).

Enquanto isso, o toyotismo baseia-se na crítica em que elabora ao fordismo. Ao invés de especializar cada trabalhador em uma determinada atividade, o toyotismo atribuiu a cada trabalhador o cuidado de diversas máquinas ao mesmo tempo, o que implicou uma reconversão do trabalho especializado em trabalho polivalente. Com isso, o sistema toyotista eleva o grau de intensidade de trabalho de seus operários, visto que o controle de diversas máquinas ao mesmo tempo faz com que o trabalhador tenha todo o seu tempo formal convertido em tempo de trabalho real (DAL ROSSO, 2008, p. 65-67).

Além disso, à medida que essas diversas máquinas passam a desempenhar atividades diferentes, o trabalhador torna-se desnecessário ao sistema. Ou seja, é preciso requalificá-lo de modo que se torne um trabalhador polivalente, que conhece e realiza diversas atividades ao mesmo tempo. Desta forma, a polivalência implica em mais um componente de intensificação do trabalho, à medida que requer um esforço adicional de trabalho mental, conhecimento de operações diversificadas, lógica de operação, concentração e atenção no controle da máquina (DAL ROSSO, 2008, p. 67).

Afirma Sadi Dal Rosso que:

Resumindo a forma como o sistema Toyota resolve a questão da intensidade, podemos afirmar que é um sistema que eleva o grau da intensidade a um ponto que

nenhum outro sistema conseguiria jamais alcançar. Daí o seu sucesso e seu destino universalizante para além do território japonês e para além dos portões das fábricas de automóveis. Os procedimentos pelos quais a intensidade do trabalho é aumentada são: a) a redução do número da mão-de-obra empregada; b) a implantação do sistema de um operário-diversas máquinas; c) a implantação do sistema de um operário-diversas máquinas com operações diferentes; e d) e o controle da sistemática de trabalho através do sistema kanban. Tais instrumentos possibilitaram reduzir o trabalho não produtivo ao mínimo possível e reter somente o trabalho que acrescenta valor. Não é por ser ineficiente que o sistema fordista entra em crise. É porque as formas que emprega para elevar a intensidade ficam muito aquém daquelas empregadas pelo toyotismo (DAL ROSSO, 2008, p. 69).

Ricardo Antunes (2009), com base em estudos de Thomas Gounet, afirma que o sistema de organização toyotista supõe uma intensificação na exploração do trabalho, tanto pelo fato de os trabalhadores operarem várias máquinas simultaneamente quanto através do sistema de luzes, o que possibilita ao capital intensificar o ritmo produtivo do trabalho, sem estrangulá-lo. Com base nisso, observa que a diminuição da “porosidade” do trabalho no toyotismo é ainda maior se comparada ao fordismo, conforme vemos:

A diminuição da “porosidade” no trabalho é aqui ainda maior do que no fordismo. Este traço do toyotismo possibilita forte crítica de Gounet a Coriat: este, diz Gounet, reconhece que o sistema de luzes permite uma melhor controle da direção sobre os operários, mas omite o principal: que esse método serve para elevar continuamente a velocidade da cadeia produtiva. Ao permanecer oscilando entre o verde e o laranja, a direção pode descobrir os problemas antecipadamente e suprimi-los de modo a acelerar a cadência até que o próximo problema ou dificuldade apareçam (ANTUNES, 2009, p. 47).

Giovani Alves (2015, p. 44) salienta que o pressuposto essencial do novo modelo de gestão da produção capitalista, o qual adota procedimentos técnico-organizacionais oriundos da matriz ideológico-valorativa toyotista, é a “captura”<sup>17</sup> da subjetividade do trabalho vivo.

---

<sup>17</sup> Ainda segundo Giovanni Alves, existe uma razão para colocar-se o termo “captura” entre aspas, cuja forma é reproduzida no presente trabalho: “é importante destacar que, ao dizermos ‘captura’ da subjetividade, colocamos ‘captura’ entre

Assim, afirma o autor que o toyotismo necessita do *envolvimento* dos trabalhadores nos procedimentos técnico-organizacionais da produção de mercadorias, muito mais do que no fordismo-taylorismo.

Segundo o mesmo autor, a “captura” da subjetividade do trabalho pela lógica do capital constitui-se em um novo nexos psicofísico capaz de moldar e direcionar ação e pensamento de trabalhadores e empregados em conformidade com a racionalização da produção. Ainda afirma que a organização toyotista do trabalho capitalista possui uma densidade manipulatória de maior envergadura, pois, como os trabalhadores são estimulados a pensar pró-ativamente, há a tendência de ocorrer a “captura” não apenas do *fazer* e do *saber* dos mesmos, mas principalmente de sua disposição intelectual-afetiva, constituída para cooperar com a lógica da valorização (ALVES, 2015, p. 111).

Se no modo de organização fordista pudemos observar uma integração “mecânica” do trabalhador ao sistema de máquinas do capital, no toyotismo observamos uma integração “orgânica”, a qual pressupõe um novo perfil de trabalhador assalariado. Isso ocorre porque, no toyotismo, o objetivo é “capturar” o pensamento do trabalhador, de forma a integrar suas iniciativas afetivo-intelectuais nos objetivos da produção (ALVES, 2015, p. 112).

Segundo Giovanni Alves,

o que significa que, se no fordismo o trabalhador da linha de montagem, executando tarefas monótonas e repetitivas, pensava demais, ou como disse Gramsci, “tem muito mais possibilidades de pensar” (o que poderia levá-los “a um curso de pensamento pouco conformista”), sob o toyotismo, o trabalhador pensa e é obrigado a pensar muito mais, mas colocando a inteligência humana a serviço do capital (ALVES, 2015, p. 112).

---

aspas para salientar o caráter problemático da operação de captura, ou seja, a captura *não* ocorre, *de fato*, como o termo poderia supor. Estamos lidando com uma operação de produção de consentimento ou unidade orgânica entre pensamento e ação que *não* se desenvolve de modo perene, sem resistências e lutas cotidianas. Enfim, o processo de “captura” da subjetividade do trabalho vivo é um processo intrinsecamente contraditório e densamente complexo, que articula mecanismos de coerção/consentimento e de manipulação não apenas no local de trabalho, por meio da administração pelo *olhar*, mas nas instancias sociorreprodutivas, com a pletora de valores-fetiches e emulação pelo medo que mobiliza as instancias da pré-consciência/inconsciência do psiquismo humano”. Ver ALVES, 2015, p. 114.

Ricardo Antunes (2009) também observa como o sistema de produção toyotista busca recuperar a participação ativa da inteligência e da iniciativa do trabalho pelo trabalhador havido à época da manufatura, ou seja, justamente aqui que o fordismo-taylorismo veio a romper quando da implementação da linha de montagem e especialização dos operadores. Neste sentido, observa que

a subsunção do ideário do trabalhador àquele veiculado pelo capital, a sujeição do *ser* que *trabalha* ao “espírito” Toyota”, à “família” Toyota, é de muito maior intensidade, é *qualitativamente* distinta daquela existente na era do fordismo. Esta era movida centralmente por uma lógica mais *despótica*; aquela, a do toyotismo, é mais *consensual*, mais *envolvente*, mais *participativa*, em verdade mais *manipulatória*. [...] O *estranhamento* próprio do toyotismo é aquele dado pelo “envolvimento cooptado”, que possibilita ao capital apropriar-se do *saber* e do *fazer* do trabalho. Este, na lógica da integração toyotista, deve *pensar* e *agir* para o capital, para a produtividade, sob a *aparência* da eliminação efetiva do fosso existente entre *elaboração* e *execução* no processo do trabalho (ANTUNES, 2009, p. 53-54) [grifos do autor].

As inovações organizacionais trazidas pelo regime de acumulação toyotista podem ser entendidas como inovações tecnológicas, no âmbito objetivo, e inovações sócio-metabólicas no âmbito subjetivo. Com relação às inovações tecnológicas, tem-se a implantação de tecnologias microeletrônicas de produção, novas tecnologias telemáticas, de informação e de rede, as quais se pode afirmar que visam a diminuição da utilização do trabalho vivo na produção e intensificam as relações de trabalho do trabalho vivo ainda subsistente. Com relação às inovações sócio-metabólicas, tem-se uma nova subordinação formal-intelectual do trabalho ao capital, a qual exige uma nova espécie de envolvimento operário, o qual é mobilizado a cooperar com a lógica de valorização do capital no âmbito empresarial.

### **3.2 INSTRUMENTOS DE INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO BANCÁRIO**

Ao iniciarmos o segundo capítulo do presente trabalho, analisamos a autonomização do capital e o trabalho bancário, no qual afirmamos que

o capital é essencialmente dinâmico e, em seu movimento, busca sempre se autovalorizar. Tal movimento de valorização do capital é cíclico e apresenta três etapas sucessivas: capital-monetário, capital-mercadoria e capital-produtivo. Nesse sentido, a autonomização das formas funcionais do capital ocorre quando há a especialização em uma destas formas. Com tal autonomização, o capital-monetário inicial assume a forma de capital portador de juros, o qual será prestado por demais pessoas e instituições na forma de mútuo.

Ainda afirmamos que é cada vez é mais frequente ver a substituição do dinheiro em espécie pelo dinheiro em crédito, sob as mais variadas formas, tais como cheques bancários, títulos e cartões de crédito, os quais constituem a base do sistema bancário e contribuem para a reprodução do movimento do capital. Assim, se percebe que as instituições bancárias possuem a capacidade de “criar” dinheiro de crédito, visto que reagrupam e centralizam o capital monetário e o disponibilizam ao público das mais diversas formas.

Neste contexto, analisamos ainda a peculiaridade do objeto de trabalho do trabalhador bancário, a mercadoria-dinheiro, e seus reflexos no trabalho bancário. A expansão do sistema financeiro no século XX e a introdução de diversas inovações tecnológicas e organizacionais pelas instituições bancárias no interior de suas agências resultam, cada vez mais, na substituição do papel como matéria-prima básica do trabalho bancário por diversos sistemas eletrônicos e redes de computadores, capazes de armazenar uma grande quantidade de dados.

Desta forma, percebemos que a mercadoria-dinheiro adquire, cada vez mais, novas dimensões, mais efêmeras e voláteis, baseadas em tecnologias eletrônicas. Analisamos ainda este novo ambiente de trabalho em que se encontra inserido o trabalhador bancário, cada dia mais atrelado a essas novas tecnologias. Ainda percebemos que a digitação de dados e a utilização de sistemas eletrônicos e demais inovações tecnológicas no ambiente de trabalho vai tomando o lugar das tradicionais formas de trabalho bancário.

Além disso, ainda analisamos o desenvolvimento do sistema bancário e financeiro no país a partir dos anos 1930. Pudemos perceber

que, neste período, o crescimento da rede bancária no país articulou-se tanto ao processo de urbanização e industrialização do país, que se intensificou após 1930 e rompeu em parte com as relações políticas e econômicas vigentes na sociedade brasileira até então, quanto à crescente intervenção do Estado na esfera econômica do país, além da formação de um poder político orientado para o desenvolvimento industrial.

Ainda analisamos que, até a década de 1960, o sistema bancário no Brasil era simples, sendo composto basicamente pelos bancos, com direção geral e agências. Conforme analisado, podemos perceber que desde esse período já se percebiam as difíceis condições de trabalho a que eram submetidos os trabalhadores bancários, das quais resultaram a aprovação de diversas normas de proteção trabalhistas em favor aos bancários, porém frequentemente descumpridas pelos bancos.

Durante toda a década de 1980 pudemos perceber a forte adoção de medidas de liberalização da economia brasileira. Com isso, analisamos as reivindicações dos principais órgãos de representação da classe banqueira, os quais votavam pela implantação de programas neoliberais semelhantes aos já existentes em países de capitalismo central na década de 1970. A maior parte destas políticas neoliberais seria adotada no país no decorrer da década de 1990, período este em que ocorre uma maior influência de princípios econômicos neoliberais em países de economia periférica.

Também pudemos analisar neste capítulo as várias modificações que ocorrem na estrutura do sistema financeiro nacional a partir dos anos 1980, o qual se torna cada vez mais conglomerado e internacionalizado. Ainda analisamos a inserção da economia brasileira no mercado externo, a qual, a partir dos anos 1990, se modifica, principalmente através da adoção de um conjunto de medidas internas de liberalização econômica, fato este que estimulou e possibilitou a ampliação de fluxos de capital estrangeiro no país.

Foi neste período que fluxos financeiros internacionais atingiram a América Latina, afinal este era um momento de revalorização dos mercados na região, após um período de refluxo dos investimentos

estrangeiros nestes países, ocorrido durante a década de 1980. No Brasil em específico, vimos que a internacionalização financeira vinculou-se à dinâmica produtiva e se desenvolveu através de endividamento externo das empresas, o que ocorre entre os anos 1970 e 1980, contexto este em que ocorre uma expansão rápida do sistema financeiro internacional privado.

Assim, concluímos que o resultado de todo esse processo de internacionalização do sistema financeiro nacional foi o crescimento da presença de conglomerados transacionais no sistema financeiro nacional durante a década de 1990. Tal fato ainda resultou no expressivo aumento da participação estrangeira no setor, observando-se a crescente predominância de grandes conglomerados privados, nacionais e estrangeiros, no sistema financeiro nacional.

Por óbvio, tal processo de internacionalização do sistema financeiro nacional refletiu no próprio trabalho bancário e em sua reestruturação. No Brasil, assim como em outros países da América Latina, a reestruturação dos sistemas financeiros nacionais ocorre num contexto de ajuste das economias locais aos novos princípios programas neoliberais difundidos mundialmente. Essas medidas de liberalização comercial, desregulamentação financeira e privatização da economia permitiram, a partir da década de 1980, a entrada de um significativo fluxo de capitais estrangeiros no país, de forma que as políticas econômicas e monetárias adotadas passassem cada vez mais a se atrelar ao dinamismo das economias hegemônicas mundiais de maneira subordinada.

Neste contexto de mundialização do capital e de abertura do sistema bancário brasileiro ao capital externo, têm-se mudanças nas condições de trabalho dos bancários. De acordo com Nise Jinkings (2002, p. 101), diferentemente da rigidez disciplinar aplicada nos locais de trabalho e da opressão aberta representada pelo regime de acumulação fordista, o regime de acumulação *flexível* tende a aparentar uma “democratização” das relações de trabalho, haja vista que institui sofisticadas formas de dominação que tornam menos visíveis os mecanismos de controle do trabalho.

Desta forma, o que se percebe é justamente o fato de que as novas formas de gestão e controle do trabalho associadas à acumulação *flexível* tendem a recriar padrões de dominação de classe que pretendem construir uma espécie de trabalhador integrado ideologicamente ao capital. O toyotismo, como momento predominante do regime de acumulação *flexível*, não dispensa o espírito operário, buscando sempre envolver e “capturar” mente e corpo do trabalhador, de forma a integrar suas iniciativas afetivo-intelectuais aos objetivos da produção de mercadorias, de forma a mobilizá-los para cooperar com a lógica da valorização. Segundo Giovanni Alves,

mais do que nunca, o capital precisa do envolvimento do trabalhador nas tarefas da produção em equipe ou nos jogos de palpites para aprimorar os procedimentos de produção. A organização toyotista do trabalho capitalista possui maior densidade manipulatória do que a organização fordista-taylorista. Não é apenas o “fazer” e o “saber” operário que são capturados pela lógica do capital, mas sua disposição intelectual-afetiva que é mobilizada para cooperar com a lógica de valorização. O operário é encorajado a pensar “pró-ativamente”, a encontrar soluções antes que os problemas aconteçam (o que tende a incentivar, por exemplo, no plano sindical, as estratégias neocorporativas de cariz propositivo) (ALVES, 2015, p. 186).

Assim, a disciplina e o controle do trabalho ficam obscurecidos por meio de políticas de gestão “participativas”, as quais se apresentam como instrumentos de democratização dos ambientes laborais. De acordo com Nise Jinkings (2002), as novas práticas gerenciais buscam construir uma aparente identidade de interesses entre capital e trabalho e perseguem a adesão absoluta do trabalhador às estratégias mercadológicas das empresas. A tendência dos discursos patronais, difundido em programas de treinamento ou mesmo cotidianamente nas empresas, é de justamente ressaltar os desafios concorrenciais e requisitar a colaboração e mobilização dos trabalhadores em face dos desafios empresariais e em busca do cumprimento das metas propostas.

Enquanto que no modo de gestão fordista tinha-se a integração apenas “mecânica” do trabalhador, no toyotismo tem-se a integração “orgânica” do trabalhador, pressupondo a necessidade de um novo perfil

profissional. Segundo Giovanni Alves, enquanto existir a utilização de trabalho vivo no interior da produção, o capital sentirá a necessidade de instaurar novos mecanismos de integração e controle do trabalho humano, mantendo viva a “tensão produtiva” existente e buscando dispersar os antagonismos e contradições havidas entre as necessidades do capital e as necessidades do trabalho assalariado, as quais são inerentes ao processo de produção capitalista e inelimináveis.

Para Nise Jinkings (2002), à medida que se introduziram inovações tecnológicas no ambiente bancário, pode-se perceber que o conteúdo e o modo de realização das atividades bancárias sofrem modificações, as quais alteram também o perfil do trabalhador bancário e suas condições de trabalho. Ainda segundo a autora, entre as décadas de 1970 e 1990, ocorre um intenso movimento de criação e extinção de postos de trabalho, acompanhado da adoção de processos automatizados e de novas formas de organização do trabalho, exigidas pelas mudanças tecnológicas. Com isso, atividades rotineiras de suporte ao atendimento nas agências diminuía significativamente, já que passaram a ser absorvidas por sistemas computadorizados.

Ainda de acordo com Nise Jinkings,

Por um lado, portanto, a informática torna mais seguro o trabalho do bancário-caixa, reduzindo a possibilidade de erros, já que lhe permite a consulta imediata de dados do usuário no terminal de computador. Por outro lado, intensifica o trabalho, aumentando seu ritmo e sobrecarregando-o de novas tarefas, além de propiciar um rigoroso controle de produtividade, por meio do registro diário de todas as operações efetuadas, chamadas de “autenticações” (JINKINGS, 2002, p. 115) .

O capital financeiro é hegemônico na economia mundial, além de ser aquele que melhor representa a mundialização do capital, visto que tem se sobressaído às fronteiras dos Estados nacionais. Desta forma, é aquele que melhor representa a capacidade de acumulação através do trabalho, de forma que resulta em uma cobrança por resultados cada vez maior sobre a força de trabalho que labora em atividades bancárias e financeiras. Com isso, a carga de trabalho destes trabalhadores aumenta, tornando visíveis diversos instrumentos e métodos de trabalho que

resultam na intensificação do trabalho bancário, por vezes em grau elevado.

Sadi Dal Rosso (2008, p. 153) aponta e analisa alguns destes instrumentos de trabalho utilizados em atividades do setor bancário que resultam na intensificação deste trabalho. Inicialmente se refere à exigência de polivalência, versatilidade e flexibilidade por parte dos trabalhadores bancários, afirmando que tais qualificações se vinculam genericamente às reivindicações de autonomia que fizeram parte da crítica formulada durante os anos 1960 por lideranças sindicais, movimento libertário dos trabalhadores, intelectuais e estudantes.

Segundo o autor, tais movimentos questionavam a estrutura de trabalho taylorista-fordista, de tipo monótono, repetitivo, que prescindia da participação ativa e do uso das faculdades e raciocínio dos trabalhadores. A demanda destes movimentos era justamente por um trabalho com sentido, em que as capacidades de autonomia e de decisão do trabalhador fossem envolvidas. A partir dos anos 1980, as noções de autonomia, flexibilidade e polivalência começam a fazer parte da linguagem empresarial, porém associada a um discurso diverso daquela construída pelos movimentos operários e estudantis (DAL ROSSO, 2008, p. 153).

Assim, o que se percebe é justamente uma disputa de ideias envolvendo a construção de cada um destes conceitos. Segundo Sadi Dal Rosso,

Essa descrição nos permite concluir que as práticas concretas de autonomia, participação, polivalência, flexibilidade e outras demandas feitas por trabalhadores e estudantes implementadas pelo patronato representam a introdução das orientações empresariais e não propriamente da definição conceitual da reivindicação estudantil e de trabalhadores. A empresa responde aos movimentos com práticas que, por um lado, atendem suas reivindicações, mas, por outro, também e especialmente, levam em conta seus interesses em elevar a produtividade e os ganhos dos negócios. Dentro desse embate conceitual e linguístico no terreno das práticas do trabalho, entendemos como os elementos componentes da crítica artística podem se transformar em formas de intensificação do trabalho e não necessariamente em objetos de maior desenvolvimento pessoal e coletivo (DAL ROSSO, 2008, p. 154).

O autor ainda aponta, com base em pesquisa de amostragem realizada pelo mesmo nos anos de 2000 a 2002 no Distrito Federal, que 97,5% dos bancários entrevistados perceberam um maior nível de exigência por parte das agências com relação à polivalência, flexibilidade e versatilidade em seu trabalho. Assim, a introdução de práticas polivalentes que representam acúmulo de tarefas, tanto qualitativa como quantitativamente, bem como de práticas versáteis e flexíveis que impliquem maior adensamento do trabalho real, representam formas de intensificação do trabalho (DAL ROSSO, 2008, p. 155).

Um segundo instrumento de trabalho que resulta na intensificação do trabalho bancário se refere à gestão por resultado. Segundo Sadi Dal Rosso, com base na mesma pesquisa de amostragem mencionada anteriormente, aponta que 97,5% dos trabalhadores bancários entrevistados perceberam um maior nível de cobrança por resultados por parte de seus superiores, comparando-se a períodos anteriores. Neste contexto, a ideia mais ressaltada é a de “metas a cumprir”, visto que o estabelecimento de resultados é o ponto mais importante da gestão por resultados (DAL ROSSO, 2008, p. 156-157).

Tais “metas a cumprir” podem ser de diversas ordens, desde à venda de produtos e aumento na produtividade até o cumprimento de metas de receitas e custos. Assim, a gestão por resultados introduz elementos de intensificação do trabalho, pois aumenta a exigência por produtividade e resultados, criando uma nova fonte de desgaste para os trabalhadores. Como diriam os próprios trabalhadores, “a pressão aumentou” (DAL ROSSO, 2008, p. 156-157).

Porém, para conseguir o desenvolver estes métodos de gestão por resultados em ambiente bancário se faz necessário o envolvimento do sujeito bancário ou, como diria Giovanni Alves, a “captura” da subjetividade do trabalhador. Neste contexto, ocorre não apenas a mobilização do sujeito, mas também de sua responsabilidade, exigindo-se “comprometimento com a empresa”. Assim, afirma Sadi Dal Rosso que

a gestão por resultados envolve, além do estabelecimento de metas, o emprego dos meios para atingi-las, a avaliação dos resultados obtidos, as medidas de correção dos erros e as decisões para enfrentar novas injunções. Para administrar esse imenso espaço de contradições as empresas vêm procurando realizar uma mobilização do sujeito. Tal mobilização passa não apenas pelo desenvolvimento de determinadas competências e qualificações, como também pela construção de uma ética de responsabilidade (DAL ROSSO, 2008, p. 158).

Desta forma, o trabalhador bancário não é mais apenas aquele que mantém um contrato de trabalho com o banco, mas sim, torna-se aquele “colaborador” engajado com a sorte, o destino e os resultados da empresa. Tal engajamento é visto como um mecanismo que permite um maior nível de cobrança por resultados por parte dos trabalhadores, de forma que resulta em uma fonte de tensão e de intensificação do trabalho (DAL ROSSO, 2008, p. 159).

Sadi Dal Rosso (2008, p. 159-160) ainda indica o ritmo e a velocidade como fatores de intensificação do trabalho, apontando que 85% dos bancários entrevistados na mesma pesquisa de amostragem citada anteriormente afirmaram suportar, atualmente, ritmo e velocidade de trabalho em nível superior. Ambos são instrumentos tradicionais de aumentar a produtividade do empregado, podendo ser aplicadas em conjunto com os demais já apontados. Assim, o trabalho bancário é capaz de aliar polivalência, versatilidade e flexibilidade, instrumentos de intensificação característicos do trabalho toyotista, com instrumentos de controle e aumento do ritmo e da velocidade do trabalho, típicos das formas de organização fordista-taylorista.

O autor ainda aponta o acúmulo de atividades ao encargo de um mesmo empregado como um dos instrumentos de intensificação do trabalho. Está relacionado, frequentemente, não apenas à redução do quadro de pessoal, mas também à introdução de novas tecnologias no ambiente bancário. Sadi Dal Rosso (2008, p. 160) ainda aponta que 75% dos bancários entrevistados na mesma pesquisa de amostragem citada anteriormente afirmaram que, atualmente, possuem um volume maior de tarefas para fazer.

Segundo o mesmo autor,

a questão da introdução de novas tecnologias de informação e comunicação nas atividades bancárias e financeiras pode substituir trabalho humano como toda a tecnologia. Mas também pode produzir um conjunto de outros efeitos. Ainda no século XIX, Karl Marx argumentava que o emprego de novas máquinas e equipamentos intensificava o trabalho por exigir ritmos e velocidades superiores para acompanhar os aparelhos, aprendizado de novas práticas que exigem trabalho mais rápido, e por colocar, modernamente, diversos dispositivos ao controle de uma pessoa (DAL ROSSO, 2008, p. 159-160).

Assim, o conjunto de inovações tecnológicas adotadas pelo setor bancário nas últimas décadas não representa melhores condições de vida para os trabalhadores bancários. Além de intensificarem o trabalho dos bancários, tem aumentado significativamente os níveis de desemprego no setor, enquanto que os grandes conglomerados financeiros, principalmente os privados, veem aumentar cada vez mais seu poderio econômico. A reestruturação produtiva aplicada ao setor bancário e resultante de tais inovações tecnológicas favorece a redução ao máximo da estrutura administrativa e da quantidade de força de trabalho empregada nas instituições financeiras, o que implica na redução significativa do contingente de trabalhadores no setor.

Além destas inovações tecnológicas componentes deste novo complexo de reestruturação produtiva, importa destacar as inovações sócio-metabólicas adotadas, as quais dizem respeito diretamente à constituição de uma nova subjetividade do trabalhador bancário. Aqui, importa a mobilização total do indivíduo aos movimentos do capital, o qual busca a adesão absoluta do trabalhador bancário às estratégias mercadológicas das instituições financeiras. Desta forma, tem-se o uso de táticas para aumento de produtividade do trabalho, mascaradas sob o discurso pela busca da “qualidade total”, além da concessão de prêmios de produtividade através de metas estabelecidas e a formação de “equipes” de trabalho, tudo com o objetivo de alcançar a *cooperação* e a *mobilização* dos trabalhadores para os projetos de lucratividade das instituições bancárias.

Giovanni Alves (2015) afirma que tal “captura” da subjetividade do trabalhador pela lógica do capital não é algo isolado, de forma que não decorre apenas de inovações tecnológicas e sócio-metabólicas no interior das empresas, mas também de condições sócio-históricas específicas exacerbadas pela sociabilidade neoliberal, conforme vemos:

A “captura” da subjetividade do trabalho pela lógica do capital tende a ocorrer no campo da reprodução social, com *valores-fetiches* e disposições sócio-metabólicas que sedimentam os novos consentimentos espúrios. A sociedade do desemprego e da *precarização* do trabalho (informalização e degradação do estatuto salarial) constitui o que podemos denominar de *afetos do sócio-metabolismo da barbárie* (novas formas de estranhamento e fetichismo e a subjetivação do medo). Ora, nestas condições sócio-históricas específicas, tende a exacerbar-se a individualidade de classe e o império da contingência salarial. Podemos dizer que foi a sociabilidade neoliberal, com seus valores, expectativas e sonhos de mercado, com a exacerbação do fetichismo da mercadoria, que contribuiu para sedimentar os consentimentos dos trabalhadores assalariados às novas “metas” da produção toyotista. É claro que estamos diante de um processo contraditório de construção de nova hegemonia do capital na produção, envolvendo nexos geracionais que tendem a resistir, mais ou menos, às novas implicações subjetivas do toyotismo (ALVES, 2015, p. 192) [grifos do autor].

Algumas estratégias utilizadas pelas instituições bancárias tendem ao controle da subjetividade do trabalhador. Dentre elas está a utilização de novas formas de pagamento de salário, o qual se torna individualizado e passa a ser acrescido de gratificações e prêmios por produtividade. Segundo Nise Jinkings (2002), tais práticas gerenciais que vinculam o rendimento do trabalhador ao cumprimento de metas têm elevado taxas de exploração no trabalho, pois tal sistema de remuneração está associado a um conjunto de mecanismos de estímulo ao aumento da produtividade e da intensificação do trabalho.

Além das formas de remuneração variável implicar na intensificação do trabalho e na perda de direitos salariais, tais medidas também permitem a redução expressiva de custos com força de trabalho e a elevação dos níveis de produtividade. A adoção de tal sistema de pagamento viabiliza a existência de variações nas folhas de pagamento, as quais se dão de acordo com as flutuações na demanda de produção, mecanismo esse que favorece o capital em períodos de pouca demanda

produtiva. Segundo a autora Nise Jinkings, “seja pelo medo da perda do emprego, seja pela contrapartida material oferecido pela empresa, seja, ainda, pela adesão ao ideário patronal, o trabalhador esforça-se para atingir as metas de produtividade que lhe são impostas” (JINKINGS, 2002, p. 159).

No Brasil, a partir da década de 1990, as formas de remuneração variável expandem-se nas instituições bancárias, convertendo-se em importante instrumento de dominação e controle do trabalho. Algumas instituições específicas chegam a desenvolver planos e programas específicos de desempenho individual e coletivo de trabalhadores, principalmente em Bancos privados. Tais sistemas de premiações e penalizações que são estabelecidos no ambiente de trabalho pressionam o trabalhador à intensificação do ritmo de trabalho e ao prolongamento de sua jornada laboral. Segundo Nise Jinkings,

A utilização de mecanismos gerenciais que culpabilizam o trabalhador individualmente por resultados da empresa ou da unidade de trabalho considerados insatisfatórios, o aumento da competição entre os trabalhadores e o estímulo a atitudes pouco solidárias são elementos estratégicos dos programas de “remuneração variável”. Todavia, se de um lado são instrumentos do capital para obter a máxima produtividade do trabalho e dificultar práticas coletivas de resistência nos locais de trabalho, de outro, o próprio movimento de pressão e de rivalidade gera tensões que fazem emergir a insatisfação entre os trabalhadores (JINKINGS, 2002, p. 162).

Além de utilizar-se de novas formas de pagamento salarial, o capital empresarial também se utiliza da formação de equipes de trabalho e do engajamento estimulado para fins de envolver subjetivamente o trabalhador à lógica do capital. Em ambos os casos, podemos observar que o controle do trabalho dá-se pelo próprio trabalhador: enquanto que, no caso da remuneração variável, o trabalhador tende a exercer uma pressão e a controlar a si próprio, no caso das equipes de trabalho e do engajamento estimulado tal pressão tende a partir do próprio grupo, havendo um controle coletivo do trabalho.

Interessante observar que a existência de tal controle coletivo no interior das equipes de trabalho tende a dispensar um controle externo no ambiente de trabalho, pois cada integrante da equipe tende a agir de

forma a monitorar todo o trabalho do grupo, não apenas o seu, haja vista que os resultados devem ser alcançados coletivamente, dispensando uma supervisão rígida externa. O incentivo à competição entre as equipes de trabalho, seja por meio de premiações ou incentivos salariais, incentiva o grupo ao aumento de produtividade, de forma a intensificar as relações de trabalho. De acordo com Giovanni Alves (2015), a formação de equipes representa concretamente o *trabalhador coletivo* como força produtiva do capital. Logo, “é resultado da “captura” da subjetividade operária pela lógica do capital, que tende a se tornar mais consensual, mais envolvente, mais participativa: em verdade, mais manipulatória” (ALVES, 2015, p. 197).

A categoria de trabalhadores bancários ainda apresenta uma peculiaridade: sua jornada de trabalho legal, desde 1933, é de seis horas diárias. Ou seja, em comparação com demais categorias de trabalhadores, deveria ser uma daquelas em que menos se trabalha. À época, essa vantagem, associada, aos salários relativamente superiores se comparado aos demais assalariados brasileiros, tornava a carreira atrativa, um ideal cobiçado.

Conforme já exposto no capítulo anterior, a partir dos anos 1990 a categoria de trabalhadores bancários vê uma forte reestruturação no interior dos bancos, em especial com a implantação de novas tecnologias ao trabalho, a qual reflete na sua profissão e provoca uma profunda erosão da mesma. O número de postos de trabalho é reduzido drasticamente, o que resulta em um temor constante pelo desemprego no ambiente de trabalho. Além disso, os níveis salariais são reduzidos drasticamente, além de uma série de vantagens trabalhistas que são retiradas. Neste contexto, aos que permanecem na profissão, ao mesmo tempo em que trabalham em condições intensas, sendo constantemente cobrados quanto aos cumprimentos de metas e resultados e acumulando atividades antes exercidas pelos demais colegas que deixaram a profissão, restam conviver com o temor constante do desemprego, o que faz com que muitos trabalhem incansavelmente para cumprir com todas as exigências de seu empregador.

Para uma considerável parcela dos trabalhadores bancários, as formas de reestruturação produtiva aplicadas no ambiente bancário, associadas às inovações tecnológicas integradas, representam verdadeiras formas de modernas de exploração do trabalho. Pelo analisado, percebe-se que tais estratégias contemporâneas de acumulação do capital elevam os níveis de desemprego no setor, além de ampliarem a precarização do trabalho, através de sofisticados mecanismos de racionalização do ambiente produtivo. O resultado percebido é a utilização, pelo capital financeiro, de forte ofensiva ideológica em busca do envolvimento e adesão dos trabalhadores aos ideários patronais no mercado que culmina no aumento do controle e intensificação das relações de trabalho.

### **3.3 REFLEXOS NA SAÚDE DO TRABALHADOR BANCÁRIO**

Conforme já analisado nos capítulos anteriores, o trabalho no mundo capitalista vem enfrentando intensas mudanças nas últimas décadas, em razão de processos de reorganização do capital e de seu sistema de dominação de classes, especialmente após a década de 1970, quando ocorre o esgotamento das formas de acumulação taylorista-fordista e tem-se o início de um regime de acumulação flexível, predominantemente marcado pelo modelo toyotista de organização do trabalho.

Tais transformações na organização do trabalho, ocorridas a partir da década de 1970, consistiram, basicamente, na introdução de processos e mercados de trabalho flexíveis e versáteis, além da implantação de práticas de controle e gestão que objetivam dissimular a exploração de classe, de forma que haveria uma relação de “parceria” entre trabalhadores e empregadores. Com isso, tem-se a intensificação do trabalho, a sutílização das formas de controle e dominação e, ainda, um considerável aumento na produtividade pelo trabalho (PAPARELLI, 2011, p. 237).

A análise do histórico acerca da reestruturação produtiva dos sistemas bancário e financeiro nacional apresentado ao longo do capítulo anterior faz com que venhamos a concluir que a profundidade das

mudanças ocorridas no setor bancário, principalmente após a década de 1960, foi drasticamente sentida no âmbito do trabalho bancário. Analisando esse período, podemos perceber o crescente aumento no uso de tecnologias informáticas e microeletrônicas no interior das agências bancárias, ao mesmo tempo em que se reduziam consideravelmente os postos de trabalho no setor, com a extinção de muito deles.

Tal reestruturação produtiva dos sistemas bancário e financeiro nacional foi fortemente influenciada pelos preceitos de gestão flexível do trabalho, baseados no modelo toyotista de organização do trabalho. O discurso predominante da gestão flexível é baseado na ideia de superação da rigidez predominante no modelo taylorista-fordista para constituir uma forma *humanizada* de organizar o trabalho, de fora a surtir efeitos benéficos tanto para o capital quanto para o trabalho (PAPARELLI, 2011, p. 239).

Porém, o que se percebe é justamente o contrário. Além de intensificar as relações de trabalho, conforme já debatido no tópico anterior, a influência da gestão flexível do trabalho têm evidenciado a adoção de novos vocabulários organizacionais, os quais objetivam negar os conflitos de classe inerentes às relações de trabalho, de forma a buscar pela adesão e pela colaboração dos trabalhadores aos preceitos e objetivos da empresa como nova forma de controle e dominação sobre os mesmos pelo capital. Isso nada mais é do que o processo de “captura” da subjetividade do trabalhador provocada pelo espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório, analisado por Giovanni Alves (2015) e referido no tópico anterior.

Neste sentido, afirma Renata Paparelli que

essa mutação na linguagem na linguagem deve-se à necessidade de cooptação do trabalhador como um todo, já que, nesse novo modelo, busca-se apropriar-se não apenas do corpo, de seus movimentos ordenados e obedientes mas também de suas capacidades intelectuais, de sua criatividade. Nesse sentido, as formas tayloristas de garantir a *obediência* dos chamados empregados soam bem mais despóticas do que aquelas empregadas no toyotismo, que tem de contar com a *adesão* dos trabalhadores, ou melhor, com seu “envolvimento cooptado” (2011, p. 239) [grifos da autora].

Os processos de reestruturação produtiva desenvolvidos no setor bancário brasileiro nas últimas décadas e suas conseqüentes mudanças na organização do trabalho bancário têm provocado um verdadeiro desgaste na saúde da categoria trabalhadora. Cada vez mais se evidencia e correlacionam-se o surgimento e desenvolvimento de diversas moléstias, tanto físicas quanto psíquicas, no meio ambiente do trabalho bancário à novas formas e condições de trabalho, o que resulta no adoecimento e sofrimento destes trabalhadores.

Maria da Graça Correa Jacques e Mayte Raya Amazarray (2006, p. 26) afirmam que muitas das transformações implantadas no processo de reestruturação produtiva do setor bancário trouxeram fatores altamente patogênicos. Dentre estes fatores, mencionam a convivência com a flexibilidade tecnológica, a qual exige maior adaptabilidade física e mental por parte do trabalhador, além do gerenciamento pautado na criação proposital de um ambiente de tensão, com a finalidade de aumentar o ritmo de trabalho.

Ao longo de seu trabalho, as autoras ainda apresentam demais conseqüências patogênicas provocadas pela reestruturação produtiva no setor bancário. Um destes fatores é o enxugamento de pessoal, ocasionado por meio de demissões e programas de demissão voluntária, o que provoca uma crescente competitividade entre os trabalhadores restantes, além do desgaste advindo da intensificação do trabalho, resultando em quadros de ansiedade, depressão e sofrimento psíquico. Nesse contexto, o desemprego, ou subemprego, passa a se tornar uma realidade, ou ao menos uma possibilidade, no ambiente de trabalho, derivando daí diversas implicações na saúde psíquica dos trabalhadores estimuladas pelo constante temor pela perda do trabalho (JACQUES; AMAZARRAY, 2006, p. 96).

Ainda nesta perspectiva, as autoras citam os processos de intensificação do trabalho, flexibilização dos postos de trabalho, além da polivalência exigida dos trabalhadores, como algumas das conseqüências provocadas pelo enxugamento de pessoal no setor bancário. Tal polivalência passou a exigir uma qualificação profissional crescente e

constante de cada trabalhador, pressionando-os individualmente a qualificar-se cada vez mais para manter sua empregabilidade. Com isso, cada trabalhador bancário é responsabilizado pessoalmente por sua manutenção no mercado de trabalho, sendo o desemprego fato gerador de sentimento de culpa, baixa autoestima e depressão (JACQUES; AMAZARRAY, 2006, p. 97).

De acordo com Maria da Graça Correa Jacques e Mayte Raya Amazarray,

Neste novo modelo de gestão das instituições bancárias, merece destaque o papel dos programas de qualidade, na medida em que tais estratégias modulam, de forma sutil, a subjetividade dos trabalhadores, cooptando-os a serem produtivos, flexíveis, motivados etc. Além disso, a introdução da remuneração variável, atrelada à produtividade e ao alcance de metas, também se constitui em um elemento responsável pela intensificação do trabalho e extensão da jornada laboral. Contribui, ainda, para o comprometimento das relações sociais entre colegas, tendo em vista que a remuneração depende da produtividade do grupo de trabalho, gerando controle deste sobre a atividade de cada um e alimentando a competitividade. Destaca-se, também, que as metas comumente são estabelecidas por escalões hierárquicos superiores, de forma autoritária e unilateral, e não raramente são consideradas inatingíveis pelos trabalhadores (JACQUES; AMAZARRAY, 2006, p. 97).

Assim, pela análise do exposto até então se percebe que a mobilização da *psique* do trabalhador bancário, seu envolvimento “cooptado”, a “captura” de sua própria subjetividade, é constante no meio ambiente de trabalho bancário. Por trás de toda a pressão exercida sobre os trabalhadores e todo o sofrimento suportado, existem grandes corporações financeiras, na busca incansável por lucro e poder. Como afirma Joel Bakan (2008), tais corporações nada mais são do que máquinas “psicopatas”, pouco preocupadas com as implicações sociais do trabalho.

Maria Elizabeth Antunes Lima (2006), assim como Renata Paparelli (2011), enfatiza que o processo de reestruturação produtiva no setor bancário encontra-se intimamente ligado ao aumento das ocorrências de moléstias físicas e psíquicas entre a categoria de

trabalhadores bancários. Observe-se que a autora chama a atenção para o caráter epidêmico que determinadas moléstias ocupacionais, as quais são comumente associadas ao trabalho bancário, passaram a se apresentar nas últimas décadas dentre trabalhadores desta categoria, associando tal epidemia ocupacional às mudanças estruturais e organizacionais do trabalho introduzidas no setor nos últimos anos, conforme vemos,

não se pode negligenciar o fato de que a introdução massiva de inovações tecnológicas no setor bancário, acompanhada de importantes mudanças na organização do trabalho e nas políticas de gerenciamento do pessoal, trouxe novos problemas que podem se traduzir em padrões diferentes de desgaste. Assim, aos fatores agressivos já identificados, vieram se somar outros, acarretando novos agravos à saúde física e mental do bancário ou reforçando aqueles já existentes. As Lesões Por Esforços Repetitivos (L.E.R.) têm sido apontadas como o exemplo maior do primeiro tipo de agravo e alguns transtornos mentais, como o Estado de Estresse Pós-Traumático, a Neurastenia, os Transtornos de Adaptação, a Síndrome do Pânico, dentre outros, ilustram bem o segundo. Cabe ressaltar que todos esses quadros já estavam descritos na literatura médica e psiquiátrica há bastante tempo, mas só assumiram um caráter epidêmico no decorrer das duas últimas décadas, em função das mudanças introduzidas no setor. Estas parecem ter favorecido, sobretudo, os transtornos mentais cuja extensão e gravidade, entre os bancários, têm assumido proporções preocupantes (LIMA, 2006, p. 59).

Ainda no mesmo sentido de que a reestruturação produtiva no setor bancário é um dos principais responsáveis pelo aumento das moléstias ocupacionais físicas e psíquicas dentre trabalhadores desta categoria, afirmam Maria da Graça Correa Jacques e Mayte Raya Amazarray que

o setor bancário foi um dos setores em que a reestruturação dos processos de trabalho e as mudanças nos modelos de gestão foram implementadas de modo mais abrangente. Intensificação do trabalho, estímulo à competitividade entre colegas, ameaça de desemprego, exigências constantes de qualificação, entre outros, fazem parte do cotidiano do trabalhador bancário e são alguns dos fatores responsáveis por quadros de estresse e depressão. A exposição à violência, seja no trato com os clientes, com colegas ou com chefias, seja na elevada incidência de assaltos e sequestros a que estão expostos, é também responsável por quadros de *burnout*, de

estresse pós-traumático e de exposição ao assédio moral (JACQUES; AMAZARRAY, 2006, p. 103) [grifos das autoras].

Maria Maeno também menciona os processos de reestruturação produtiva e organizacional do trabalho bancário ocorridos nos últimos anos como causa de doenças físicas e psíquicas dentre a categoria, apontando em especial para o crescente processo de intensificação do trabalho bancário, especificado no aumento das exigências por produtividade e pressão exercida para o cumprimento das metas impostas, conforme vemos:

Embora muitos insistissem nas causas centradas no mobiliário inadequado, era cada vez maior o número de estudos que evidenciavam os aspectos da organização do trabalho e dos métodos gerenciais como desencadeantes e agravantes das LER. Exigência crescente de produtividade; pressão excessiva da estrutura das empresas para cumprimento de metas e remuneração vinculada a elas; diminuição da autonomia; aumento da competitividade e diminuição da coesão e solidariedade entre colegas; medo de demissão e isolamento foram identificados como ingredientes que, somados às atividades operacionais que exigiam posturas incômodas por tempo prolongado, rapidez e repetitividade de movimentos, passaram a ser considerados como desencadeadores e agravantes de dores e afecções musculoesqueléticas (2011, p. 209).

No Brasil, o reconhecimento por parte dos órgãos públicos do caráter ocupacional da dor e de determinadas moléstias ocorreu em 1999, através da publicação da Portaria nº. 1.399 do Ministério da Saúde<sup>18</sup>. Tal portaria apresenta extensa listagem de doenças relacionadas ao trabalho, especificando os agentes etiológicos ou fatores de risco de natureza ocupacional associados a cada uma delas.

Porém, desde 1991, o Ministério do Trabalho e da Previdência Social já havia editado as “Normas Técnicas para Avaliação de Incapacidade”, nas quais adota expressamente o termo *Lesões por Esforço Repetitivo – LER* em seu texto, associando tais lesões a atividades laborativas. Em 1998, uma nova norma publicada pelo

---

<sup>18</sup> Ver BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria nº. 1.399, de 18 de Novembro de 1999**. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1999/prt1339\\_18\\_11\\_1999.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1999/prt1339_18_11_1999.html). Acesso em 08/02/2017.

Ministério da Previdência Social utiliza a denominação *Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho – Dort*, modificando alguns conceitos da normativa anterior. Desde então, a referência oficial para moléstias relacionadas a atividades ocupacionais tem sido a sigla *LER/Dort* (MAENO, 2011, p. 208-209).

Tal reconhecimento não se deu de forma pacífica. Neste processo, podemos perceber os conflitos de classe inerentes ao trabalho, em especial a discussão em torno da definição do nexos causal entre as atividades laborais e a moléstia suportada pelo trabalhador, havendo uma tendência por parte das instituições bancárias de imputar os sintomas apresentados pelos trabalhadores bancários a causas externas ao trabalho, conforme aponta Maria Maeno:

Como em outros ramos econômicos, também no bancário, os conflitos referiam-se à tentativa dos bancos em imputar os sintomas e quadros clínicos a causas extralaborais, e os trabalhadores adoecidos enfrentavam situações adversas, envolvendo dificuldades em ter Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) emitida e em ter sua situação compreendida por gestores e colegas. Os afastamentos prolongados eram motivo de muito sofrimento, sendo comum o advento da depressão como consequência (2011, p. 213).

Mesmo com toda a visibilidade social que as LER/Dort receberam no país nos últimos anos, muitas vezes as queixas apresentadas pelos trabalhadores bancários nas consultas médicas eram vistas como simplistas, de forma que o nexos causal ocupacional acabava sendo afastado ou mesmo “camuflado”. Neste sentido, afirma Maria Elizabeth Antunes Lima que,

ao abordar de forma simplista as queixas de saúde que chegam até eles, os profissionais [da saúde] que aderem a essas perspectivas reducionistas, terminam por camuflar o papel do trabalho na gênese, manutenção ou agravamento das patologias. Estas passam a ser vistas, por exemplo, como fruto de “predisposições” orgânicas ou psíquicas e, portanto, como um fenômeno sem qualquer vínculo com o meio, no sentido mais amplo. Não é preciso dizer que tal visão favorece bastante o capital e seus representantes, que podem continuar a explorar os assalariados sem qualquer tipo de controle e, mais do que isto, com amparo da “ciência” (LIMA, 2006, p. 60).

A mesma autora ainda aponta que existem certas dificuldades na área da saúde com relação aos próprios recursos utilizados para definição adequada donexo causal ocupacional. Neste sentido, afirma que, mesmo aqueles profissionais da saúde que admitem a complexidade do problema, podem ainda não serem capazes de tratá-lo adequadamente, pois para ocorrer o estabelecimento adequado do nexocausal faz-se necessário identificar todos os fatores de mediação, desde o exercício de certas atividades até o adoecimento (LIMA, 2006, p. 60).

Maria Maeno (2011, p. 213) relata que, em 2001, foi negociado entre bancários e representantes patronais a assinatura de um programa nacional de prevenção e acompanhamento de LER/Dort, consistente em cinco etapas. Segundo a autora, essa negociação simbolizou o reconhecimento formal da existência de LER/Dort como um problema de ordem nacional por parte dos representantes patronais, ou seja, legitimou o adoecimento no trabalho bancário, o qual exigia um programa de ações conjuntas a serem promovidas por empresas e sindicatos.

Conforme já analisado anteriormente, a reestruturação produtiva no setor bancário aprofundou-se a partir de 1990. A forte introdução de tecnologias informáticas no meio ambiente de trabalho bancário, além do esvaziamento das agências em razão da substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto em ações de repasse de procedimentos bancários aos próprios clientes através de terminais de atendimento e teleinformática, fizeram com que o trabalhador bancário fosse cada vez mais valorizado em função de sua capacidade de gerenciamento, de compreensão do mercado financeiro e habilidade para vendas.

Com isso, o trabalhador bancário tem se tornado, cada vez mais, um “vendedor” de produtos gerais, independente da real necessidade do cliente: títulos, seguros, aplicações, cartões de crédito, etc. Campanhas e exigência por vendas, além do estímulo ao alcance de metas sempre crescentes, tem criado uma constante pressão de toda estrutura bancária sobre trabalhadores de todos os níveis hierárquicos, repercutindo na saúde mental dos mesmos (MAENO, 2011, p. 215-216).

Neste mesmo sentido, Eder Dion de Paula Costa e José Ricardo Caetano Costa (2012, p.60-61) defendem que, em razão dos novos rumos trazidos pela reestruturação produtiva, diversos elementos levam ao adoecimento e esgotamento dos trabalhadores bancários, tais como o grande número de assaltos às agências bancárias, incidência crescente de LER/Dort entre os trabalhadores, aumento considerável no nível de exigência e produtividade no trabalho, intensificação da atividade bancária, entre outros. Neste sentido, entendem que tais questões suscitadas acerca da atividade bancária confluem no conceito de penosidade laboral, não havendo dúvidas que o trabalho bancário resultam em um desgaste físico e psíquico que conduz à diversas doenças físicas e mentais.

Assim, afirmam os autores que

a realidade concreta teima em superar a ficção: cada vez mais o mundo do trabalho se complexifica, o próprio capitalismo transmuta-se e o trabalho ganha outras e novas dimensões. O mundo do trabalho já não é mais o mesmo, como não são as infundáveis exigências feitas aos trabalhadores, mormente em se tratando dos bancários, justamente estes que permanecem/padecem no ínsito das instituições financeiras que sustentam o capital (COSTA; COSTA, 2012, p. 60).

De se observar, ainda, que desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 existe previsão expressa para o pagamento de adicional de penosidade<sup>19</sup> aos trabalhadores, em seu art. 7º, inciso XXIII. A omissão legislativa com relação à sua regulamentação tem deixado diversos trabalhadores à margem de uma proteção legal em face da reestruturação produtiva e dos próprios ditames do capital. Os mesmos elencam uma série de atividades vinculadas ao trabalho bancário que caracterizam seu labor penoso, conforme vemos:

Quiçá nenhuma atividade reúna, hodiernamente, tantos atributos que caracterizam o labor penoso como a atividade dos bancários. A saber, alguns destes

---

<sup>19</sup> Segundo Raimundo Simão de Melo, “penoso é o trabalho desgastante para a pessoa humana; é o tipo de trabalho que, por si ou pelas condições em que exercido, expõe o trabalhador a um esforço além do normal para as demais atividades e provoca desgaste acentuado no organismo humano”. IN: MELO, 2006, p. 132.

atributos: a) processos de LER/DORT devido à utilização intensa do computador e similares; b) precariedade das condições de trabalho, com ruídos elevados, temperatura desagradável, pouca iluminação, somente para citar alguns dos problemas mais frequentes; c) exposição do organismo a jornadas de trabalho saturantes, com acúmulo de funções e de responsabilidades etc.; d) forte pressão psíquica, seja pelas metas que se exige seja por assédio moral, pelas pressões oriundas da concorrência ou pela introdução de novas tecnologias, tudo isso aliado ao medo constante dos assaltos cada vez mais constantes; e) ambiente de trabalho inapropriado, sem obediência do disposto na NR 17, que ordena alguns procedimentos necessários a um ambiente saudável, ergonomicamente correto, com mesas, escrivaninhas e guichês com bordas arredondadas, com altura regulável, com apoio completo do antebraço ou sobre o braço da cadeira, além do monitor regulável, preferencialmente em nível dos olhos; f) Doenças psicossomáticas, fruto de uma organização social e cultural deletéria ao organismo dos trabalhadores, conduzindo ao adoecimento mental; g) o esgotamento profissional, denominado atualmente como Síndrome de Burnout, doença esta que ultrapassa o estresse devido a cronicidade com que se apresenta, entre outros (COSTA; COSTA, 2012, p. 53-54).

Maria Maeno ainda afirma que é comum a violação cotidiana de preceitos éticos no meio ambiente de trabalho bancário, em favor da venda de produtos e serviços oferecidos pela instituição bancária, tudo em nome das metas a serem atingidas. Sobre este assunto, afirma a autora que,

para os mais antigos, utilizar falsas informações e promessas pode constituir-se em uma fonte de sofrimento significativa. Para os que ingressaram no mercado de trabalho recentemente, essa questão ética pode sequer vir à tona, emblemático para os que compartilham do conceito de que há uma crescente precarização mundial dos valores sociais e éticos (2011, p. 218).

Acerca do sofrimento ético do trabalhador bancário, diversas pesquisas têm sido desenvolvidas no sentido de que a violação cotidiana da ética pessoal em favor do cumprimento de metas de vendas da instituição bancária vem ocasionando não só o adoecimento psíquico dos trabalhadores, mas também em alguns casos refletindo-se no adoecimento físico.

Existem interessantes estudos acerca do sofrimento ético do trabalhador bancário e suas repercussões na saúde física e psíquica do trabalhador com relação à utilização da mentira no ambiente de trabalho. Segundo Duarte Rolo (in SZNELWAR, 2011, p. 83-84), o uso da mentira é inclusive prescrita em alguns casos pelos seus superiores hierárquicos da instituição bancária como estratégia para fins de “convencer” os clientes a adquirir produtos e serviços oferecidos pelo banco, mesmo que estes não tenham necessidade, de forma que o trabalhador possa atingir suas metas de venda e aumentar a lucratividade da instituição bancária.

Desta forma, os trabalhadores chegam ao ponto de executar ordens com as quais não concordam eticamente, provocando o que se convencionou chamar de “sofrimento ético”, com reflexos na saúde do trabalhador bancário. Neste sentido, afirma Duarte Rolo que

o “trabalho sujo” têm consequências nocivas no plano da identidade pessoal e no plano da saúde. Isso porque a identidade constitui o fundamento da saúde mental: não há crise psicopatológica que não implique igualmente uma desestabilização da identidade. Ao contrariar os seus valores e princípios, o sujeito instaura um desacordo consigo próprio, fragilizando assim os alicerces da sua identidade pessoal. Ainda para mais, o sentido subjetivo que pode ser dado a um “trabalho sujo” é relativamente restrito e os danos narcísicos que este implica são incontestáveis. O conflito entre o ego e o ideal do ego acaba por atingir o sentimento de autoestima e o amor de si próprio, e culmina num sentimento de depreciação e desvalorização pessoal, cujas consequências podem levar ao desenvolvimento de patologias. Para além dos danos narcísicos, é a própria identidade ética do sujeito, ou ipseidade, que é atingida. A ipseidade representa aquilo que faz com que um ser seja ele próprio e não outro; constitui uma promessa ética de fidelidade a si mesmo que se opõe à traição de si mesmo. Ao contradizerem a sua ética pessoal e profissional, aquilo que são e que aspiram ser, os trabalhadores correm o risco de perderem a consideração que têm por si mesmos (2011, p. 95-96).

Tais estudos demonstram que a utilização da mentira, sendo entendida esta como uma ordem oriunda da organização do trabalho que leva o trabalhador a falar ou agir contrariamente àquilo que julga ser justo e verdadeiro, tem gerado conflitos interiores na categoria bancária, haja vista que os trabalhadores agem em contrariedade a seus próprios

valores morais e éticos, o que ocasiona reflexos em sua saúde mental<sup>20</sup>. Além disso, alguns estudos têm apontado que, do ponto de vista da psicodinâmica do trabalho, os bancários não parecem sofrer diante daquilo que lhes pedem para fazer, mas sim, em razão da aceitação por fazê-lo. Desta forma, colocam-se na posição de vítima, como indivíduo “impotente” face ao que lhe é imposto contra vontade, como uma forma de defesa pessoal, para então não pensarem na sua posição ativa neste processo, buscando evitar, assim, o sofrimento ético (ROLO, 2011, p. 100-101).

Observe-se que tais estratégias são implantadas em meio a um contexto de expressiva reestruturação produtiva e organizacional do trabalho no interior das instituições bancárias. Desta forma, conforme já explicitado anteriormente, tal processo de reestruturação produtiva tem contribuído para a intensificação do trabalho bancário, através de diversos fatores já apontados, tais como o enxugamento de pessoal, a exigência de polivalência e aumento na produtividade, a pressão para o alcance das metas impostas, dentre outros. Com isso, conforme já relatado, tem-se observado nas últimas décadas o adoecimento ocupacional generalizado da categoria de trabalhadores bancários, podendo ser considerado verdadeira epidemia no interior das instituições bancárias.

Porém, há de se observar que essa mesma reestruturação produtiva e organizacional do trabalho bancário, baseada na acumulação flexível e de viés toyotista, objetiva o trabalho engajado, colaborativo do trabalhador bancário. Ou seja, cada vez mais se exige do trabalhador bancário polivalência, flexibilidade, proatividade, sendo capazes de perceber as movimentações do mercado financeiro, de antecipar situações inesperadas e de lidar com elas. No fundo, exige-se que sejam e estejam ideologicamente integradas ao modo contemporâneo de acumulação de capital (MAENO, 2011, p. 217), ou seja, exige-se a “captura” de sua subjetividade (ALVES, 2015).

---

<sup>20</sup> Para outros estudos acerca da distorção comunicacional no meio ambiente de trabalho bancário, ver SZNELWAR, L. I.; UCHIDA, S. O trabalho bancário e a distorção comunicacional: quando a mentira é parte da tarefa. IN: SZNELWAR, L. I (org.). 2011, p. 105-124.

Tal exigência de integração do trabalhador à ideologia de acumulação de capital da instituição bancária, o “vestir a camisa” da empresa, muitas vezes torna o processo de adoecimento ainda mais penoso, pois o reconhecimento de sua própria condição patogênica faz com que muitos trabalhadores precisem aceitar que, dali adiante, a busca pelo crescimento profissional terá de ser deixada de lado. Para outros tantos, tal condição não impede que busquem manter o mesmo desempenho profissional, mesmo que para isso deixem de ouvir os avisos de seu próprio corpo e negligenciem a própria saúde (SZNELWAR; PEREIRA, 2011, p. 55).

Neste sentido, afirmam Laerte Idal Sznelwar e Luciano Pereira,

Considerar-se doente e buscar ajuda já significa um passo difícil, uma vez que traz um sentimento de fracasso, tanto por não conseguir mais trabalhar como antes, quanto pela dificuldade de ter reconhecido o seu problema de saúde. A isto se soma o sentimento anterior de não ser reconhecido no trabalho. Trata-se portanto de um duplo não reconhecimento, o que já vivia na empresa, com relação ao seu esforço e dedicação, e o relativo ao adoecimento. [...]Conviver com o medo da limitação é um dilema agravado pelo sentimento de exclusão. Sentem-se duplamente penalizados pelo fracasso com relação à carreira e pela perda da sua saúde. Uma dor em dose dupla. Doar-se, desgastar-se em busca de reconhecimento e ascensão e, no final, a doença. Culpa, perda e restrição são noções que descrevem o que é de mais comum na vivência deles (2011, p. 56).

Diante de todo o contexto apresentado, o grande desafio parece ter sido lançado às instituições bancárias, qual seja, o de modificar radicalmente a organização do trabalho bancário, priorizando o desenvolvimento de um trabalho humanizado, formador de sentido e de identidade e, acima de tudo, respeitando a dignidade dos trabalhadores. Porém, não há de se olvidar o papel do movimento sindical neste contexto, tanto com relação à proteção do trabalhador bancário e de seu meio ambiente de trabalho quanto à visibilidade dos casos de adoecimento relacionados ao trabalho bancário, enfatizando-se a importância da luta sindical no reconhecimento do caráter ocupacional de diversas moléstias que atingem a categoria bancária.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após extensa reflexão acerca do trabalho bancário no Brasil atual, cabe refletirmos um momento acerca das conclusões que se podem tomar. Conforme observamos, as novas formas de reestruturação produtiva aplicadas ao ambiente bancário, baseadas em preceitos toyotista e de acumulação flexível, tendem a intensificar o labor bancário e a precarizar as relações de trabalho, o que resulta no adoecimento físico e psíquico da categoria.

As novas formas de engajamento e colaboração preconizadas pelo capital no ambiente empresarial, ou seja, formas de “captura” da subjetividade do trabalhador bancário, tendem a tornar o trabalhador “carrasco” de si mesmo, haja vista que este é compelido a perseguir metas atrás de metas produtivas, seja sozinho ou em equipe, atuando com a máxima eficiência. O novo perfil de trabalhador requerido pelo capital é proativo e engajado com os objetivos produtivos e reprodutivos do capital. Caso contrário, a fila do desemprego lhe aguarda.

Ocorre que o desenvolvimento de inovações tecnológicas e a introdução das mesmas ao ambiente de trabalho deveriam, justamente, aliviar a pressão sobre o trabalho, haja vista que há a troca de trabalho vivo por trabalho morto. Porém, o que ocorre é justamente o contrário. No decorrer do presente trabalho, apuramos que tais inovações tecnológicas tendem justamente a intensificar o trabalho sobre aqueles que ainda restam empregados, os quais se tornam praticamente escravos da tecnologia em prol dos ideais produtivos e reprodutivos da empresa, enquanto que uma expressiva parcela de trabalhadores permanece no desemprego.

Desta forma, cada vez mais o tempo de vida se traduz em tempo de trabalho, em relações de trabalho cada dia mais intensas. As inovações tecnológicas, as quais deveriam aliviar o trabalho heterônomo

cotidiano, tendem cada vez mais a deixar o trabalhador diuturnamente atrelado a seus afazeres, tornando o que se poderia chamar de “direito à desconexão do trabalho” algo cada vez mais distante. Neste contexto, não basta a luta pela redução da jornada de trabalho, pois esta apenas representa o tempo de trabalho cronológico

O objeto de luta dos trabalhadores bancários deve ser justamente o controle e redução do tempo *opressivo* de trabalho, ou seja, do tempo de trabalho real. Ora, diante de todo o exposto, pode-se afirmar que a redução do tempo de trabalho cronológico poderia justamente resultar no aumento da intensificação do trabalho bancário, o que resultaria no aumento de doenças ocupacionais, físicas e psíquicas, dentre trabalhadores da categoria.

No mais de se mencionar que o presente trabalho jamais teve a pretensão de esgotar a temática acerca do assunto. Assim, não só é possível, como de extrema importância, a continuidade do presente debate, podendo ser aprofundados também demais temas conexos. Um tema de extrema importância, porém não suficientemente debatido, diz respeito ao desemprego estrutural na categoria bancária. A introdução de novas tecnologias no ambiente de trabalho tem provocado a substituição de trabalhadores por máquinas inteligentes, aumentando o número de trabalhadores bancários. Neste sentido, podem-se questionar quais as consequências sociais do aumento no número de trabalhadores desempregados nesta categoria.

Aliás, uma consequência de extrema importância, porém não debatida suficientemente no decorrer do trabalho, diz respeito à precarização da situação de trabalho do bancário dispensado, visto que o trabalhador desempregado, muitas vezes, tende a renunciar direitos sociais e trabalhistas em vista da necessidade de retornar à ativa, encontrando situação de trabalho mais precária que a anterior. Neste sentido, uma questão que permanece em aberto e a ser aprofundada é justamente acerca da existência (ou não) de uma responsabilidade social empresarial. Afinal, a força de trabalho é, no capitalismo, a mercadoria necessária para que seja possível agregar-se mais-valia ao capital. Porém, o trabalho em si vai muito além disso, é muito mais que

intercâmbio entre homem e natureza. Para o trabalhador, é sinônimo de sentido de vida, de identidade social.

Em meio a esse contexto, outro fator também não suficientemente debatido no presente trabalho é justamente a atuação coletiva dos trabalhadores bancários enquanto sujeitos ativos frente a tal reestruturação produtiva e suas consequências no meio ambiente de trabalho bancário, principalmente através de sindicatos. É sabido que a atuação da força sindical dos trabalhadores foi impactada pelas ideias neoliberais e de acumulação flexível preconizadas nas últimas décadas. Mesmo assim, faz-se necessário indagar acerca das possibilidades de atuação sindical na atualidade, principalmente se considerarmos a emergência da individualização no meio ambiente de trabalho.

Uma vida com sentido passa pela ideia de um trabalho com sentido. Repensar as formas com que o capital têm se apropriado da força de trabalho é imprescindível para lutar não só pelo reconhecimento de direitos ao trabalhador, mas principalmente pela dignidade humana no trabalho.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, G. **Trabalho e mundialização do capital: a nova degradação do trabalho na era da Globalização**. Londrina: Editora Práxis, 1999.

\_\_\_\_\_. **Dimensões da Globalização: o capital e suas contradições**. Londrina: Editora Práxis, 2001.

\_\_\_\_\_. **Limites do sindicalismo: Marx, Engels e a crítica da Economia Política**. Bauru: Editora Práxis, 2003.

\_\_\_\_\_. **O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo**. São Paulo: Boitempo, 2005.

\_\_\_\_\_. **Dimensões da reestruturação produtiva: ensaios de sociologia do trabalho**. Londrina: Editora Práxis, 2007.

\_\_\_\_\_. **Trabalho e subjetividade: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório**. São Paulo: Boitempo, 2015.

ANTUNES, R (org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

\_\_\_\_\_. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2009.

\_\_\_\_\_ (org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

\_\_\_\_\_ (org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III**. São Paulo: Boitempo, 2014.

\_\_\_\_\_. **Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2015.

BAKAN, J. **A corporação: a busca patológica por lucro e poder**. São Paulo: Novo Conceito Editora, 2008.

BEAUD, S.; PIALOUX, M. **Retorno à condição operária: investigação em fábricas da Peugeot na França**. São Paulo: Boitempo, 2009.

BEDIN, G. A. **Reestruturação produtiva, desemprego no Brasil e ética nas relações econômicas**. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 2000.

BIELSCHOWSKY, R. **Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.

BOLTANSKI, L.; CHIAPELLO, È. **O novo espírito do capitalismo**. Tradução de Ivone C. Benedetti. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

CARDOSO, A. M. **A década neoliberal e a crise dos sindicatos no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2003.

CATTANI, A. D. (org.). **Trabalho e tecnologia: dicionário crítico**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

\_\_\_\_\_. HOLZMANN, L. (orgs.). **Dicionário de trabalho e tecnologia**. Porto Alegre: Ed. Da UFRGS, 2006.

COSTA, E. D. P. **Trabalho Portuário e Modernização dos Portos:** empobrecimento e riqueza no mesmo contexto. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2015.

COSTA, E. D. P.; COSTA, J. R. C. O trabalho penoso dos bancários: adoecimento, gravosidade, e desequilíbrio nas relações sociais. **JURIS**, Rio Grande, v. 18, 2012, p. 43-64.

CRUZ, A. **A janela estilhaçada:** a crise do discurso do novo sindicalismo. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

DAL ROSSO, S. **Mais trabalho!:** a intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008.

DIEESE. **Desempenho dos Bancos 2014.** Disponível em: <http://www.dieese.org.br/desempenhodosbancos/2015/desempenhoBancos2014.pdf>.

\_\_\_\_\_. **Desempenho dos Bancos 2015.** Disponível em: <http://www.dieese.org.br/desempenhodosbancos/2015/desempenhoBancos2014.pdf>.

FAUSTO, B. (org.). **História Geral da civilização brasileira.** Tomo II, Vol. 4. São Paulo: Difal, 1986.

GOLDSCHMIDT, R. **Flexibilização dos direitos trabalhistas:** ações afirmativas da dignidade da pessoa humana como forma de resistência. São Paulo: LTr, 2009.

HARRIS, L. Keynesianismo. IN: OUTHWAIT, W.; BOTTOMORE, T. (ed.). **Dicionário do pensamento social do Século XX.** Tradução de Eduardo Francisco Alves e Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1996.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna:** uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

\_\_\_\_\_. **Para entender O Capital:** Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

\_\_\_\_\_. **Para entender O Capital:** Livros II e III. São Paulo: Boitempo, 2014.

HOBSBAWN, E. **Era dos extremos:** o breve século XX (1914-1991). Tradução de Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

JACQUES, M. G. C.; AMAZARRAY, M. R. Trabalho bancário e saúde mental no paradigma da excelência. **Boletim da Saúde**, Porto Alegre, v. 20, n. 1, jan./jun. 2006.

JINKINGS, Nise. **O mister de fazer dinheiro:** automatização e subjetividade no trabalho bancário. São Paulo: Boitempo, 1996.

\_\_\_\_\_. **Trabalho e resistência na “fonte misteriosa”:** os bancários no mundo da eletrônica e do dinheiro. Campinas, SP: Editora da UNICAMP; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

KAREPOVS, D. **A história dos bancários:** lutas e conquistas, 1923-1993. São Paulo: Sindicato dos Bancários e Financeiros de São Paulo, 1994.

LESSA, S. **Mundo dos homens: trabalho e ser social.** São Paulo: Boitempo, 2002.

LIMA, M. E. A. Os problemas de saúde na categoria bancária: considerações acerca do estabelecimento do nexos causal. **Boletim da Saúde**, Porto Alegre, v. 20, n. 1, jan./jun. 2006.

LIPIETZ, A. Fordismo e pós-fordismo. IN: OUTHWAIT, W.; BOTTOMORE, T. (ed.). **Dicionário do pensamento social do Século XX.** Tradução de Eduardo Francisco Alves e Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1996.

MAENO, M. LER e transtornos psíquicos relacionados ao trabalho: faces de uma mesma moeda. IN: SZNELWAR, L. I (org.). **Saúde dos bancários.** São Paulo: Publisher Brasil: Editora Gráfica Atitude Ltda., 2011.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã: Feuerbach - a oposição entre as concepções materialista e idealista.** Tradução de Frank Müller. São Paulo: Martin Claret, 2008.

\_\_\_\_\_. **Manifesto do Partido Comunista.** Tradução de Pietro Nasseti. São Paulo: Martin Claret, 2008.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política.** Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. Livro 1. Tomo 1. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996a.

\_\_\_\_\_. **O capital: crítica da economia política.** Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. Livro 1. Tomo 2. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996b.

MELO, Raimundo Simão de. **Direito ambiental do trabalho e a saúde do trabalhador.** São Paulo: Ltr, 2006.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição.** Tradução de Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.

NEGRO, A. L. **Linhas de montagem: o industrialismo nacional-desenvolvimentista e sindicalização dos trabalhadores.** São Paulo: Boitempo, 2004.

OLIVEIRA, G. C.; MAIA, G.; MARIANO, J. O sistema de Bretton Woods e a dinâmica do sistema monetário internacional contemporâneo. IN: **Pesquisa & Debate.** São Paulo, v. 19, n. 2 (34), pp. 195-219, 2008.

ORGANISTA, J. H. C. **O debate sobre a centralidade do trabalho.** São Paulo: Expressão Popular, 2006.

PAPARELLI, R. Desgaste mental de bancários no mundo das fusões. IN: SZNELWAR, L. I (org.). **Saúde dos bancários.** São Paulo: Publisher Brasil: Editora Gráfica Atitude Ltda., 2011.

PINTO, G. A. **A organização do trabalho no século 20: taylorismo, fordismo e toyotismo.** São Paulo: Expressão Popular, 2010.

POCHMANN, M. **O emprego no desenvolvimento da nação.** São Paulo: Boitempo, 2008.

RAMOS FILHO, W. **Direito capitalista do trabalho: história, mitos e perspectivas no Brasil.** São Paulo: LTr, 2012.

ROLO, D. Novas perspectivas sobre sofrimento ético no trabalho: o caso da mentira como prescrição. IN: SZNELWAR, L. I (org.). **Saúde dos bancários.** São Paulo: Publisher Brasil: Editora Gráfica Atitude Ltda., 2011.

SABADINI, M. S. Especulação financeira e capitalismo contemporâneo: uma proposta teórica a partir de Marx. **Economia e Sociedade,** Campinas, v. 22, n. 3(49), dez. 2013, p. 583-608.

SCHWARZ, R. G. **Terra de trabalho, terra de negócio: o trabalho escravo contemporâneo na perspectiva (da violação) dos direitos sociais.** São Paulo: LTr, 2014.

SILVER, B. J. **Forças do trabalho: movimentos de trabalhadores e globalização desde 1870.** São Paulo: Boitempo, 2005.

SINGER, P. Interpretação do Brasil: uma experiência histórica de desenvolvimento. IN: FAUSTO, B. (org.). **História Geral da civilização brasileira.** Tomo II, Vol. 4. São Paulo: Difel, 1986.

SZNELWAR, L. I.; PEREIRA, L. Trajetórias de trabalhadores bancários – entre o sonho e o real do sofrimento patogênico. IN: SZNELWAR, L. I (org.). **Saúde dos bancários.** São Paulo: Publisher Brasil: Editora Gráfica Atitude Ltda., 2011.

TRINDADE, J. D. D. L. **Os direitos humanos na perspectiva de Marx e Engels: emancipação política e emancipação humana.** São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 2011.

WOMACK, J. P.; JONES, D. T.; ROOS, D. **A máquina que mudou o mundo: baseado no estudo do Massachusetts Institute of Technology sobre o futuro do automóvel.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.